

# RELATÓRIO DE GESTÃO



EXERCÍCIO 2013

15 de Novembro  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
de 1889

GOIÂNIA – GO, MARÇO DE 2014



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

## **RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2013**

### **EMENTA**

**Relatório de Gestão do Exercício de 2013, apresentado ao órgão de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da DN TCU N° 127 de 15.05.2013 e das orientações do órgão de controle interno Portaria PR/CGU n° 133 de 18.01.2013**

### **RELATÓRIO INDIVIDUAL**

**Unidade Responsável pela Elaboração: Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA**

**GOIÂNIA-GO, MARÇO 2014**



## SUMÁRIO

### PARTE A, DO ANEXO II DA DN TCU Nº127/2013 – CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO

|                                                                                                                                                                             |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| SUMÁRIO.....                                                                                                                                                                | 002 |
| LISTA DE QUADROS.....                                                                                                                                                       | 005 |
| LISTA DE SIGLAS.....                                                                                                                                                        | 006 |
| 1. PARTE A, item 1 do Anexo II da DN TCU nº127, de 15/05/2013.....                                                                                                          | 009 |
| 1. Identificação e Atributos das Unidades cujas Gestões Compõem o Relatório.....                                                                                            | 009 |
| 1.1. Identificação da Unidade Jurisdicionada.....                                                                                                                           | 009 |
| 1.1.1. Relatório de Gestão Individual.....                                                                                                                                  | 009 |
| INTRODUÇÃO.....                                                                                                                                                             | 010 |
| Item B - que não se aplicam nessa UJ.....                                                                                                                                   | 011 |
| Item C - que não ocorreram nessa UJ.....                                                                                                                                    | 014 |
| 1.2. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade.....                                                                                                               | 015 |
| 1.3. Organograma Funcional.....                                                                                                                                             | 015 |
| 1.4. Macroprocessos Finalístico.....                                                                                                                                        | 017 |
| 1.5. Macroprocessos de Apoio.....                                                                                                                                           | 017 |
| 1.6. Principais Parceiros.....                                                                                                                                              | 017 |
| 2. PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU Nº127, DE 15/05/2013.....                                                                                                         | 018 |
| 2. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS.....                                                                                                                     | 018 |
| 2.1. Planejamento da Unidade contemplando.....                                                                                                                              | 018 |
| 2.1- a – Descrição Sintética dos Planos Estratégico, Tático e Operacional que orientem a atuação da Unidade.....                                                            | 018 |
| 2.1- b – Demonstração da Vinculação do Plano da Unidade com as Competências constitucionais, legais ou normativas e com o PPA.....                                          | 018 |
| 2.1- c – Principais Objetivos Estratégicos da Unidade para o Exercício de 2013 e as estratégias adotadas para sua realização e para o tratamento dos riscos envolvidos..... | 019 |
| 2.3. Informações sobre Outros Resultados da Gestão.....                                                                                                                     | 027 |
| 3. PARTE A, ITEM 3 DO ANEXO II DA DN TCU Nº127, DE 15/05/2013.....                                                                                                          | 027 |
| 3.1. Estrutura de Governança.....                                                                                                                                           | 027 |
| 3.2. Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos.....                                                                                                                 | 029 |
| 3.4. Sistema de Correição.....                                                                                                                                              | 029 |
| 3.5. Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU.....                                                                                          | 029 |
| 3.6. Indicadores para Monitoramento e Avaliação do Modelo de Governança e Efetividade Dos Controles Internos.....                                                           | 029 |
| 4. PARTE A, ITEM 4 DO ANEXO II DA DN TCU Nº127, DE 15/05/2013.....                                                                                                          | 030 |
| 4. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....                                                                                                             | 030 |
| 4. 1. Execução das Despesas.....                                                                                                                                            | 030 |
| 4.1.3. Realização das Despesas.....                                                                                                                                         | 030 |



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

|                                                                                                                                            |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 4.1.3.5. Despesas Totais Por Modalidade de Contratação–Créditos de Movimentação                                                            | 030 |
| 4.1.3.6. Despesas por Grupo e Elemento de Despesas- Créditos de Movimentação.....                                                          | 030 |
| 4.1.3.7. Análise Crítica da Realização da Despesa.....                                                                                     | 030 |
| 4.3. Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....                                                              | 031 |
| 4.3.1 Análise Crítica.....                                                                                                                 | 032 |
| 4.4. Transferências de Recursos.....                                                                                                       | 032 |
| 4.4.1. Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício.....                                                                | 032 |
| 4.4.2. Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos<br>Três últimos Exercícios.....                    | 033 |
| 4.4.3 Informações sobre a Prestações de Contas Relativas aos Convênios, Termos de<br>Cooperação e Contratos de Repasse.....                | 034 |
| 4.4.4. Informações sobre Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de<br>Repasse.....                                   | 034 |
| 4.4.5. Análise Crítica.....                                                                                                                | 034 |
| 4.5. Suprimento de Fundos .....                                                                                                            | 035 |
| 4.5.1. Suprimento de Fundos –Despesas realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do<br>Cartão de Crédito Corporativo.....            | 035 |
| 4.5.3. Suprimento de Fundos - do Cartão de Crédito Corporativo (CPGF).....                                                                 | 036 |
| 4.5.4. Prestação de Contas de Suprimento de Fundos.....                                                                                    | 037 |
| 4.5.5. Análise Crítica.....                                                                                                                | 037 |
| 5. PARTE A, ITEM 5 DO ANEXO II DA DN TCU Nº127, DE 15/05/2013.....                                                                         | 037 |
| 5.1. Estrutura de Pessoal da Unidade.....                                                                                                  | 037 |
| 5.1.1. Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada.....                                                       | 038 |
| 5.1.1.1. Lotação.....                                                                                                                      | 038 |
| 5.1.1.2. Situação que reduzem a Força de Trabalho da Unidade Jurisdicionada.....                                                           | 038 |
| 5.1.2. Qualificação da Força de Trabalho.....                                                                                              | 039 |
| 5.1.2.1. Estrutura de Cargos e de Funções.....                                                                                             | 039 |
| 5.1.2.2. Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade                                                       | 040 |
| 5.1.2.3. Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a<br>Escolaridade .....                                       | 041 |
| 5.1.3. Custo de Pessoal da Unidade Jurisdicionada .....                                                                                    | 042 |
| 5.1.4. Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas.....                                                                     | 042 |
| 5.1.4.1. Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o<br>Regime de Proventos e de Aposentadoria..... | 042 |
| 5.1.4.2. Demonstração as origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada.....                                                        | 043 |
| 5.1.5. Cadastramento SISAC.....                                                                                                            | 044 |
| 5.1.5.1. Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC.....                                                              | 044 |
| 5.1.5.2. Atos Sujeitos à Comunicação ao T.C.U. ....                                                                                        | 045 |
| 5.1.5.3. Regularidade do cadastro dos Atos do SISAC .....                                                                                  | 045 |
| 5.1.8. Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos.....                                                                                  | 046 |
| 5.2. Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratada de Estagiários.....                                                               | 046 |
| 5.2.3 – Informações sobre Contratos de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela<br>Unidade Jurisdicionada.....             | 046 |
| 5.2.4 – Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não abrangidas pelo Plano de<br>Cargos do Órgão.....                      | 046 |
| 5.2.5 – Análise Crítica.....                                                                                                               | 046 |
| 5.2.6. Composição do Quadro de Estagiários.....                                                                                            | 047 |
| 6. PARTE A, item 6 do Anexo II da DN TCU nº127, de 15/05/2013.....                                                                         | 048 |



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

|                                                                                      |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 6.1. Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros .....           | 048        |
| 6.2. Gestão do Patrimônio Imobiliário.....                                           | 050        |
| 6.2.1. Dist. Espacial dos Bens Sob a Responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional | 050        |
| 6.2.2 – Discriminação dos Bens sob Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel Funcional.. | 050        |
| 7. PARTE A, item 7 do Anexo II da DN TCU nº127, de 15/05/2013.....                   | 052        |
| 7.1. Gestão de Tecnologia da Informação (TI).....                                    | 052        |
| 7.1.1. Análise Crítica.....                                                          | 052        |
| 8. PARTE A, item 8 do Anexo II da DN TCU nº127, de 15/05/2013.....                   | 052        |
| 8.1. Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.....                                 | 052        |
| 8.2. Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água.....                                  | 053        |
| 9. PARTE A, item 9 do Anexo II da DN TCU nº127, de 15/05/2013.....                   | 054        |
| 9.1. Tratamento de Deliberações exaradas em Acórdão do T.C.U.....                    | 054        |
| 9.1.1. Deliberações do T.C.U. Atendidas no Exercício.....                            | 054        |
| 9.3. Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna.....                | 054        |
| 9.4 . Declarações de Bens e Rendas Estabelecidas na Lei nº 8.730/93.....             | 055        |
| 9.4.1. Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93.....        | 055        |
| 9.4.2. Situação do Cumprimento das Obrigações.....                                   | 056        |
| 9.6. Alimentação SIASG e SICONV.....                                                 | 057        |
| 10. PARTE A, item 10 do Anexo II da DN TCU nº127, de 15/05/2013(GESPÚBLICA).....     | 057        |
| 10. Relacionamento Com a Sociedade .....                                             | 057        |
| 11. PARTE A, item 11 do Anexo II da DN TCU nº127, de 15/05/2013.....                 | 058        |
| 11.2. Declaração do Contador atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis..  | 058        |
| 11.2.1. Declaração Plena.....                                                        | 058        |
| 12. PARTE A, item 12 do Anexo II da DN TCU nº127, de 15/05/2013.....                 | 058        |
| 12.1. Outras Informações Consideradas Relevantes pela Unidade Jurisdicionada.....    | 058        |
| CONCLUSÃO.....                                                                       | 059        |
| <b>13. ANEXOS.....</b>                                                               | <b>060</b> |



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

**LISTA DE QUADROS**

|                                                                                                                                                                                   |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Quadro A.1.1.1- Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual.....                                                                                                         | 009 |
| Quadro A.3.2- Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ.....                                                                                                               | 131 |
| Quadro A.4.1.3.5- Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação.....                                                                                          | 139 |
| Quadro A. 4.1.3.6- Despesas por Grupo e Despesas - Créditos de Movimentação.....                                                                                                  | 141 |
| Quadro A.4.3- Restos à Pagar inscritos em Exercícios Anteriores.....                                                                                                              | 031 |
| Quadro A.4.4.1- Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência.....                                                                        | 144 |
| Quadro A.4.4.2- Resumo dos Instrumentos celebrados pela UJ nos Três Últimos Exercícios.....                                                                                       | 033 |
| Quadro A.4.4.3- Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela UJ na Modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse.....               | 147 |
| Quadro A.4.4.4- Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse.....                                                                          | 149 |
| Quadro A.4.5.1- Despesas por Meio da Conta Tipo “B” e Por meio de Cartão de crédito Corporativo (Série Histórica).....                                                            | 035 |
| Quadro A.4.5.3- Despesas com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador.....                                                                                             | 036 |
| Quadro A.4.5.4- Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF).....                                                                                         | 037 |
| Quadro A.5.1.1.1- Força de Trabalho da UJ – (Situação Apurada em 31/12/2013).....                                                                                                 | 038 |
| Quadro A.5.1.1.2- Situações que Reduzem a Força de Trabalho da Unidade Jurisdicionada.....                                                                                        | 152 |
| Quadro A.5.1.2.1- Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Unidade Jurisdicionada (Situação Apurada em 31/12/2013).....                          | 039 |
| Quadro A.5.1.2.2- Quantidade de Servidores da UJ por faixa Etária (Situação Apurada em 31/12/2013).....                                                                           | 040 |
| Quadro A.5.1.2.3- Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade (Situação Apurada em 31/12/2013).....                                                                  | 041 |
| Quadro A.5.1.3- Quadro de Custo de Pessoal no Exercício de Referência e nos Dois Anteriores..                                                                                     | 154 |
| Quadro A.5.1.4.1- Composição do Quadro de Servidores Inativos - (Situação Apurada em 31/12/2013).....                                                                             | 042 |
| Quadro A.5.1.4.2- Instituidores de Pensão - (Situação Apurada em 31/12/2013).....                                                                                                 | 043 |
| Quadro A.5.1.5.1- Atos Sujeitos ao Registro do T.C.U. (Art 3º da IN TCU 55/2007).....                                                                                             | 044 |
| Quadro A.5.1.5.2- Atos Sujeitos à Comunicação ao T.C.U. (Art 3º da IN TCU 55/2007).....                                                                                           | 045 |
| Quadro A.5.1.5.3- Regularidade do Cadastro dos Atos no SISAC.....                                                                                                                 | 157 |
| Quadro A.5.2.3- Contratos de Prest. de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva....                                                                                   | 169 |
| Quadro A.5.2.4- Contratos de Prest. de Serviços com Locação de Mão de Obra.....                                                                                                   | 171 |
| Quadro A.5.2.6- Composição do Quadro de Estagiários.....                                                                                                                          | 047 |
| Quadro A.6.2.1- Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Prop.da União.....                                                                                      | 178 |
| Quadro A.6.2.2- Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional.....                                                   | 050 |
| Quadro A.7.1 . Gestão da Tecnologia da Informação da Unidade Jurisdicionada.....                                                                                                  | 180 |
| Quadro A.8.1- Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis .....                                                                                                                    | 185 |
| Quadro A.8.2- Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água.....                                                                                                                      | 053 |
| Quadro A.9.1- Cumprimento das Deliberações do T.C.U. atendidas no Exercício.....                                                                                                  | 188 |
| Quadro A.9.4.1. Demonstrativo do Cumprimento por Autoridades e Servidores da UJ, da Obrigação de Entregar a D.B.R. ....                                                           | 055 |
| Quadro A.9.6- Mod. de Declaração de Inserção e Atualização de dados no SIASG e SICONV..                                                                                           | 190 |
| Quadro A.11.2.1- Declaração de que as Demonstrações Contábeis do Exercício refletem corretamente a Situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Unidade Jurisdicionada..... | 058 |



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

**LISTA DE SIGLAS**

SFA-GO – Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
GAB – Gabinete da Superintendência  
SePA – Seção de Planejamento e Acompanhamento  
UTRA – RV – Unidade Técnica Regional de Agricultura Pecuária e Abastecimento – Rio Verde  
SOAD – Seção de Apoio Operacional e Divulgação  
DDA – Divisão de Defesa Agropecuária  
DPDAG – Divisão de Políticas, Produção e Desenvolvimento Agropecuário  
DAD – Divisão de Apoio Administrativo  
SEFIA – Serviço de Fiscalização de Insumos Agrícolas  
SEFIP – Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários  
SIPOA – Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal  
SIPOV – Serviço de Inspeção de Origem Vegetal  
SSA – Serviço de Saúde Animal  
SSV – Serviço de Sanidade Vegetal  
SGP – Serviço de Gestão de Pessoas  
SEOF – Serviço de Execução Orçamentária e Financeira  
SAG – Seção de Atividade Gerais  
SCC – Setor de Compras e Contratos  
STR – Setor de Transporte  
UJ – Unidade Jurisdicionada  
PCEVEGETAL – Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais  
VIGIFITO1 – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, Produtos e Insumos  
INSPANIMAL3 – Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal  
FISCALSEM – Fiscalização de Sementes e Mudas  
FISFECOI – Fiscalização de Fertilizante, Corretivos e Inoculantes  
FISPROVET1 – Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário  
FISCINAN – Fiscalização de Insumos Destinados à Alimentação Animal  
FORM 3 – Detalhamento do Indicador de Desempenho  
FORM 4 – Acompanhamento do Resultado Estratégico  
PCEANIMAL – Prevenção, Controle e Erradicação de doenças dos Animais  
PADCLASSIF – Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais  
IPVEGETAL2 – Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal  
RESÍDUOS – Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal e Animal  
FISCPLANTA2 – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais, Produtos e Insumos  
FEBREAFTOS – Erradicação da Febre Aftosa  
RESTREAB1 – Desenvolvimento e Monitoramento de Sistemas de Rastreabilidade Agroalimentar  
FISCGENE – Fiscalização de Material Genético Animal  
FISAGROTX – Fiscalização de Agrotóxicos e Afins  
FISCONTRATO – Fiscalização de Contratos de Repasse  
INDIGRAF – Fomento à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários  
CERTORGAN1 – Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica  
INOVAGRO – Fomento à Inovação no Agronegócio



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

APOIOPEC1 – Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Pecuárias

ORGAMANEJO2 – Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono – ABC

FISCALPEC – Fiscalização de Serviços Pecuários

FISCAGRIG1 – Fiscalização de Serviços Agrícolas Nacional

CAPACITA1 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processos de Qualificação e Requalificação

MANUTSFAS – Operação dos Serviços Administrativos das Unidades Descentralizadas



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

**PARTE A, DO ANEXO II DA DN TCU Nº127/2013**  
**– CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO -**



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

1. PARTE A, item 1 do Anexo II da DN TCU nº127, de 15/05/2013  
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE QUE COMPÕEM O RELATÓRIO

**1.1. Identificação da Unidade Jurisdicionada**

**1.1.1. Relatório de Gestão Individual**

**QUADRO A 1.1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL**

|                                                                                                                                        |                                     |                               |                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| <b>Poder e Órgão de Vinculação</b>                                                                                                     |                                     |                               |                                                                      |
| <b>Poder: Executivo</b>                                                                                                                |                                     |                               |                                                                      |
| <b>Órgão de Vinculação:</b><br>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO                                                     |                                     |                               | <b>Código SIORG: 14</b>                                              |
| <b>Identificação da Unidade Jurisdicionada</b>                                                                                         |                                     |                               |                                                                      |
| <b>Denominação completa:</b><br>SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EM GOIÁS                             |                                     |                               |                                                                      |
| <b>Denominação abreviada:</b> S F A – G O                                                                                              |                                     |                               |                                                                      |
| <b>Código SIORG: 2791</b>                                                                                                              | <b>Código LOA:</b> “não se aplica ” |                               | <b>Código SIAFI: 130080</b>                                          |
| <b>Situação Operacional:</b> Ativa                                                                                                     |                                     |                               |                                                                      |
| <b>Natureza jurídica:</b> Órgão Público Federal da Administração Direta                                                                |                                     |                               | <b>CNPJ : 00396895 / 0032-21</b>                                     |
| <b>Principal Atividade:</b> Atividades de serviços relacionados com a Agricultura e Pecuária, exceto Atividades Veterinárias (clínica) |                                     |                               | <b>Código CNAE</b><br>Agricultura: A .01.61-9<br>Pecuária: A.01.62-7 |
| <b>Telefones/Fax de contato:</b>                                                                                                       | (62) 3221-7204                      | (62) 3221-7205                | (62) 3229-0400 – FAX                                                 |
| <b>Endereço Eletrônico:</b> E-mail: <a href="mailto:gab-go@agricultura.gov.br">gab-go@agricultura.gov.br</a>                           |                                     |                               |                                                                      |
| <b>Página da Internet:</b> <a href="http://www.agricultura.gov.br">www.agricultura.gov.br</a>                                          |                                     |                               |                                                                      |
| <b>Endereço Postal:</b> Praça Cívica nº 100, centro – Goiânia-Go. – CEP: 74.003-010                                                    |                                     |                               |                                                                      |
| <b>Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>                                                                                    |                                     |                               |                                                                      |
| <b>Outras normas infra-legais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada</b>                                          |                                     |                               |                                                                      |
| “Não se Aplica à UJ”                                                                                                                   |                                     |                               |                                                                      |
| <b>Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada</b>                                                      |                                     |                               |                                                                      |
| “ NÃO OCORREU NA UJ NO EXERCÍCIO DE 2013”.                                                                                             |                                     |                               |                                                                      |
| <b>Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>                                                               |                                     |                               |                                                                      |
| <b>Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>                                                                         |                                     |                               |                                                                      |
| <b>Código SIAFI</b>                                                                                                                    |                                     | <b>Nome</b>                   |                                                                      |
| “Não se Aplica à UJ”                                                                                                                   |                                     | “Não se Aplica a UJ”          |                                                                      |
| <b>Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>                                                                                   |                                     |                               |                                                                      |
| <b>Código SIAFI</b>                                                                                                                    |                                     | <b>Nome</b>                   |                                                                      |
| “Não se Aplica à UJ”                                                                                                                   |                                     | “Não se Aplica a UJ”          |                                                                      |
| <b>Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões</b>                                                                                |                                     |                               |                                                                      |
| <b>Código SIAFI da Unidade Gestora</b>                                                                                                 |                                     | <b>Código SIAFI da Gestão</b> |                                                                      |
| “Não se Aplica à UJ”                                                                                                                   |                                     | “Não se Aplica a UJ”          |                                                                      |



## INTRODUÇÃO

A Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás, vem apresentar seu Relatório de Gestão em referência ao exercício de 2013 demonstrando as ações executadas pelas Áreas Técnica e Administrativa de acordo com o seu Regimento Interno - Portaria nº 428 de 09 de junho de 2010 e Legislações específicas de cada Área.

No decorrer do Relatório apresentaremos as metas executadas de acordo com as programações especificadas pelas Divisões:

*Divisão de Apoio Administrativo (DAD):* Coordena, orienta, e apoiar na execução das atividades de administração geral e execução orçamentária e financeira dos recursos alocados à SFA/GO

*Divisão de Defesa Agropecuária (DDA):* Coordena, orienta, acompanha e avalia as execuções das atividades finalística de Defesa Agropecuária juntamente com a Unidade Técnica Regional de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (UTRA - unidade localizada no sudoeste goiano, município de Rio Verde-GO), que tem como objetivo executar as atividades de Defesa Agropecuária, coordenada pela Divisão de Defesa Agropecuária/SFA/GO

*Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário (DPDAG):* Orienta, acompanha e fiscalizaras execuções das atividades de desenvolvimento agropecuário em especial: inovação e uso da propriedade intelectual no agronegócio, ligado a: Indicação Geográfica de produtos de origem agropecuário, sistema orgânico de produção agropecuária, acompanhamentos técnicos em exposições, feiras agropecuárias e análise, acompanhamento e fiscalizações de contratos e repasses de convênios e etc.

Lembrando que: alguns itens estão relatados como “**não ocorreu no exercício**” e/ou “**não se aplica nesta Unidade Jurisdicionada**”, onde a primeira situação significa que não houve ocorrência nesta Superintendência e a segunda são dados específicos do MAPA.

Quanto ao item 11.1. “**Não se aplica a esta UJ**”, porque a contabilidade geral é processada na sede do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, em Brasília-DF. Esta Unidade Jurisdicionada apenas dá manutenção em dados referentes à Folha de Pagamento dos servidores e dados da área financeira.

As execuções das ações são de acordo com o orçamento discriminado pela LOA e PPA, assim como a sistemática dos princípios da Gestão Estratégica do MAPA no compromisso junto à Missão e Visão da Instituição perante a sociedade.



**ITENS DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013 – “ QUE NÃO SE APLICAM À NATUREZA DA U. J.” OU “ QUE NÃO OCORRERAM ” NA U. J. SFA-GOÍÁS NO EXERCÍCIO DE 2013.**

O motivo da não aplicação dos itens relacionados abaixo é devido a própria natureza da SFA-GO. Já os itens “que não ocorreram” se aplicam a Unidade Jurisdicionada, porém, não houve conteúdo no decorrer do exercício de 2013.

**ITEM – B - “ QUE NÃO SE APLICAM ” À NATUREZA DA SFA-GO EM 2013.**

**“PARTE A” – CONTEÚDO GERAL**

**2. PARTE A, item 2 do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013**

2.2. Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados

2.2.1. Programa Temático

Quadro A 2.2.1 – Programa Temático

2.2.1.1. Análise Situacional

2.2.2. Objetivo

Quadro A.2.2.2 – Objetivo

2.2.2.1 Análise Situacional

2.2.3 Ações

2.2.3.1 Ações – OFSS

Quadro 2.2.3.1 Ações – OFSS

2.2.3.2 Ações/Subtítulos – OFSS

Quadro 2.2.3.2 Ação/ Subtítulos – OFSS

2.2.3.3 Ações Não Previstas na LOA 2013 – Restos a Pagar Não Processados

Quadro 2.2.3.3 Ações Previstas na LOA 2013 – Restos a Pagar - OFSS

2.2.3.4 Ações - Orçamentos de Investimentos – OI

Quadro 2.2.3.4 Ações do Orçamentos de Investimentos – OI

2.2.3.5 Análise Situacional

**3. PARTE A, item 3 do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013**

3.3 Remuneração Paga a Administradores

3.3.1 Política de Remuneração dos Membros da Diretoria Estatutária e dos Conselhos de Administração e Fiscal

3.3.2 Demonstrativo da Remuneração Mensal de Membros de Conselhos

Quadro A 3.3.2 Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal

3.3.3. Demonstrativo Sintético da Remuneração de Membros de Diretoria e de Conselhos

Quadro A 3.3.3 Síntese da Remuneração dos Administradores

3.3.4. Demonstrativo da Remuneração Variável dos Administradores

Quadro A 3.3.4 Detalhamento de Itens da Remuneração Variável dos Administradores



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

**4. PARTE A, item 4 do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013**

4.1.1. Programação

Quadro A 4.1.1 – Programação de Despesas

4.1.1.1 Análise Crítica

4.1.2 Movimentação de Créditos Internos e Externos

Quadro A 4.1.2.1 Movimentação orçamentária interna por grupo de despesa

Quadro A 4.1.2.2 Movimentação orçamentária externa por grupo de despesa

4.1.3 Realização das Despesas

4.1.3.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

Quadro A 4.1.3.1 Despesas Por Modalidade de Contratação – Créd. Originários – Total

4.1.3.2 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados

Diretamente pela UJ

Quadro A 4.1.3.2 Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ

4.1.3.3 Despesas por Grupo e Elemento de Despesas – Créditos Originários – Total

Quadro A 4.1.3.3. Despesas por Grupo e Elemento de Despesas – Créditos Originários – Total

4.1.3.4. Despesas por Grupo e Elemento de Despesas – Créditos Originários – Valores Executados Diretamente pela UJ

Quadro A 4.1.3.4. Despesas por Grupo e Elemento de Despesas – Créditos Originários – Valores Executados Diretamente pela UJ

4.5.2. Suprimentos de Fundos – Conta Tipo “B”

Quadro A.4.5.2. Quadro Despesas Realizadas por Meio de Suprimento de Fundos por UG e Por Suprido (Conta Tipo B)

4.6. Renúncia sob Gestão da UJ

4.6.1. Benefícios Financeiros e Creditícios

4.6.1.1. Benefícios Financeiros e Creditícios – Quantificação

Quadro A. 4.6.1.1. Benefícios Financeiros e Creditícios Geridos pela UJ ou Benefícios Financeiros e Creditícios Estimativos e Quantificados pela UJ

4.6.1.2. Benefícios Financeiros e Creditícios – Análise Crítica

4.6.2. Renúncias Tributárias

4.6.2.1. Renúncias Tributárias sob Gestão ou Estimadas e Quantificadas pela UJ – Identificação

Quadro A. 4.6.2.1. Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ - Renúncias Tributárias Estimadas e Quantificadas pela UJ

4.6.2.2. Valores Renunciados e Contrapartida

Quadro A. 4.6.2.2. Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida

4.6.2.3. Valores Renunciados por Tributos e Gastos Tributário

Quadro A. 4.6.2.3. Valores Renunciados por Tributos e Gastos Tributário – 2013- 2011

4.6.2.4. Contribuintes Beneficiados pela Renúncia

Quadro A. 4.6.2.4.1 Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoa Física

Quadro A 4.6.2.4.2 Contribuintes Beneficiados pela Renúncia- Pessoa Jurídica

4.6.2.5. Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária

Quadro A. 4.6.2.5.1 Beneficiários da Contrapartida da Renúncia - Pessoa Física

Quadro A 4.6.2.5. Beneficiários da Contrapartida da Renúncia - Pessoa Jurídica

4.6.2.6. Prog. Orçamentários Financiados com Contrapartida de Renúncia de receita Tributária

Quadro A. 4.6.2.6 Aplicação de Recursos da Renúncia de Recita pela Própria UJ

4.6.2.7. Prestações de Contas de Renúncia de Receitas

Quadro A. 4.6.2.7. Prestações de Contas de Renúncia de Receitas

4.6.2.8. Comunicações à R.F.B.

Quadro A. 4.6.2.8. Comunicações à R.F.B.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

- 4.6.2.9. Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas
  - Quadro A. 4.6.2.9. Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas
- 4.6.2.10. Declaração de Situação de Beneficiários de Renúncia Fiscal (Declaração)
- 4.6.2.11. Fiscalizações Realizadas pela R.F.B.
  - Quadro A. 4.6.2.11. Ações da R.F.B.
- 4.6.2.12. Renúncia Tributária – Análise Crítica
- 4.7. Gestão dos Precatórios
  - 4.7.1. Requisições e Precatórios da Administração Direta
    - Quadro A. 4.7.1. Requisições e Precatórios da Administração Direta
  - 4.7.2. Requisições e Precatórios da Administração Indireta
    - Quadro A. 4.7.2. Requisições e Precatórios da Administração Indireta
  - 4.7.3. Análise Crítica

**5. PARTE A, item 5 do Anexo II da DN TCU nº127, de 15/05/2013**

- 5.1.5.4. Atos Sujeitos à Remessa ao T.C.U. em meio físico
  - Quadro A. 5.1.5.4. Atos Sujeitos à Remessa ao T.C.U. (art 14 da IN TCU 55/2007)
- 5.1.6. Acumulação indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos
- 5.1.7. Providências Adotadas de Acumulação de Cargos, Funções e Empregos Públicos
- 5.2.1. Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão
  - Quadro A. 5.2.1. Cargos e Atividades Funcionais do Plano de Cargos da UJ
- 5.2.2. Autorização Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados.
  - Quadro A.5.2.2. Autorização Realização de Concursos Públicos ou Provimento Adicional para Substituição de Terceirizados.

**6. PARTE A, item 6 do Anexo II da DN TCU nº127, de 15/05/2013**

- 6.3. Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros
  - Quadro A. 6.3. Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

**9. PARTE A, item 9 do Anexo II da DN TCU nº127, de 15/05/2013**

- 9.3. Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna

**11. PARTE A, item 11 do Anexo II da DN TCU nº127, de 15/05/2013**

- 11.1. Medidas Adotadas de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
- 11.2.2. Declaração com Ressalva
- 11.3. Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Previstas na Lei nº4.320/1964 e pela NBCT 16.6 aprovada pela Resolução CFC n 1.133/2008
- 11.4. Demonstrações Contábeis e Notas Exigidas pela Lei nº 6.404/1976
- 11.5. Composição Acionária das Empresas Estatais
  - 11.5.1. Composição Acionária do Capital Social como Investida
  - 11.5.2. Composição Acionária da UJ como Investidora
- 11.6. Relatório de auditoria Independente



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

**ITEM – C - “ITENS QUE NÃO OCORRERAM NA UJ”**

4.2. Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Crédito ou Recurso

Quadro A 4.2. Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Crédito ou Recurso

4.2.1. Análise Crítica

5.1.5.4. Atos Sujeitos à Remessa ao T.C.U. em meio físico

Quadro A. 5.1.5.4. Atos Sujeitos à Remessa ao T.C.U. (art 14 da IN TCU 55/2007)

5.1.6. Acumulação indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

5.1.7. Providências Adotadas de Acumulação de Cargos, Funções e Empregos Públicos

5.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

QUADRO A 5.2.1. CARGOS E ATIVIDADES INERENTES A CATEGORIAS FUNCIONAIS DO PLANO DE CARGOS DA UJ

5.2.2 Autorização Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados.

QUADRO A 5.2.2 AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS OU PROVIMENTO ADICIONAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE TERCEIRIZADOS

9.1.1. Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

9.1.2 Deliberações do T.C.U. Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

QUADRO A 9.1.2 SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO T.C.U. QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO

9.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno

9.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

Análise Crítica Não restaram pendências. As recomendações feitas pelo OCI passaram a integrar as ações administrativas rotineiras desta UJ.

QUADRO A 9.2.1. RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO O C.I.

9.2.2 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas ao Final do Exercício

QUADRO A 9.2.2. SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Análise Crítica Não restaram pendências. As recomendações feitas pelo OCI passaram a integrar as ações administrativas rotineiras desta UJ

9.5 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

QUADRO A 9.5. MEDIDAS ADOTADAS EM CASO DE DANO AO ERÁRIO NO EXERCÍCIO DE 2013

11.2.2. Declaração com Ressalva

Quadro A 11.2.2 Declaração de que as Demonstrações Contábeis do Exercício não Refletem Corretamente a Situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial da UJ



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

## **1.2. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade**

A Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás – SFA-GO, no cumprimento do Regimento Interno através da Portaria 428, de 09 de junho de 2010, no exercício de suas competências e atribuições legais e regimentais na Área Administrativa e Área Técnica, na perspectiva das realizações perante o cumprimento de suas ações, não somente atendendo às demandas de sua própria instituição em busca de novos objetivos, tem apoiado o setor agrícola, pecuário e industrial com políticas e serviços para a produção de alimentos, fibras e produtos agro energéticos através de fiscalizações, supervisões na tentativa de “Promover o Desenvolvimento Sustentável e a Competitividade do Agronegócio em Benefício da Sociedade Brasileira”.

## **1.3. Organograma Funcional**

VER ITEM 13 ANEXO – PÁGINA - 061

## **ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SFA-GO**

### **GABINETE da SUPERINTENDÊNCIA – GAB**

- Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA;
- Seção de Apoio Operacional e Divulgação – SAOD;
- Unidade Técnica Regional de Agricultura Pecuária e Abastecimento – UTRA-RV.

A SFA-GO é uma unidade descentralizada executora, com estrutura organizacional integrada nas áreas Administrativa e Técnica.

**A Área Administrativa** processa todo o sistema administrativo e financeiro da Unidade em prol de seus servidores e de todo o trabalho executado pela Área Técnica através de programas e ações logísticas e finalísticas; elaborando relatórios referentes à programação e ao monitoramento da execução de planos, projetos e atividades, inclusive da programação físico-orçamentária e financeira da Administração e Área Técnica.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

A **Área Administrativa** possui a seguinte estrutura organizacional:

**DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO – DAD**

- Seção de Atividades Gerais – SAG;
- Setor de Manutenção Predial – SMAP;
- Setor de Compras e Contratos – SCC;
- Setor de Material e Patrimônio – SMP;
- Setor de Protocolo – SPR;
- Setor de Transporte – STR;
- Serviço de Gestão de Pessoas – SGP;
- Serviço de Execução Orçamentária e Financeira – SEOF;

A **Área Técnica** dentro do processo de coordenação, acompanhamento, orientação na execução das atividades, visando à interação de ações e o nivelamento das informações entre os diferentes serviços, planejamento, elaboração de programas de trabalho e o incentivo ao processo de tomada de decisões colegiais, assim como nas atividades físicas e financeiras dos planos Internos – PI, metas programadas pelos Serviços Técnicos.

A **Área Técnica** é composta pelos seguintes Serviços:

**DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA – DDA;**

- Serviço de Saúde Animal – SSA;
- Serviço de Sanidade Vegetal – SSV;
- Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SIPOA;
- Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal – SIPOV;
- Serviço de Fiscalização de Insumos Pecuários – SEFIP;
- Serviço de fiscalização de Insumos Agrícolas – SEFIA.

**DIVISÃO DE POLÍTICA, PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO – DPDAG**

- Seção de Suporte Agropecuário - SEeSAG



#### **1.4. Macroprocessos Finalístico**

De acordo com o Regimento Interno, a Área Finalística está dividida em 02 (duas) áreas:

**Divisão de Defesa Agropecuária/DDA e Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário – DPDAG**, coordenam, acompanham, implementam a operacionalização, orientam e avaliam a execução das atividades regimental e ações explícitas no PPA; com a existência de Fiscais Federais Agropecuários e Agentes de Inspeção distribuídos de acordo com suas qualificações nos serviços de fiscalização, inspeção, atividades de defesa agropecuária, entre outras atividades tais como: Indicação Geográfica de produtos de origem agropecuária; marcas coletivas e marcas de certificação no agronegócio; novos produtos e estímulo aos processos de agregação de valor e de agro industrialização, Agroecologia e Sistemas Orgânicos de Produção Agropecuária; credenciamento de Organismos de Avaliação da Conformidade - OAC; cadastramento de Organismos de Controle Social - OCS, na venda direta de produtos orgânicos sem certificação; atividades do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica - SISORG; dados e estatísticas das atividades relacionadas aos sistemas de produção orgânica; Implementa e coordena a Comissão da Produção Orgânica na Unidade da Federação, buscando formas eficiente para atender, garantir a segurança alimentar, o fortalecimento do agronegócio assim bem como todo o benefício em prol da sociedade.

As Atividades inerentes às Divisões DDA e DPDAG são realizadas e/ou executadas com o total apoio da Área Administrativa que oferece todo o suporte.

#### **1.5. Macroprocessos de Apoio**

A Divisão de Apoio Administrativo coordena, acompanha, orienta e avalia a execução das atividades regimental de administração geral, principalmente dentro nas áreas de Execução Orçamentária e Financeira dos recursos alocados à SFA/MAPA, consoante orientações dos órgãos setoriais, no Serviço de Gestão de Pessoas, assim bem, todo o suporte necessário ao Gabinete do Superintendente, Áreas Finalísticas, entre outros procedimentos legais explícitos no Art. 35 da Portaria nº 428, de 9 de junho de 2010.

#### **1.6. Principais Parceiros**

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás tem como seu principal parceiro a AGRODEFESA - Agência Goiana de Defesa Agropecuária, através de celebração de convênios. Estes Convênios envolvem recursos financeiros que são disponibilizados pelo MAPA, para a execução de Atividades relativas às Ações dos Serviços de Defesa Agropecuária.



## 2 PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN DA TCU nº127

### 2. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

#### 2.1 – PLANEJAMENTO DA UNIDADE CONTEMPLANDO:

##### 2.1-a - Descrição Sintética dos Planos Estratégico, Tático e Operacional que orientam a atuação da Unidade.

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA elaborou seu Planejamento Estratégico abrangendo o período de 2006 à 2015, definiu a Missão Institucional e a Visão de Futuro para o período.

Missão Institucional:

**“PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A COMPETITIVIDADE DO AGRONEGÓCIO EM BENEFÍCIO DA SOCIEDADE BRASILEIRA”**

Visão de Futuro:

**“SER RECONHECIDO PELA QUALIDADE E AGILIDADE NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO”**

A estratégia do MAPA foi sintetizada em um instrumento de gestão denominado Mapa Estratégico, que é uma representação gráfica do conjunto de desafios, ou Objetivos Estratégicos, relacionados de forma causal, que terão de ser alcançados para a consecução da Visão de Futuro e o cumprimento da Missão. Tais objetivos estratégicos foram distribuídos horizontalmente em perspectivas de análise, cada uma delas focando os desafios do Ministério a partir de determinado ângulo, embora sempre mantendo a relação de causalidade com as outras. Os Objetivos Estratégicos traduzem a estratégia do Ministério para atingir a sua Missão e Visão de futuro, são acompanhados pelos Resultados Estratégicos e medidos pelos Indicadores de Desempenho e Metas, associadas a estes objetivos.

O Mapa Estratégico é representado graficamente pelos objetivos estratégicos contidos em esferas organizadas em quatro diferentes perspectivas: **Sociedade; Agronegócio e Parceiros; Processos Internos; Pessoas, Aprendizado e Crescimento**, cada perspectiva com os objetivos estratégicos.

No decorrer do ano de 2013, na SFA-GO, não surgiram situações ou fatores desfavoráveis que viessem a comprometer ou que pudessem criar riscos ou ameaça ao não cumprimento da meta estratégica prevista para o ano. Não houve necessidade de fazer adequação na programação prevista.

##### 2.1-b - Demonstração da Vinculação do Plano da Unidade com as Competências constitucionais, legais ou normativas e com o PPA.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

A competência institucional da Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SFA-GO está definida na Portaria MAPA nº 428, de 09/06/2010 – REGIMENTO

INTERNO do Ministério. O Art. 13º desta Portaria determina a competência da Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA, a quem compete:

“I – Promover o processo de gestão estratégica, alinhado à estratégia corporativa do MAPA, quanto à:

- a) Orientação do planejamento, execução, acompanhamento e avaliação dos componentes das estratégias; e
- b) Atualização de instrumentos de apoio à gestão estratégica, especialmente, indicadores de desempenho e projetos estratégicos;”

Todas as AÇÕES finalísticas desempenhadas pela SFA-GO estão contidas no PPA 2012-2015. Algumas dessas ações estão inseridas no PROGRAMA: 2028 – Defesa Agropecuária, tendo como OBJETIVO: 0364 – Promover a sanidade na agropecuária, mantendo a situação das zonas livres de pragas e doenças e fortalecendo as ações de prevenção e controle.

As metas programadas e executadas pela SFA-GO são acompanhadas mensalmente pela SePA, através de controles internos da Unidade Jurisdicionada e compõem as informações prestadas anualmente para o TCU, através do Relatório de Gestão.

**2.1-c - Principais Objetivos Estratégicos da Unidade para o Exercício de 2013 e as estratégias adotadas para sua realização e para o tratamento dos riscos envolvidos.**

Os Objetivos Estratégicos estão distribuídos separadamente, em cada perspectiva. Para o alcance desses objetivos foram adotadas ferramentas que acompanham os resultados e medem o desempenho através de Indicadores. São os FORMULÁRIOS 4 (FORMs 4) e os Indicadores de Desempenho Estratégico.

Os FORMs 4 informam a atuação da Gestão Estratégica da SFA-GO, nas seguintes Unidades Organizacionais: Gabinete da Superintendência e nas três Divisões; Divisão de Apoio Administrativo – DAD; Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário – DPDAG e Divisão de Defesa Agropecuária – DDA.

A Divisão de Defesa Agropecuária – DDA coordena e apresenta os resultados da Gestão Estratégica na área finalística, através dos Serviços seguintes:

Serviço de Saúde Animal – SSA

Serviço de Sanidade Vegetal – SSV

Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SIPOA

Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal – SIPOV

Serviço de Fiscalização de Insumos Pecuários – SEFIP

Serviço de fiscalização de Insumos Agrícolas - SEFIA



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

Os Formulários 3 (FORMs 3) contém os Indicadores de Desempenho Estratégico e as respectivas fórmulas de cálculo de cada indicador.

O Mapa Estratégico foi desenvolvido com base em 4 (quatro) perspectivas, na forma que seguem, cada uma delas com os correspondentes objetivos estratégicos.

**VER ITEM 13 ANEXO – PÁGUNA 062**

**\*PERSPECTIVA DA SOCIEDADE:** Contém os Objetivos Estratégicos, retratando o que o MAPA pretende atingir mediante o olhar do Poder Executivo e da sociedade como um todo.

**Objetivos:**

- \* Impulsionar o Desenvolvimento Sustentável do País por meio do Agronegócio;
- \* Aumentar a Produção de Produtos Agropecuários Não-alimentares e Não-energéticos;
- \* Ampliar a Participação da Agroenergia na Matriz Energética;
- \* Garantir a Segurança Alimentar.

**\*PERSPECTIVA DO AGRONEGÓCIO E PARCEIROS:** É o conjunto de Objetivos Estratégicos a serem atingidos pelo MAPA para ter o reconhecimento dos parceiros e do agronegócio brasileiro.

**Objetivos:**

- \* Ser Referência em Informações Estratégicas para o Agronegócio;
- \* Ser Excelente na Implementação de Políticas e na Prestação de Serviços para o Agronegócio;
- \* Ser Agente de Fortalecimento e Harmonização do Agronegócio.

**\*PERSPECTIVA DE PROCESSOS INTERNOS:** Agrupa os Objetivos estratégicos que a instituição terá de alcançar para atender a cada um dos atributos de valor retratados na perspectiva anterior. Foca os desafios relativos aos processos da organização em que terá de ter excelência para garantir a satisfação do público de interesse e, conseqüentemente, seu reconhecimento.

**Objetivos:**

**Quanto à Informação**

- \* Melhorar a Qualidade e o Acesso às Informações para o Agronegócio;
- \* Aprofundar o Conhecimento sobre o Agronegócio;



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

- \* Ampliar a Oferta de Estudos de Prospecção e Avaliação;

**Quanto a Produtos e Serviços**

- \* Garantir a Inocuidade e a Qualidade dos Alimentos;
- \* Desenvolver e Garantir o Acesso a Tecnologias;
- \* Estimular a Agregação de Valor na Produção Agropecuária;
- \* Buscar Maior Efetividade na Formulação e Implementação das Políticas Públicas para o Agronegócio.

**Quanto à Articulação e Promoção**

- \* Aprimorar a Articulação do Agronegócio e sua Participação nas Ações do MAPA;
- \* Promover o Agronegócio e a Imagem do MAPA;
- \* Promover a Organização e a Integração das Cadeias Produtivas.

**Quanto à Excelência Administrativa**

- \* Fortalecer o Processo de Gestão Estratégica no MAPA;
- \* Ter Eficiência e Transparência na Execução Orçamentária e Financeira;
- \* Melhorar Continuamente a Infraestrutura e os Processos de Trabalho.

\***PERSPECTIVA DE PESSOAS, APRENDIZADO E CRESCIMENTO:** Congrega os objetivos Estratégicos focando o desenvolvimento das pessoas, a estruturação da instituição, assim como suas tecnologias que servem de base à execução dos processos organizacionais.

**Objetivos:**

**Quanto à Informação e Conhecimento**

- \* Melhorar a Gestão da Informação e do conhecimento.

**Quanto ao Ambiente de Trabalho**

- \* Valorizar e Motivar as Pessoas e Fortalecer o Trabalho em Equipes Interdisciplinares;
- \* Desenvolver Cultura Orientada a Resultados;
- \* Desenvolver Comunicação Interna Ágil e Eficaz;

**Quanto a Pessoas**

- \* Desenvolver e Reter Competências do Corpo Funcional.



## PAINEL DE RESULTADOS

**O PAINEL DE RESULTADOS DOS INDICADORES DE GESTÃO ESTRATÉGICA** é um instrumento que consolida os resultados dos Indicadores Estratégicos.

O Painel de Resultados apresenta o desempenho nos quatro **trimestres do ano de 2013**, o resultado em percentual, comparativo dos quatro últimos anos que espelha a performance da SFA-GO e sua participação na programação global do MAPA.

A tendência de crescimento se confirmou no ano de 2013. O desempenho em percentual da Unidade Jurisdicionada ultrapassou a noventa por cento. A perspectiva é a manutenção desse crescimento, chegando em 2015 com 100% de cumprimento da meta prevista para o Estado de Goiás.



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
 Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

| PAINEL DE RESULTADOS DOS INDICADORES DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SFA-GO - 2013 |       |    |                                                                                                  |                                 |                                 |        |        |                               |      |                        |      |                  |      |      |     |
|----------------------------------------------------------------------------|-------|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|--------|--------|-------------------------------|------|------------------------|------|------------------|------|------|-----|
| UNIDADE OPERACIONAL                                                        |       | Nº | INDICADOR                                                                                        | RESULTADO                       |                                 |        |        |                               | META | RESULTADO SOBRE A META |      | RESULTADO SFA-GO |      |      |     |
|                                                                            |       |    |                                                                                                  | 1º tri                          | 2º tri                          | 3º tri | 4º tri | 2013                          | 2013 |                        | 2010 | 2011             | 2012 | 2013 |     |
| GAB                                                                        |       | 1  | NÚMERO DE RAEs EXECUTADAS                                                                        | 1                               | 1                               | 1      | 1      | 4                             | 4    | 100%                   | 3    | 80%              | 76%  | 83%  | 93% |
|                                                                            |       | 2  | GRAU DE ENTENDIMENTO DOS GERENTES                                                                |                                 |                                 |        |        | 3,4                           | 3,8  | 89%                    | 2    |                  |      |      |     |
| DAD                                                                        | SGP   | 3  | ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO EM COMPETÊNCIAS                                                            | 0,5                             | 0,5                             | 0,7    | 0,5    | 2,2                           | 40   | 6%                     | 1    |                  |      |      |     |
| DDA                                                                        | SSA   | 4  | % DE ÁREA TOTAL RECONHECIDA PELA OIE COMO LIVRE DE FEBRE AFTOSA                                  | 100%                            | 100%                            | 100%   | 100%   | 100%                          | 100% | 100%                   | 3    |                  |      |      |     |
|                                                                            |       | 5  | % DE SUSPEITAS ATENDIDAS NO PRAZO LEGAL                                                          | 92%                             | 74%                             | 100%   | 95%    | 90%                           | 100% | 90%                    | 3    |                  |      |      |     |
|                                                                            | SSV   | 6  | ÍNDICE DE FITOSSANIDADE                                                                          | 0%                              | 0%                              | 0%     | 0%     | 0%                            | 0%   | 100%                   | 3    |                  |      |      |     |
|                                                                            | SIPOA | 7  | ÍNDICE DE CONFORMIDADE DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL                                              | 0,75                            | 0,84                            | 0,85   | 0,86   | 0,86                          | 0,76 | 113%                   | 3    |                  |      |      |     |
|                                                                            |       | 8  | NÚMERO DE ATIVIDADES DE COMBATE À CLANDESTINIDADE                                                |                                 | 8                               |        | 8      | 16                            | 10   | 160%                   | 3    |                  |      |      |     |
|                                                                            | SIPOV | 9  | ÍNDICE DE CONFORMIDADE DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL                                             | 0,76                            | 0,90                            | 0,61   | 0,82   | 0,82                          | 0,80 | 103%                   | 3    |                  |      |      |     |
|                                                                            | SEFIP | 10 | ÍNDICE DE CONFORMIDADE DOS INSUMOS PECUÁRIOS                                                     | 110%                            | 97%                             | 92%    | 72%    | 93%                           | 90%  | 103%                   | 3    |                  |      |      |     |
|                                                                            | SEFIA | 11 | ÍNDICE DE CONFORMIDADE DOS INSUMOS AGRÍCOLAS                                                     | 94%                             | 92%                             | 87%    | 83%    | 89%                           | 92%  | 97%                    | 3    |                  |      |      |     |
| DPDAG                                                                      |       | 12 | IMPLEMENTAÇÃO DE PROJ. PARA INTENSIFICAR A ADOÇÃO DE SIST. DE PLANTIO DIRETO NA PALHA            | 0                               | 0                               | 0      | 221    | 221                           | 72   | 307%                   | 3    |                  |      |      |     |
|                                                                            |       | 13 | PERCENTUAL DE PESSOAS CAPACITADAS                                                                | 0                               | 0                               | 38     | 84     | 122                           | 0    | 100%                   | 3    |                  |      |      |     |
|                                                                            |       | 14 | Nº DE CADEIAS DE VALOR DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS P/ USO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA E MARCA COLETIVA | 0                               | 2                               | 3      | 2      | 7                             | 7    | 100%                   | 3    |                  |      |      |     |
| TOTAL DA SFA-GO                                                            |       |    |                                                                                                  |                                 |                                 |        |        |                               |      |                        | 39   |                  |      |      |     |
|                                                                            |       |    | Acima de 90% da meta = 3 pontos                                                                  | De 90% a 60% da meta = 2 pontos | Abaixo de 60% da meta = 1 ponto |        |        | Dado não disponível = 0 ponto |      |                        |      |                  |      |      |     |



## **EXECUÇÃO DO PLANO DE METAS OU DE AÇÕES - FORMs 4**

A estrutura de apresentação das informações deste item utilizada pela Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás – SFA/GO tem como base os FORMs 4 de cada resultado esperado.

O FORM 4 é o modelo utilizado para acompanhamento do Resultado Estratégico, através do indicador de desempenho. Em seu bojo, traz a programação dos resultados esperados, com as metas trimestrais e também anual e os Resultados Alcançados em cada trimestre no exercício de acompanhamento.

Os resultados dos Indicadores de Desempenho estão tabulados no formulário Painel de Resultados, que apresenta a interpretação sintética dos resultados de todos os Indicadores e a média de participação da SFA/GO.

Os resultados obtidos no ano de 2013 sugerem uma tendência de melhoria, com grande probabilidade de atingir a meta da SFA-GO, na participação do todo programado para o MAPA , até 2015. Seguem apensados os FORMS 4 com os respectivos resultados.

**VER ITEM 13 ANEXO – PÁGINA 063**



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
 Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

**INDICADORES DE DESEMPENHO ESTRATÉGICO DA SFA-GO - VER ITEM 13 - ANEXO – PÁGINA 073**

**Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA**

**INDICADORES DE GESTÃO ESTRATÉGICA ACOMPANHADOS NO ANO DE 2013 - 1º - 2º - 3º e 4º - TRIMESTRES**

| UNIDADE<br>Executora | Nº | IDENTIFICAÇÃO                                                                                                    |                                                                                                                           |
|----------------------|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                      |    | Resultado – FORMs-4                                                                                              | Indicador – FORMs-3                                                                                                       |
| GABINETE             | 1  | AGE.R1 – Processo de Gestão Estratégica Consolidado                                                              | R1.1 - Número de RAEs Executadas                                                                                          |
|                      | 2  | AGE.R1 - Processo de Gestão Estratégica Consolidado                                                              | R1.2 - Grau de Entendimento dos Gerentes                                                                                  |
| DAD                  | 3  | SE.R1 – Implantação da Gestão por Competências no MAPA                                                           | R1.1 - Índice de Capacitação em Competências                                                                              |
| SSA                  | 4  | SDA.R1a – Sistema Zoossanitário Implantado e Operacional em Todo o Território Nacional                           | R1.2 – Porcentagem de Área Total e de Bovinos das Unidades da Federação Reconhecidas pela OIE como Livres de Febre Aftosa |
|                      | 5  | SDA.R1a - Sistema Zoossanitário Implantado e Operacional em Todo o Território Nacional                           | R1.1 - Percentagem de Suspeitas Atendidas no Prazo Legal                                                                  |
| SSV                  | 6  | SDA.R8 – Defesa Fitossanitária Fortalecida                                                                       | R8.1 - Índice de Fitossanidade                                                                                            |
| SIPOA                | 7  | SDA.R5a – Sistema de Inspeção Animal Revisado e Implantado                                                       | R5.1 - Índice de Conformidade de Produtos de Origem Animal                                                                |
|                      | 8  | SDA.R6a - Sistema de Inspeção Animal Revisado e Implantado                                                       | R6.1 - Número de Atividades de Combate à Clandestinidade                                                                  |
| SIPOV                | 9  | SDA.R4a – Qualidade dos Produtos de Origem Vegetal Assegurada (conforme e seguros)                               | R4.1 - Índice Conformidade de Produtos de Origem Vegetal-v.II                                                             |
| SEFIP                | 10 | SDA.R3a – Conformidade de Insumos Pecuários Assegurada                                                           | R3.1 - Índice de Conformidade dos Insumos Pecuários - ICIP                                                                |
| SEFIA                | 11 | SDA.R2 – Conformidade dos Insumos Agrícolas Assegurada                                                           | R2.1 - Índice de Conformidade de Insumos Agrícolas                                                                        |
| DPDAG                | 12 | SDC.R1 - Sistemas de Produção Agropecuária Sustentáveis Implementados                                            | R1.2 - Implementação de Projetos para Intensificar a Adoção de Sistemas de Plantio Direto na Palha (há)                   |
|                      | 13 | SDC.R1 - Sistemas de Produção Agropecuária Sustentáveis Implementados                                            | R1.3 - Percentual de Pessoas Capacitadas                                                                                  |
|                      | 14 | SDC.R2 – Ampliação do Capital Intelectual Protegido, do Desenvolvimento Tecnológico e da Inovação no Agronegócio | R2.5 - Número de Cadeias de Valor de Produtos Agropecuários para Uso de Indicação Geográfica e Marca Coletiva             |



**Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos**

**PLANO DE AÇÃO.**

A SFA-GO realiza o acompanhamento trimestral dos Resultados Estratégicos, através dos Indicadores de Desempenho. A avaliação desses Resultados Estratégicos é feita na Reunião de Análise Estratégica - RAE.

Para cada Ponto de Atenção informado no FORM 4, que são os pontos críticos, o responsável pelo levantamento das informações elabora o Plano de Ação, destacando as providências tomadas ou indicadas para a solução da dificuldade apontada.

O Plano de Ação elaborado é debatido com a alta e a média gerência, na próxima Reunião de Análise Estratégica RAE. Seguem abaixo, os Planos de Ação elaborados pelos Serviços e Unidades Organizacionais da SFA-GO, para o ano de 2013

VER ITEM 13 ANEXO – PÁGINA - 086



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

**Estas informações obre o PLANO ESTRATÉGICO do MAPA foram elaboradas atendendo a PORTARIA-TCU Nº 175, DE 09 DE JULHO DE 2013 do RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013.**

No exercício de 2013 a Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás - SFA-GO realizou trimestralmente a coleta das informações dos resultados estratégicos, através dos FORMs 4, medidos pelos Indicadores de Desempenho Estratégicos, FORMs 3.

Verifica-se, no Painel de Resultados Estratégicos, que houve melhoria crescente da performance no desempenho das atividades estratégicas. Na análise comparativa dos anos, a partir do ano de 2010 a 2013, à medida que o processo foi ganhando mais consistência, os resultados foram melhorando. A SFA-GO implantou efetivamente o processo da Gestão Estratégica em 2010, passando a acompanhar trimestralmente os resultados, medidos pelos Indicadores de Desempenho estratégicos.

O avanço positivo no período observado sugere uma tendência contínua de crescimento em relação ao alcance dos objetivos estratégicos em 2015.

Ressalta-se o reflexo positivo no desempenho estratégico, pela expressiva participação e envolvimento da alta e média gerência e de todas as áreas responsáveis pela elaboração das informações no processo de Gestão Estratégica, que contribuíram para a melhoria e o alcance dos resultados.

### **2.3. Informações sobre Outros Resultados da Gestão**

Todas as informações referentes ao Planejamento Estratégico da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás – SFA/GO estão descritas no item 2.1 deste Relatório.

## **PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU Nº127, DE 15/5/2013**

### **3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO**

#### **3.1. Estrutura de Governança**

O sistema de Controle Interno desenvolvido nesta UJ previne impropriedades ou falhas processuais e é percebido pela alta administração e servidores como essencial, pois em muito contribui para o melhor desempenho desta UJ. O Regimento Interno não define formalmente na Estrutura Funcional das Unidades Descentralizadas esta Seção. A Alta Administração entende como prioritário o acompanhamento prévio, durante e após a execução das ações propostas, sejam elas finalísticas ou administrativas.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

O Código de Ética encontra-se disponibilizado na página inicial do Portal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, no endereço: [www.agricultura.gov.br](http://www.agricultura.gov.br), bem como em sua forma impressa, para distribuição nas reuniões quando há pauta correlata, ou sempre que se fizer necessário.

O Manual de Redação do MAPA, no exercício de 2013, foi objeto de constante empenho dos gestores para a padronização de documentos. Trabalha-se constantemente no aprimoramento desse aspecto.

Trabalhou-se focado na melhoria de processos adotando o uso de check-list de documentos e processos, criação de comitês de avaliação de contratos, capacitação de servidores para a otimização de sistemas, capacitação didática para facilitadores, entre outros. Todas as ações neste sentido visam à divulgação das instruções operacionais padronizadas em todas as UJs do MAPA.

As delegações de competência, excluindo-se às do cargo ou função, são feitas através de Portarias e devidamente publicadas.

O Ministério da Agricultura, sede, trabalha com programas de Valorização dos Servidores, e para tal, criou-se o Comitê de ADPs – Agentes de Desenvolvimento de Pessoas em ação conjunta com a Coordenação Geral de Desenvolvimento de Pessoas – CGDP/CSEP. Cada UJ tem 2 ADPs.

As RAEs – Reuniões de Avaliação Estratégicas são ferramentas utilizadas para diagnosticar riscos e conseqüentemente, mitigá-los.

A UJ adota, como rotina de governança, reuniões semanais (segundas-feiras) pela manhã, coordenada pelo Gabinete da Superintendência, com a participação das Chefias das Divisões e Serviços, momento de interação geral de todos os gestores sobre o andamento de cada área, finalística e administrativa, bem como discutem os riscos operacionais, as informações, mudanças no perfil de riscos, mensuração de prioridades e tomada de decisões.

Não houve ocorrência de fraudes na área administrativa desta UJ.

Todo fato ocorrido, fragilidades denunciadas ou levadas ao conhecimento dos gestores são imediatamente apuradas através de TAC, Processos Administrativos de Sindicância ou Disciplinar. Conta-se, ainda, com a Ouvidoria/MAPA através do telefone: Central de Relacionamento 0800 704 1995, [ouvidoria@agricultura.gov.br](mailto:ouvidoria@agricultura.gov.br) – [sic.mapa@agricultura.gov.br](mailto:sic.mapa@agricultura.gov.br).

Toda a guarda, estoque, inventários de bens e valores são plenamente atendidos em conformidade e periodicidade conforme as normas vigentes. Recebem acompanhamento de monitoramento pela Sede/MAPA.

O conjunto dos procedimentos de controle, informação, comunicação e monitoramento têm contribuído significativamente para a melhoria de desempenho das ações a que se destina esta UJ.



### **3.2. Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos**

QUADRO A 3.2 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

VER ITEM 13 ANEXO - PÁGINA - 131

### **3.4. Sistema de Correição –**

VER ITEM 13 ANEXO – PÁGINA - 134

3.5. Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU

VER ITEM 13 ANEXO – PÁGINA - 136

### **3.6. Indicadores para Monitoramento e Avaliação do Modelo de Governança e Efetividade dos Controles Internos**

As RAEs – Reuniões de Avaliação Estratégicas são ferramentas utilizadas para diagnosticar riscos e conseqüentemente, mitigá-los. Os indicadores utilizados para monitorar e avaliar o funcionamento do modelo de governança adotado pela Sede/MAPA e obrigatoriamente utilizados nas UJs, infelizmente não retratam a realidade das ações das UJs. Há necessidade de alterações, inclusões e supressões de indicadores, devido as especificidades geográficas e regionais das mesmas. Já houve ações a esse respeito com o devido encaminhamento de sugestões à Sede/MAPA, porém, não houve atendimento. Um exemplo gritante de indicador ineficiente é o de avaliar a Divisão Administrativa, apenas pela quantidade de horas de treinamento de servidores da Unidade. As ações administrativas vão muito além disso. O POA, nas abas de “Equipe”, “Produtos da Ação”, “Número de Desempenho”, “Execução Física”, “Contratos”, “Consumo de Energia e Água”, “Programado e Executado”, “Infraestrutura”, apresentam indicadores que medem os índices de eficiência e eficácia dos atos praticados, como resultado do monitoramento realizado no exercício.

A UJ adota, como rotina de governança, reuniões de gestão que são semanais coordenada pelo Gabinete da Superintendência, com a participação das Chefias das Divisões e Serviços, momento de comunicação e de interação geral de todos os gestores sobre o andamento de cada área, finalística e administrativa, bem como discutem os riscos operacionais, as informações, mudanças no perfil de riscos, mensuração de prioridades e tomada de decisões.



**PARTE A, item 4 do Anexo II da DN TCU nº127, de 15/05/2013**

**4. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

**4.1. Execução das Despesas**

**4.1.3 Realização das Despesas**

**4.1.3.5 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação**

QUADRO A.4.1.3.5 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

VER ITEM 13 ANEXO – PÁGINA - 139

**QUADRO A.4.1.3.6 Despesas por Grupo e Elemento de Despesas- Créditos de Movimentação**

VER ITEM 13 ANEXO - PÁGINA -141

**ÍTEM .4.1.3.7 Análise Crítica da Realização da Despesa**

VER ITEM 13 ANEXO - PÁGINA - 143



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

**4.3 Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores**

**QUADRO A 4.3 RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Valores em R\$ 1,00

| Restos a Pagar não Processados |                     |           |              |                          |
|--------------------------------|---------------------|-----------|--------------|--------------------------|
| Ano de Inscrição               | Montante 01/01/2013 | Pagamento | Cancelamento | Saldo a pagar 31/12/2013 |
| 2012                           | 276.110             | 270.592   | 5.518        | 0                        |
| 2011                           | 0                   | 0         | 0            | 0                        |
| ...                            |                     |           |              |                          |
| Restos a Pagar Processados     |                     |           |              |                          |
| Ano de Inscrição               | Montante 01/01/2013 | Pagamento | Cancelamento | Saldo a pagar 31/12/2013 |
| 2012                           | 45.538              | 45.538    | 0            | 0                        |
| 2011                           | 0                   | 0         | 0            | 0                        |
| ...                            |                     |           |              |                          |

Fonte: SIAFI GERENCIAL/SEOF/DAD/SFA-GO



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

**4.3.1 Análise Crítica**

Análise crítica: Restos a pagar inscritos do exercício de 2012 e quitados em 2013. O valor de R\$5.518,00 (cinco mil e quinhentos e dezoito reais), referem-se a saldos não utilizados, remanescentes dos pagamentos de contratos desta UJ.

**4.4. Transferências de Recursos**

**4.4.1. Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no exercício.**

**Quadro A - 4.4.1. CARACTERIZAÇÃO dos Instrumentos de Transferências Vigentes no exercício de Referência.**

VER ITEM 13 ANEXO - PÁGINA - 144



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
 Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

**4.4.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios**

Quadro A.4.4.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

| Unidade Concedente ou Contratante |                                                                            |      |      |                                                                                                                |               |      |
|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------|
| Nome:                             | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                        |      |      |                                                                                                                |               |      |
| CNPJ:                             | 00.396.895/0001-25                                                         |      |      |                                                                                                                |               |      |
| UG/GESTÃO:                        | 220000 / 00001                                                             |      |      |                                                                                                                |               |      |
| Nome:                             | Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás |      |      |                                                                                                                |               |      |
| CNPJ:                             | 00.396.895/0032-21                                                         |      |      |                                                                                                                |               |      |
| SIAFI:                            | 130080                                                                     |      |      |                                                                                                                |               |      |
| Modalidade                        | Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício                    |      |      | Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento<br>(em R\$ 1,00) |               |      |
|                                   | 2013                                                                       | 2012 | 2011 | 2013                                                                                                           | 2012          | 2011 |
| Convênio                          | 0                                                                          | 2    | 0    | 0,00                                                                                                           | 10.964.190,00 | 0,00 |
| Contrato de Repasse               | 0                                                                          | 0    | 0    | 0,00                                                                                                           | 0,00          | 0,00 |
| Termo de Cooperação               | 0                                                                          | 0    | 0    | 0,00                                                                                                           | 0,00          | 0,00 |
| Termo de Compromisso              | 0                                                                          | 0    | 0    | 0,00                                                                                                           | 0,00          | 0,00 |
| Totais                            | 0                                                                          | 2    | 0    | 0,00                                                                                                           | 10.964.190,00 | 0,00 |

**FONTE: SEOF/DAD/SFA-GO**



**Observação:**

1 – Órgão concedente dos referidos convênios é o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, a Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás – SFA/GO é somente instrumento de repasse financeiro da concedente

Convênios do exercício de 2012/2013:

- **Convênio 771397/2012- SANIDADE ANIMAL - Parcela 2012 - R\$10.605.610,00.**

**Parcela liberada pela Concedente em 09/10/2012, conforme ordem bancária nº 2012/OB801662 no valor de R\$10.605.610,00.**

- **Convênio 772055/2012-SANIDADE VEGETAL - Parcela 2012 - R\$358.800,00**

**Parcela liberada pela Concedente em 09/10/2012, conforme ordem bancária nº 2012/OB801663 no valor de R\$358.580,00.**

**4.4.3. Informações Sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse**

**Quadro A.4.4.3 – Resumo da Prestação de Contas Sobre Transferências Concedidas Pela UJ na Modalidade de Convênio, Termo de cooperação e de Contratos de Repasse.**

VER ITEM 13 ANEXO - PÁGINA - 147

**4.4.4 Informações Sobre a Análise da Prestações de Contas de Convênio e de Contratos de Repasse**

**Quadro A.4.4.4 Visão Geral da Análise da Prestações de Contas de Convênio e de Contratos de Repasse.**

VER ITEM 13 ANEXO - PÁGINA - 149

**4.4.5 Análise Crítica**

VER ITEM 13 ANEXO - 151



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

**4.5 Suprimento de Fundos**

**4.5.1 Suprimento de Fundos –Despesas realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo**

QUADRO A.4.5.1 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DA CONTA TIPO “B” E POR MEIO DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA)

Valores em R\$ 1,00

| Suprimento de Fundos |                |           |            |           |            |           |             |
|----------------------|----------------|-----------|------------|-----------|------------|-----------|-------------|
| Exercícios           | Conta Tipo “B” |           | CPGF       |           |            |           | Total (R\$) |
|                      |                |           | Saque      |           | Fatura     |           |             |
|                      | Quantidade     | (a) Valor | Quantidade | (b) Valor | Quantidade | (c) Valor | (a+b+c)     |
| 2013                 | 0              | 0         | 05         | 740       | 08         | 4.284     | 5.024       |
| 2012                 | 0              | 0         | 02         | 340       | 09         | 4.475     | 4.815       |
| 2011                 | 0              | 0         | 08         | 1.130     | 09         | 7.591     | 8.721       |

Fonte: SIAFI GERENCIAL/SEOF/DAD/SFA-GO



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

Valores em R\$ 1,00

**4.5.3. Suprimento de Fundos - do Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)**

QUADRO A.4.5.3 - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR

| <b>Código da UG 1</b>          | 130080         | <b>Limite de Utilização da UG</b>  | 30.000,     |             |             |
|--------------------------------|----------------|------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Portador                       | CPF            | Valor do Limite Individual         | Valor       |             | Total       |
|                                |                |                                    | Saque       | Fatura      |             |
| MARTINHO TAVARES               | 137.140.580-68 | 8.000                              | 740         | 4.284       | 5.024       |
| <b>Total Utilizado pela UG</b> |                | 8.000                              | 740         | 4.284       | 5.024       |
| <b>Código da UG 2:</b>         | -              | <b>Limite de Utilização da UG:</b> | <b>0,00</b> |             |             |
| <b>Total Utilizado pela UG</b> |                | <b>0,00</b>                        | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| <b>Total Utilizado pela UJ</b> |                | <b>0,00</b>                        | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

Fonte: SEOF/DAD/SFA-GO



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

**4.5.4. Prestação de Contas de Suprimento de Fundos**

QUADRO A.4.5.4 - PRESTAÇÕES DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (CONTA TIPO “B” E CPGF)

| Suprimento de Fundos  |                |      |       |      |       |      |       |
|-----------------------|----------------|------|-------|------|-------|------|-------|
|                       | Conta Tipo “B” | CPGF |       |      |       |      |       |
| Situação              |                | 2013 |       | 2012 |       | 2011 |       |
|                       |                | Qtd. | Valor | Qtd. | Valor | Qtd. | Valor |
| PC não Apresentadas   |                | 0    | 0     | 0    | 0     | 0    | 0     |
| PC Aguardando Análise |                | 0    | 0     | 0    | 0     | 0    | 0     |
| PC em Análise         |                | 0    | 0     | 0    | 0     | 0    | 0     |
| PC não Aprovadas      |                | 0    | 0     | 0    | 0     | 0    | 0     |
| PC Aprovadas          |                | 05   | 5.024 | 03   | 4.815 | 06   | 8.721 |

Fonte:SEOF/DAD/SFA-GO

**4.5.5 Análise Crítica**

O Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF- foi utilizado pela Administração no pagamento de despesas miúdas que visassem a continuidade das ações. Os saques efetuados se limitaram a empresas que não utilizam o sistema de cartão eletrônico. Para os suprimentos realizados foram aprovadas as respectivas prestações de contas.

**PARTE A, item 5 do Anexo II da DN TCU nº127, de 15/05/2013**

**5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.**

**5. 1 Estrutura de Pessoal da Unidade**



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

**5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada**

**5.1.1.1 Lotação**

QUADRO A.5.1.1.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

| Tipologias dos Cargos                                        | Lotação    |            | Ingressos no Exercício | Egressos no Exercício |
|--------------------------------------------------------------|------------|------------|------------------------|-----------------------|
|                                                              | Autorizada | Efetiva    |                        |                       |
| <b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>          | <b>332</b> | <b>332</b> | <b>08</b>              | <b>12</b>             |
| 1.1. Membros de poder e agentes políticos                    | -          | -          | -                      | -                     |
| 1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)        | <b>332</b> | <b>332</b> | <b>08</b>              | <b>12</b>             |
| 1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão             | 330        | 330        | 08                     | 12                    |
| 1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado   | -          | -          | -                      | -                     |
| 1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório        | 2          | 2          | -                      | -                     |
| 1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas    | -          | -          | -                      | -                     |
| <b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>               | -          | -          | -                      | -                     |
| <b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b> | <b>1</b>   | <b>1</b>   | <b>-</b>               | <b>-</b>              |
| <b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>                        | <b>333</b> | <b>333</b> | <b>08</b>              | <b>12</b>             |

Fonte: Base de dados do SIAPE.

**5.1.1.2 Situação que Reduzem a Força de Trabalho da Unidade Jurisdicionada**

QUADRO A 5.1.1.2 SITUAÇÃO QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ -

**VER ITEM 13 ANEXO - PÁGINA - 152**



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

**5.1.2 Qualificação da Força de Trabalho**

**5.1.2.1 Estrutura de Cargos e de Funções**

QUADRO A 5.1.2.1 DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ ( SITUAÇÃO 31/12/2013)

| Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas | Lotação    |           | Ingressos no Exercício | Egressos no Exercício |
|--------------------------------------------------------------|------------|-----------|------------------------|-----------------------|
|                                                              | Autorizada | Efetiva   |                        |                       |
| <b>1. Cargos em Comissão</b>                                 | <b>17</b>  | <b>17</b> | <b>04</b>              | <b>03</b>             |
| 1.1. Cargos Natureza Especial                                | -          | -         | -                      | -                     |
| 1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior                 | <b>17</b>  | <b>17</b> | <b>04</b>              | <b>03</b>             |
| 1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão             | 16         | 16        | 04                     | 03                    |
| 1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado   | -          | -         | -                      | -                     |
| 1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas                 | -          | -         | -                      | -                     |
| 1.2.4. Sem Vínculo                                           | 1          | 1         | -                      | -                     |
| 1.2.5. Aposentados                                           | -          | -         | -                      | -                     |
| <b>2. Funções Gratificadas</b>                               | <b>16</b>  | <b>16</b> | <b>2</b>               | <b>2</b>              |
| 2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão               | 16         | 16        | 2                      | 2                     |
| 2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado     | -          | -         | -                      | -                     |
| 2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas                   | -          | -         | -                      | -                     |
| <b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>     | <b>33</b>  | <b>33</b> | <b>6</b>               | <b>5</b>              |

**Fonte: Base de dados do SIAPE**



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

**5.1.2.2. Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade**

QUADRO A 5.1.2.2. QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2013

| Tipologias do Cargo                          | Quantidade de Servidores por Faixa Etária |                 |                 |                 |                  |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|
|                                              | Até 30 anos                               | De 31 a 40 anos | De 41 a 50 anos | De 51 a 60 anos | Acima de 60 anos |
| <b>1. Provimento de Cargo Efetivo</b>        | <b>30</b>                                 | <b>66</b>       | <b>44</b>       | <b>123</b>      | <b>62</b>        |
| 1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos    | -                                         | -               | -               | -               | -                |
| 1.2. Servidores de Carreira                  | 30                                        | 66              | 44              | 123             | 62               |
| 1.3. Servidores com Contratos Temporários    | -                                         | -               | -               | -               | -                |
| <b>2. Provimento de Cargo em Comissão</b>    | <b>1</b>                                  | <b>7</b>        | <b>8</b>        | <b>16</b>       | <b>2</b>         |
| 2.1. Cargos de Natureza Especial             | -                                         | -               | -               | -               | -                |
| 2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior | -                                         | 3               | 7               | 7               |                  |
| 2.3. Funções Gratificadas                    | 1                                         | 3               | 1               | 9               | 2                |
| <b>3. Totais (1+2)</b>                       | <b>31</b>                                 | <b>73</b>       | <b>52</b>       | <b>139</b>      | <b>64</b>        |

Fonte: Base de dados do SIAPE.

Obs.: Com exceção de uma servidora que ocupa DAS sem vínculo, os demais servidores informados no campo 2 ocupam cargo efetivo, o que modifica o total apresentado no item 3 em relação à força de trabalho.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

**5.1.2.3 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unid. Jurisdicionada Segundo a Escolaridade**

QUADRO A 5.1.2.3. QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2013

| Tipologias do Cargo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade |          |          |           |           |            |          |          |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------|----------|-----------|-----------|------------|----------|----------|----------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1                                               | 2        | 3        | 4         | 5         | 6          | 7        | 8        | 9        |
| <b>1. Provimento de Cargo Efetivo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | -                                               | 9        | -        | 20        | 86        | 216        | -        | -        | -        |
| 1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | -                                               | -        | -        | -         | -         | -          | -        | -        | -        |
| 1.2. Servidores de Carreira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | -                                               | 9        | -        | 20        | 86        | 216        | -        | -        | -        |
| 1.3. Servidores com Contratos Temporários                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | -                                               | -        | -        | -         | -         | -          | -        | -        | -        |
| <b>2. Provimento de Cargo em Comissão</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | -                                               | -        | -        | 1         | 7         | 26         |          |          |          |
| 2.1. Cargos de Natureza Especial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | -                                               | -        | -        | -         | -         | -          | -        | -        | -        |
| 2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | -                                               | -        | -        | -         | 2         | 15         | -        | -        | -        |
| 2.3. Funções Gratificadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | -                                               | -        | -        | 1         | 5         | 10         | -        | -        | -        |
| <b>3. Totais (1+2)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>1</b>                                        | <b>9</b> | <b>-</b> | <b>21</b> | <b>93</b> | <b>242</b> | <b>-</b> | <b>-</b> | <b>-</b> |
| <b>LEGENDA</b><br><br><b>Nível de Escolaridade</b><br><br>1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada. |                                                 |          |          |           |           |            |          |          |          |

**Fonte: Base de dados do SIAPE.**

**Obs.: Com exceção de uma servidora que ocupa DAS sem vínculo, os demais servidores informados no campo 2 ocupam cargo efetivo, o que modifica o total apresentado no item 3 em relação à força de trabalho.**



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

**5.1.3. Custo de Pessoal da Unidade Jurisdicionada**

QUADRO A 5.1.3 - QUADRO DE CUSTO DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REF. E NOS DOIS ANTERIORES **VER ITEM 13 ANEXO - PÁGINA - 154**

**5.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas**

5.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria

Quadro A.5.1.4.1 – Composição do Quadro de Servidores Inativos – Situação Apurada em 31 de Dezembro de 2013

| Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria | Quantidade                          |                                                        |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------|
|                                               | De Servidores Aposentados até 31/12 | De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência |
| 1. Integral                                   | 129                                 | 12                                                     |
| 1.1 Voluntária                                | 91                                  | 12                                                     |
| 1.2 Compulsória                               | -                                   | -                                                      |
| 1.3 Invalidez Permanente                      | 68                                  | -                                                      |
| 1.4 Outras                                    | -                                   | -                                                      |
| 2. Proporcional                               | 65                                  | -                                                      |
| 2.1 Voluntária                                | 62                                  | -                                                      |
| 2.2 Compulsória                               | 1                                   | -                                                      |
| 2.3 Invalidez Permanente                      | 2                                   | -                                                      |
| 2.4 Outras                                    | -                                   | -                                                      |
| 3. Totais (1+2)                               | 194                                 | 12                                                     |

Fonte : SGP/DAD/SFA-GO



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

**5.1.4.2 Demonstração as origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada**

QUADRO A 5.1.4.2 INSTITUIDORES DE PENSÃO – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2013

| Regime de Proventos do Servidor Instituidor | Quantidade de Beneficiários de Pensão |                                     |
|---------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|
|                                             | Acumulada até 31/12                   | Iniciada no Exercício de Referência |
| <b>1. Aposentado</b>                        | 109                                   | 5                                   |
| 1.1. Integral                               | 66                                    | 5                                   |
| 1.2. Proporcional                           | 43                                    | -                                   |
| <b>2. Em Atividade</b>                      | 178                                   | -                                   |
| <b>3. Total (1+2)</b>                       | 287                                   | 5                                   |

**Fonte: SGP/DAD/SFA-GO**



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

**5.1.5. Cadastramento SISAC**

**5.1.5.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC**

QUADRO A 5.1.5.1 – ATOS SUJEITOS AO REGISTRO DO T.C.U ( ART 3º DA IN T.C.U. Nº 55/2007)

| Tipos de Atos                                    | Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU |      | Quantidade de atos cadastrados no SISAC |      |
|--------------------------------------------------|------------------------------------------------|------|-----------------------------------------|------|
|                                                  | Exercícios                                     |      | Exercícios                              |      |
|                                                  | 2013                                           | 2012 | 2013                                    | 2012 |
| Admissão                                         | -                                              | 1    | -                                       | -    |
| Concessão de aposentadoria                       | 12                                             | 4    | 11                                      | 4    |
| Concessão de pensão civil                        | 5                                              | 8    | 5                                       | 8    |
| Concessão de pensão especial a ex-combatente     | -                                              | -    | -                                       | -    |
| Concessão de reforma                             | -                                              | -    | -                                       | -    |
| Concessão de pensão militar                      | -                                              | -    | -                                       | -    |
| Alteração do fundamento legal de ato concessório | -                                              | -    | -                                       | -    |
| Totais                                           | 17                                             | 13   | 16                                      | 12   |



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

**5.1.5.2 Atos Sujeitos à Comunicação ao T.C.U.**

QUADRO A 5.1.5.2. ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO T.C.U. ( ART 3º DA IN T.C.U. Nº 55/2007)

| Tipos de Atos                | Quantidade de atos sujeitos à comunicação<br>ao TCU |          | Quantidade de atos cadastrados no SISAC |          |
|------------------------------|-----------------------------------------------------|----------|-----------------------------------------|----------|
|                              | Exercícios                                          |          | Exercícios                              |          |
|                              | 2013                                                | 2012     | 2013                                    | 2012     |
| Desligamento                 | -                                                   | -        | -                                       | -        |
| Cancelamento de concessão    | 1                                                   | -        | 1                                       | -        |
| Cancelamento de desligamento | -                                                   | -        | -                                       | -        |
| <b>Totais</b>                | <b>1</b>                                            | <b>-</b> | <b>1</b>                                | <b>-</b> |

**5.1.5.3. Regularidade do Cadastro dos Atos do SISAC**

QUADRO A 5.1.5.3 REGULARIDADE DO CADASTRO DOS ATOS DO SISAC

VER ITEM 13 ANEXO - PÁGINA - 157



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

QUADRO -5.1.8 **Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos**

VER ITEM 13 ANEXO - PÁGINA - 159

5.2 **Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratada de Estagiários**

5.2.3 **Informações sobre Contratos de Serviços de Limpezas, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada**

QUADRO A 5.2.3 CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZAS, HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

VER ITEM 13 ANEXO - PÁGINA - 169

5.2.4 **Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão**

QUADRO A 5.2.4 CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

VER ITEM 13 ANEXO - PÁGINA - 171

5.2.5 **Análise Crítica**

VER ITEM 13 ANEXO - PÁGINA - 172



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

**5.2.6 Composição do Quadro de Estagiários**

QUADRO A 5.2.6. - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

| Nível de escolaridade                | Quantitativo de Contratos de Estágio Vigentes |              |              |              | Despesa no Exercício |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|----------------------|
|                                      | 1º Trimestre                                  | 2º Trimestre | 3º Trimestre | 4º Trimestre | (em R\$ 1,00)        |
| <b>1. Nível superior</b>             | <b>6</b>                                      | <b>2</b>     | <b>1</b>     | <b>1</b>     | <b>20.757,99</b>     |
| 1.1 Área Fim                         | 4                                             | 1            | -            | -            |                      |
| 1.2 Área Meio                        | 2                                             | 1            | 1            | 1            |                      |
| <b>2. Nível Médio</b>                | <b>1</b>                                      | <b>1</b>     | <b>1</b>     | <b>1</b>     | <b>4.500,00</b>      |
| 2.1 Área Fim                         | -                                             | -            | -            | -            |                      |
| 2.2 Área Meio                        | 1                                             | 1            | 1            | 1            |                      |
| <b>3. Total (1+2)</b>                | <b>7</b>                                      | <b>3</b>     | <b>2</b>     | <b>2</b>     | <b>25.257,99</b>     |
| <b>Fonte: Base de dados do SIAPE</b> |                                               |              |              |              |                      |



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

**PARTE A, item 6 do Anexo II da DN TCU nº127, de 15/05/2013**

**6. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO**

**6.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros**

**Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada**

- a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;

Instrução Normativa Nº 3, de 15 de Maio de 2008, Resolução nº 04, de 12 de junho de 2012, Resolução nº 362/2012 e SCVA/MAPA – Sistema de Controle de Veículos Automotivos do MAPA. *Relatórios gerenciais de acompanhamento e fiscalização do Sistema de Gestão de Abastecimento e Manutenção Leve da TICKET SERVIÇOS S/A.*

- b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ;

As ações finalísticas desta UJ, tem como sua execução a inspeção e a fiscalização que é feita nos laticínios, frigoríficos, casas comerciais de produtos veterinários e agropecuários, fazendas, divisas interestaduais, dentre outros. Impossível a realização das ações técnicas sem uma frota com prontidão de utilização, manutenção preventiva e corretiva e higienização. É ferramenta indispensável à execução das ações a que se propõe a existência das Unidades Descentralizadas do MAPA.

- c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;

60. Destes, **49** estão **ativos**, disponíveis ao uso, 7 estão sendo transferidos para a Secretaria Executiva-MAPA/BSB, 3 são veículos avariados/sucata, sendo 1 com restrição judicial no DETRAN-GO e 1 veículo furtado.

Dos 49 veículos ativos, são: 01 ano/modelo 1997, 03 ano/modelo 2004, 01 ano/modelo 2006, 03 ano/modelo 2007, 13 ano/modelo 2008, 07 ano/modelo 2009, 03 ano/modelo 2010, 18 ano/modelo 2011

- d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra;

A média anual de km rodado no ano de 2013 foi de 473.244 km



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

e) Idade média da frota é de 8 anos;

f) Custos associados à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros):

Combustível, manutenção em geral da frota de veículo = R\$ 176.999,54.

g) Plano de substituição da frota;

Sem previsão no momento

h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;

Não há locação de veículos.

i) Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte;

O Sistema SCVA/MAPA disponibiliza um controle ao Setor de Transportes uma visão individual do uso de cada veículo que compõe a frota, gestão complementada pelos relatórios gerenciais oferecidos pela Ticket Serviços S/A, que adicionada à força de trabalho dos Servidores lotados no Setor de Transportes dispõe da estrutura eficiente e eficaz no uso dos veículos da frota oficial desta UJ.

**ÍTEM 6.1 – GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS DE TERCEIROS.**

**RELAÇÃO DA FROTA DE VEICULO DESTA SFA-GO DO ANO DE 2013 - VER ITEM 13 ANEXO - PÁGINA - 174**

**Obs. “Não há frota de veículos contratada de terceiros”**



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

**6.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário**

**6.2.1. Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial**

QUADRO A 6.2.1. DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

VER ITEM 13 ANEXO - PÁGINA - 178

**6.2.2 Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel Funcional**

QUADRO A 6.2.2 DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ, EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL

| UG     | RIP            | Regime | Estado de Conservação | Valor do Imóvel |                   |                  | Despesa no Exercício |                |
|--------|----------------|--------|-----------------------|-----------------|-------------------|------------------|----------------------|----------------|
|        |                |        |                       | Valor Histórico | Data da Avaliação | Valor Reavaliado | Com Reformas         | Com Manutenção |
| 130080 | 937300313500-8 | 13     | 3                     | 1.294.311,25    | 19/09/2013        | 1.724.263,73     | 174.217,92           | 28.228,45      |
| 130080 | 937300313500-7 | 13     | 3                     | 194.590,40      | 15/10/2013        | 808.448,96       | 0,00                 | 0,00           |
| Total  |                |        |                       |                 |                   |                  | 174.217,92           | 28.228,45      |

Fonte: SPU; SIAFI GERENCIAL; SMP/SAG; SEOF/DAD/SFA-GO



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

**ANÁLISE CRÍTICA:**

RIP 937300313500-8 - Refere-se ao imóvel situado na Praça Cívica nº 100 – Setor Central, equivalente a área 753,52m<sup>2</sup>. Edifício com 8 pavimentos servido por 02 elevadores e escadaria.

. O valor de R\$ 1.724.263,73 (Hum milhão, setecentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos), é referente a reavaliação feita em 19/09/2013, pela Superintendência do Patrimônio da União e encontra-se no Sistema SPIUnet.

RIP 937300313500-7 - Refere-se ao imóvel situado na Rua 69-A, Quadra 140A, Lotes. 43, 45, 47, 49, 51 e 53 – Galpão – Setor Norte Ferroviário, equivalente a área parcial de utilização, 423,00m<sup>2</sup>.

. O valor de R\$ 808.448,96 (Oitocentos e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos) é referente a reavaliação feita em 15/10/2013, pela Superintendência do Patrimônio da União e encontra-se no Sistema SPIUnet.

. O valor indicado de R\$ 174.217,92 (Cento setenta e quatro mil, duzentos e dezessete reais, noventa e dois centavos), com reformas, é pertinente à contratação com a empresa BARCELOS REFORMADORA LTDA. – ME - CNPJ 04.913.696/0001-06, através do Contrato nº 003/2012, oriundo do Pregão Eletrônico nº 007/2012 (Processo nº 21020.002012/2012-52, com a finalidade de adaptação de sanitários do prédio sede da SFA-GO aos portadores de necessidades especiais, em cumprimento a determinação do MPF. Foi realizado e pago no exercício de 2013 com recursos de Restos a Pagar de 2012.

. O valor indicado de R\$ 28.228,45 (Vinte e oito mil, duzentos e vinte e oito reais, quarenta e cinco centavos),

manifestado no quadro acima, refere-se a gastos com a manutenção dos imóveis/instalações desta SFA-GO no exercício de 2013, sendo: R\$ 23.814,22 com serviços e R\$ 4.414,23 com materiais.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

**PARTE A, item 7 do Anexo II da DN TCU nº127, de 15/05/2013**

**7.GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO**

**7.1 Gestão de Tecnologia da Informação (TI)**

**QUADRO A 7.1. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)**

VER ITEM 13 ANEXO - PÁGINA - 180

**7.1.1 Análise Crítica**

VER ITEM 13 ANEXO - PÁGINA - 184

**PARTE A, item 8 do Anexo II da DN TCU nº127, de 15/05/2013**

**8.GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

**8.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis**

**QUADRO A 8.1. GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS**

VER ITEM 13 ANEXO - PÁGINA - 185



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

**8.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água**

QUADRO A 8.2 CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

| Adesão a Programas de Sustentabilidade                |                    |         |               |                                                                    |                        |                        |
|-------------------------------------------------------|--------------------|---------|---------------|--------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------|
| Nome do Programa                                      |                    |         | Ano de Adesão | Resultados                                                         |                        |                        |
| Estrutura Tarifária Horossazonal Verde “Tarifa Verde” |                    |         | 03/2013       | Economia de 16,44% em relação ao exercício imediatamente anterior. |                        |                        |
|                                                       |                    |         |               |                                                                    |                        |                        |
| Recurso Consumido                                     | Quantidade         |         |               | Valor                                                              |                        |                        |
|                                                       | Exercícios         |         |               |                                                                    |                        |                        |
|                                                       | 2013               | 2012    | 2011          | 2013                                                               | 2012                   | 2011                   |
| Papel (resma)                                         | 771                | 1.080   | 912           | 8.041,53                                                           | 10.206,00              | 8.987,52               |
| Água (m³)                                             | 2.155 <sup>1</sup> | 1.120   | 1.812         | 10.461,97 <sup>2</sup>                                             | 12.043,60 <sup>3</sup> | 17.048,71 <sup>3</sup> |
| Energia Elétrica (Kw)                                 | 240.566            | 232.699 | 203.328       | 91.730,49                                                          | 109.780,65             | 96.905,73              |
|                                                       |                    |         | Total         | 110.233,99                                                         | 132.030,25             | 122.941,76             |

Fonte: SCC/DAD/SFA-GO

**Obs.:** (1) A majoração no quantitativo de água (m<sup>3</sup>) consumida deve-se ao esgotamento da caixa d’água para limpeza e higienização em abril/2013, como também ao vazamento ocorrido em depósito/caixa subterrânea desta SFA/GO, detectado no faturamento pertinente a abril/2013 e prontamente corrigido, refletido no faturamento mês referência maio/2013); (2) Corresponde somente ao valor do consumo de água, excetuando o afastamento de esgoto sanitário que representa 50% da tarifação; (3) Nos exercícios 2012, 2011 e 2010 os valores foram informados considerando o total do faturamento, ou seja, englobando água + afastamento de esgoto sanitário, este último representa 50% do valor tarifado/paro.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

**PARTE A, item 9 do Anexo II da DN TCU nº127, de 15/05/2013**

**9.CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS**

**9.1 Tratamento de Deliberações exaradas em Acórdão do T.C.U.**

**9.1.1 Deliberações do T.C.U. Atendidas no Exercício**

QUADRO A 9.1.1 CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO T.C.U. ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

VER ITEM 13 ANEXO – PÁGINA - 188

**9.3 Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna**

**NÃO FOI REALIZDA AUDITORIA INTERNA NESTA SFA-GO NO EXERCÍCIO DE 2013**



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

#### 9.4 Declarações de Bens e Rendas Estabelecidas na Lei nº 8.730/93

##### 9.4.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

QUADRO A 9.4.1. DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A D.B.R.

| Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR                                | Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93 | Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR     |                                                |                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------|
|                                                                                          |                                                      | Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função | Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função | Final do Exercício Financeiro |
| <b>Autoridades</b><br><br>(Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)                 | Obrigados a entregar a DBR                           | -                                                        | -                                              | -                             |
|                                                                                          | Entregaram a DBR                                     | -                                                        | -                                              | -                             |
|                                                                                          | Não cumpriram a obrigação                            | -                                                        | -                                              | -                             |
| <b>Cargos Eletivos</b>                                                                   | Obrigados a entregar a DBR                           | -                                                        | -                                              | -                             |
|                                                                                          | Entregaram a DBR                                     | -                                                        | -                                              | -                             |
|                                                                                          | Não cumpriram a obrigação                            | -                                                        | -                                              | -                             |
| <b>Funções Comissionadas</b><br><br>(Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão) | Obrigados a entregar a DBR                           | 6                                                        | 5                                              | 33                            |
|                                                                                          | Entregaram a DBR                                     | 6                                                        | 5                                              | 33                            |
|                                                                                          | Não cumpriram a obrigação                            | 0                                                        | 0                                              | 0                             |

Fonte: SGP/DAD/SFA-GO



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

**9.4.2 Situação do Cumprimento das Obrigações**

Os 33(trinta e três) servidores no exercício de Cargos em Comissão e de Funções Gratificadas desta Superintendência, bem como do LANAGRO/GO, assim como os que finalizaram o exercício nessas atividades em 2013, autorizaram o acesso às suas declarações de ajuste anual do imposto de renda pessoa física, por meio de formulário específico, os quais se encontram arquivados em seus assentamentos funcionais, na forma estabelecida pelos art. 2º e 3º da Instrução Normativa – TCU nº 65, de 20.04.2011. Esclarecemos que não há qualquer sistema informatizado nesta Superintendência para acompanhamento da evolução dos bens declarados pelos servidores.



## **9.6 Alimentação SIASG e SICONV**

QUADRO A 9.6. DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

**Ver item 13 anexo - 190**

**PARTE A, item 10 do Anexo II da DN TCU nº127, de 15/05/2013**

## **10. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE**

No Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, existe o sistema de ***Serviço de Informação ao Cidadão*** através de sua OUVIDORIA, que mantém um canal direto de relacionamentos com cidadão e órgãos ou entidades vinculadas, recebendo reclamações, denúncias, e até mesmo elogios aos serviços prestados, e estes são levados às Superintendência e aos Serviços competentes para que sejam executados, e buscando soluções ou esclarecimentos das reivindicações e/ou dúvidas expostas pela sociedade.

O sistema de Ouvidoria da Superintendência Federal de Agricultura em Goiás encontra-se disponível para qualquer eventualidade; a Seção de Planejamento e Acompanhamento, por iniciativa própria e de acordo com a Portaria nº 428, de 09 de junho de 2010, realizou, no exercício de 2013, uma *avaliação do grau de satisfação do atendimento*, junto à recepção da SFA-GO, aos clientes externos, visando colaborar no aprimoramento e buscando soluções para garantir o sistema de qualidade dos serviços interno e externo da SFA-GO, cujo resultado demonstrado fora bom e adequado aos serviços prestados. E no cumprimento da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o MAPA apresentou no exercício de 2013, a ***“Carta ao Cidadão”*** através do site da AGRICULTURA ([www.agricultura.gov.br](http://www.agricultura.gov.br)), que vem esclarecer e informar à Sociedade todo serviço prestado pelo Ministério através de suas Secretarias e Superintendências.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

**PARTE A, item 11 do Anexo II da DN TCU nº127, de 15/05/2013**

**11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.**

**11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis**

VER ITEM 13 – ANEXO – PAGINA - 192

**11.2.1 Declaração Plena**

QUADRO A 11.2.1. – DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇ., FINANC. E PATRIM DA UJ

| DECLARAÇÃO DO CONTADOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                          |              |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------|------------|
| Denominação completa (UJ)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                          | Código da UG |            |
| SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRIC PEC E ABASTECIMENTO EM GOIAS – SFA/GO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                          | 130080       |            |
| <p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2013, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p> |                          |              |            |
| Local                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Brasília                 | Data         | 31/12/2013 |
| Contador Responsável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ALBERTO JERONIMO PEREIRA | CRC nº       | 006624/T-8 |

**PARTE A, item 12 do Anexo II da DN TCU nº127, de 15/05/2013**

**12 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO**

**12.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela Unidade Jurisdicionada**

VER ITEM 13 ANEXO PÁGINA - 194



## CONCLUSÃO

A Superintendência Federal de Agricultura em Goiás, no exercício de 2013, no cumprimento das metas relacionadas nas Ações do Plano Plurianual teve como prioridade superar os desafios dos serviços técnicos e administrativos os quais pertencem às Divisões de Apoio Administrativo, de Defesa Agropecuária e Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário, obtendo como resultado tais como: manter a estrutura e as condições de trabalho para as execuções das ações de defesa animal e vegetal, o nível de desempenho da inspeção e a fiscalização dos produtos de origem animal e vegetal, melhoramento genético e o entendimento da competitividade do Agronegócio no Estado.

Exemplo de ações pertinentes e desenvolvidas ao longo do exercício estão presentes no Serviço de Saúde Animal, que juntamente com os órgãos estaduais visam estruturar a defesa animal permitindo que Estado de Goiás atenda as ações para a manutenção da Zona Livre de Febre Aftosa sendo que; os mesmos procedimentos são realizados no Serviço de Sanidade Vegetal para a campanha contra a Mosca da Carambola, a Sigatoka Negra e outras doenças. No Serviço de Inspeção de Produto de Origem Animal e Vegetal houve um rigoroso acompanhamento nas atividades do Programa de Combate à Clandestinidade de produtos de origem animal e vegetal. Administrativamente, a SFA-GO buscou melhorias na infraestrutura predial, cursos e treinamentos aos servidores visando o melhor atendimento à sociedade e aos clientes da instituição.

A Unidade Jurisdicionada obteve dificuldades na aquisição de equipamentos de informática, haja vista a centralização dos mesmos pelo MAPA/Sede; a restrição quanto ao número de servidores e estagiários, assim como a escassez de repasse recursos financeiros em ambas as áreas para o cumprimento de suas programações.

Com as dificuldades apresentadas, a SFA-GO não atendeu na íntegra seus objetivos propostos, e portanto não cumpriu totalmente as atividades programadas para o exercício de 2013, em razão do contingenciamento de recursos para deslocamento dos fiscais.

Os gastos foram realizados não conforme a programação feita por esta Unidade Jurisdicionada, mas, conforme os recursos disponibilizados (provisionados) pela Unidade Orçamentária, conforme demonstra a *Planilha de Acompanhamento Orçamentário Anual*, constante do item 12, Parte A, página 196

Com a previsão de realização de concurso público e conseqüentemente o ingresso de novos servidores, espera-se que para o ano de 2014 as condições operacionais de trabalho possam ser melhoradas, principalmente quanto a disponibilidade de recursos financeiros para atendimento das demandas das ações nas áreas de Defesa Animal e Vegetal.

É a conclusão do Relatório de Gestão.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

**PARTE A, item 13 do Anexo II da DN TCU nº127, de 15/05/2013**

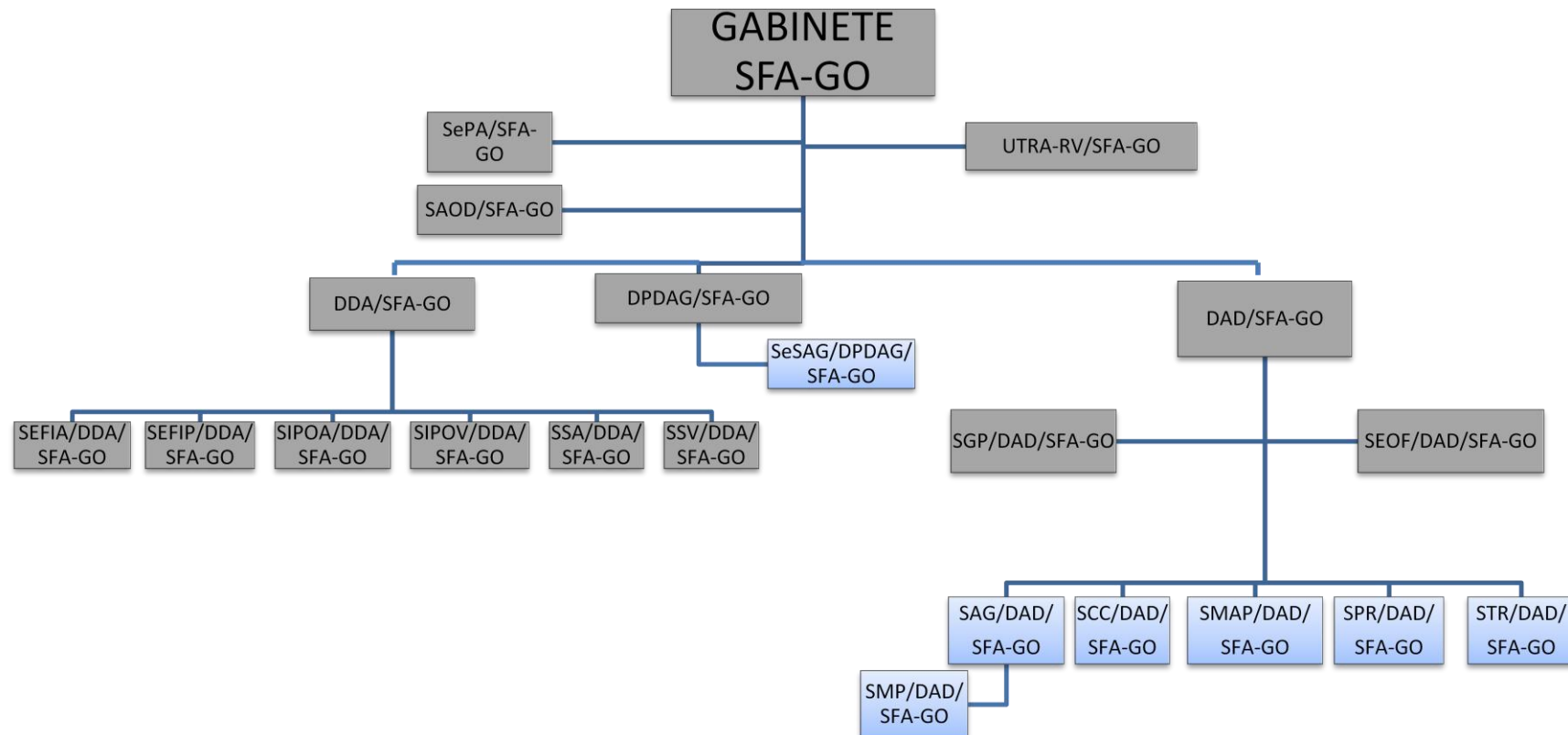
**13 - ANEXOS**



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

**1. PARTE A, ITEM 1 DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013**

**1.3. Organograma Funcional**



Portaria 428 de 9 de junho / 2010, publicada no DOU em 14/06/2010



**2. PARTE A, ITEM 2 DO ANEXO II DA TCU Nº 127, DE 15/05/2013**

**MAPA ESTRATÉGICO**





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

## FORM#4 - ACOMPANHAMENTO DO RESULTADO ESTRATÉGICO

**Unidade Organizacional: GABINETE da SFA/GO**

**Resultado: AGE.R1 - Processo de Gestão Estratégica Consolidado**

**4º TRIMESTRE 2013**

**1) Tendo em vista o estágio que se encontra o resultado, solicitamos que seja realizada uma análise (não é comentário) com base nos seguintes pontos:**

a) Síntese do resultado atual: 1) Os resultados obtidos estão de acordo com a previsão? 2) Qual a perspectiva com relação aos próximos períodos de avaliação?  
3) Quais elementos contribuíram para o desempenho apurado?  
1) Sim 2) A perspectiva é de que a meta prevista seja alcançada, pois, os dados do indicador de desempenho do Resultado Estratégico FORM 4 foram coletados e acompanhados em cada trimestre. As Reuniões de Análise Estratégica - RAE do ano de 2013 foram realizadas semestralmente. 3) Os elementos foram as coletas dos dados trimestrais e as realizações das RAEs, conforme programação.

b) Pontos de atenção:  
1) Realizar sistematicamente as coletas dos dados trimestrais, a avaliação nas Reuniões de Análise Estratégica - RAE e dar cumprimento no Plano de Ação definido.

c) Consequências: Considerando os pontos de atenção citados acima, quais são as consequências previstas se não forem tomadas medidas?  
O acompanhamento dos resultados dos indicadores de desempenho da Gestão Estratégica e as avaliações poderão ser prejudicados.

d) Recomendações sobre o processo: Considerando o estágio de avaliação do resultado, quais são as medidas que devem ser tomadas para corrigir ou evitar problemas ou situações que possam afetar seu nível de desempenho?  
Realizar a coleta dos dados do Indicador de Desempenho trimestralmente e a avaliação nas Reuniões de Análise estratégica - RAEs semestralmente.

**2.1 - Indicador: AGE.R1.1 - Número de RAEs executadas**

**b) Quais os valores trimestrais esperados e alcançados para o desempenho do indicador no ano de 2013?**

**a) Com relação ao indicador**

|                     |                                                  | Resultados Esperados |   | Resultados Alcançados |   |
|---------------------|--------------------------------------------------|----------------------|---|-----------------------|---|
| X                   | Os dados referem-se a mensurações efetivas       | Meta Anual:          | 4 | Valor Anual:          | 4 |
|                     | Os dados são estimativas (explicitar a razão):   | 1º Trimestre:        | 1 | 1º Trimestre:         | 1 |
|                     | Os dados não foram medidos (explicitar a razão): | 2º Trimestre:        | 1 | 2º Trimestre:         | 1 |
| Explicitar a razão: |                                                  | 3º Trimestre:        | 1 | 3º Trimestre:         | 1 |
|                     |                                                  | 4º Trimestre:        | 1 | 4º Trimestre:         | 1 |



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

**FORM#4 - ACOMPANHAMENTO DO RESULTADO ESTRATÉGICO**

**Unidade Organizacional: GABINETE da SFA/GO**

**Resultado: AGE.R1 - Processo de Gestão Estratégica Consolidado**

**4º TRIMESTRE 2013**

**1) Tendo em vista o estágio que se encontra o resultado, solicitamos que seja realizada uma análise (não é comentário) com base nos seguintes pontos:**

**a) Síntese do resultado atual: 1) Os resultados obtidos estão de acordo com a previsão? 2) Qual a perspectiva com relação aos próximos períodos de avaliação? 3) Quais elementos contribuíram para o desempenho apurado?**

1) Não, na avaliação pela - AGE em 2011 a SFA-GO obteve a média de 3,4 do Grau de Entendimento de Gestão Estratégica do Corpo Gerencial. A média nacional foi de 3.1. Atingimos 89% da meta prevista para a SFA-GO, que era de 3.8. Essa meta foi mantida para até o ano de 2014.  
2) A Perspectiva é atingir a meta estabelecida, assim que for divulgada pela AGE a nova média.

**b) Pontos de atenção:**

O Grau de entendimento dos gerentes sobre Gestão Estratégica ainda esteve abaixo da meta 3,8, prevista para o ano de 2013, em virtude da utilização da média de 2011.

**c) Consequências: Considerando os pontos de atenção citados acima, quais são as consequências que poderão ocorrer se não forem tomadas medidas?**

Se não for designada nova média para o ano de 2014, o grau de entendimento dos Gerentes Sobre Gestão Estratégica deverá continuar abaixo da meta.

**d) Recomendações sobre o processo: Considerando o estágio de avaliação do resultado, quais são as medidas que devem ser tomadas para corrigir ou evitar problemas ou situações que possam afetar seu nível de desempenho?**

SFA-GO utilizou a mesma média do ano de 2012, de 3,4. É necessário que a AGE em Brasília-DF definina da nova média para o ano de 2014.

A

**2.2 - Indicador: AGE.R1.2 - Grau de entendimento dos gerentes sobre a Gestão Estratégica**

**b) Quais os valores trimestrais esperados e alcançados para o desempenho do indicador no ano de 2013 ?**

| a) Com relação ao indicador |                                                  | Resultados Esperados |     | Resultados Alcançados |                        |
|-----------------------------|--------------------------------------------------|----------------------|-----|-----------------------|------------------------|
| X                           | Os dados referem-se a mensurações efetivas       | Meta Anual:          | 3,8 | Valor Anual:          | 3,4                    |
|                             | Os dados são estimativas (explicitar a razão):   | 1º Trimestre:        | -   | 1º Trimestre:         | mensuração anual (3,4) |
|                             | Os dados não foram medidos (explicitar a razão): | 2º Trimestre:        | -   | 2º Trimestre:         | mensuração anual (3,4) |
| Explicitar a razão:         |                                                  | 3º Trimestre:        | -   | 3º Trimestre:         | mensuração anual (3,4) |
|                             |                                                  | 4º Trimestre:        | -   | 4º Trimestre:         | mensuração anual (3,4) |



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

**FORM#4 - ACOMPANHAMENTO DO RESULTADO ESTRATÉGICO**

**Unidade Organizacional: Divisão de Apoio Administrativo - DAD**

**Resultado: SE.R1.T2 - Implantação da Gestão por Competências no MAPA**

**4º TRIMESTRE 2013**

**1) Tendo em vista o estágio que se encontra o resultado, solicitamos que seja realizada uma análise (não é comentário) com base nos seguintes pontos:**

**a) Síntese do resultado atual: Os resultados obtidos estão de acordo com a previsão? Qual a perspectiva com relação aos próximos períodos de avaliação? Quais elementos contribuíram para o desempenho apurado?** Não. Considerando que os cursos propostos pela SFA-GO não foram contemplado no Plano Anual de Educação Continuada para 2013, os cursos foram realizados por demanda e em áreas específicas, motivo pelo qual não foi possível alcançar a meta proposta.

**b) Pontos de atenção:** Não aprovação dos cursos.

**c) Consequências:** Metas não alcançadas.

**d) Recomendações sobre o processo: Considerando o estágio de avaliação do resultado, quais as medidas que devem ser tomadas para corrigir ou evitar problemas ou situações que possam afetar seu nível de desempenho?** Aprovação dos cursos propostos.

**2) Análise dos Indicadores de Resultado Estratégico**

**2.1 - Indicador: Índice de Capacitação em Competências**

**b) Quais os valores trimestrais esperados e alcançados para o desempenho do indicador no ano de 2013 ?**

| <b>a) Com relação ao indicador</b> |                                                  | <b>Resultados Esperados</b> |    | <b>Resultados Alcançados</b> |     |
|------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------------|----|------------------------------|-----|
| x                                  | Os dados referem-se a mensurações efetivas       | Meta Anual:                 | 40 | Valor Anual:                 | 2,2 |
|                                    | Os dados são estimativas (explicitar a razão):   | 1º Trimestre:               | 10 | 1º Trimestre:                | 0,5 |
|                                    | Os dados não foram medidos (explicitar a razão): | 2º Trimestre:               | 10 | 2º Trimestre:                | 0,5 |
| <b>Explicitar a razão:</b>         |                                                  | 3º Trimestre:               | 10 | 3º Trimestre:                | 0,7 |
|                                    |                                                  | 4º Trimestre:               | 10 | 4º Trimestre:                | 0,5 |



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

**FORM#4 - ACOMPANHAMENTO DO RESULTADO ESTRATÉGICO**

**Unidade Organizacional: Serviço de Saúde Animal - SSA**

**Resultado: SDA R1a - Sistema Zoossanitário Implantado e Operacional em Todo o Território Nacional**

**4º TRIMESTRE 2013**

**1) Tendo em vista o estágio que se encontra o resultado, solicitamos que seja realizada uma análise (não é comentário) com base nos seguintes pontos:**

**a) Síntese do resultado atual: Os resultados obtidos estão de acordo com a previsão? Qual a perspectiva com relação aos próximos períodos de avaliação? Quais elementos contribuíram para o desempenho apurado?** Os resultados estão de acordo com o previsto. A perspectiva é de atendimento das metas para os próximos trimestres. A estrutura e o trabalho do serviço de defesa permitiu que o Estado atendesse as ações para a manutenção da zona livre de febre aftosa.

**b) Pontos de atenção:** Manter o bom funcionamento do Sistema de atenção veterinária no Estado, com foco no PNEFA.

**c) Consequências: Considerando os pontos de atenção citados acima, quais são as consequências previstas se não forem tomadas medidas?** O não atendimento dos pontos de atenção coloca em risco a saúde animal no Estado e consequências graves no comércio nacional e internacional de produtos e subprodutos cárneos e lácteos.

**d) Recomendações sobre o processo: Considerando o estágio de avaliação do resultado, quais são as medidas que devem ser tomadas para corrigir ou evitar problemas ou situações de risco que possam afetar seu nível de desempenho?** Manter a estrutura e as condições de trabalho para a execução das ações de defesa no Estado.

**2.3 - Indicador: DAS R1.2 - Porcentagem de área total e de bovinos das Unidades da Federação reconhecidas pela OIE como livre de Febre Aftosa.**

**b) Quais os valores trimestrais esperados e alcançados para o desempenho do indicador no ano de 2013?**

| a) Com relação ao indicador |                                                  | Resultados Esperados |      | Resultados Alcançados |      |
|-----------------------------|--------------------------------------------------|----------------------|------|-----------------------|------|
| <b>X</b>                    | Os dados referem-se a mensurações efetivas       | Meta Anual:          | 100% | Valor Anual:          | 100% |
|                             | Os dados são estimativas (explicitar a razão):   | 1º Trimestre:        | 100% | 1º Trimestre:         | 100% |
|                             | Os dados não foram medidos (explicitar a razão): | 2º Trimestre:        | 100% | 2º Trimestre:         | 100% |
| <b>Explicitar a razão:</b>  |                                                  | 3º Trimestre:        | 100% | 3º Trimestre:         | 100% |
|                             |                                                  | 4º Trimestre:        | 100% | 4º Trimestre:         | 100% |



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

**FORM#4 - ACOMPANHAMENTO DO RESULTADO ESTRATÉGICO**

**Unidade Organizacional: Serviço de Saúde Animal - SSA**

**Resultado: SDA R1a - Sistema Zoossanitário Implantado e Operacional em Todo o Território Nacional**

**4º TRIMESTRE 2013**

**a) Síntese do resultado atual:** Os resultados obtidos estão de acordo com a previsão? Qual a perspectiva com relação aos próximos períodos de avaliação? Quais elementos contribuíram para o desempenho apurado? Os resultados alcançados no quarto trimestre foram inferiores à meta estabelecida. Para os próximos períodos espera-se resultados mais positivos. O segundo e o quarto trimestres costumam ser influenciados pelas campanhas de vacinação contra a Febre Aftosa, pois mobiliza o contingente de pessoal para atuação no campo e também nos procedimentos operacionais de controle da vacinação.

**b) Pontos de atenção:** O serviço veterinário oficial precisa redobrar atenção para atender não só as atividades de campanha de febre aftosa mas também para que outras ações não deixem de ser atendidas.

**c) Consequências:** Considerando os pontos de atenção citados acima, quais são as consequências previstas se não forem tomadas medidas? Ocorrências poderão deixar de ser atendidas em tempo hábil.

**d) Recomendações sobre o processo:** Considerando o estágio de avaliação do resultado, quais são as medidas que devem ser tomadas para corrigir ou evitar problemas ou situações de risco que possam afetar seu nível de desempenho? Manter o sistema de atenção veterinária focado em todas ações do serviço, considerando sempre os prazos de atendimento.

**2.2 - Indicador: DAS R1.1 - Porcentagem de suspeitas atendidas no prazo legal**

(Síndromes: vesicular, hemorrágica do suíno, nervosa, respiratória e nervosa das aves)

**b) Quais os valores trimestrais esperados e alcançados para o desempenho do indicador no ano de 2013?**

**a) Com relação ao indicador**

**Resultados Esperados**

**Resultados Alcançados**

|   |                                                  |               |      |               |      |
|---|--------------------------------------------------|---------------|------|---------------|------|
| X | Os dados referem-se a mensurações efetivas       | Meta Anual:   | 100% | Valor Anual:  | 90%  |
|   | Os dados são estimativas (explicitar a razão):   | 1º Trimestre: | 100% | 1º Trimestre: | 92%  |
|   | Os dados não foram medidos (explicitar a razão): | 2º Trimestre: | 100% | 2º Trimestre: | 74%  |
|   | Explicitar a razão:                              | 3º Trimestre: | 100% | 3º Trimestre: | 100% |
|   |                                                  | 4º Trimestre: | 100% | 4º Trimestre: | 95%  |



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

**FORM#4 - ACOMPANHAMENTO DO RESULTADO ESTRATÉGICO**

**Serviço de Sanidade Vegetal - SSV**

**Resultado: SDA.R8 - Defesa Fitossanitária Fortalecida**

**4º TRIM. 2013**

**1) Tendo em vista o estágio que se encontra o resultado, solicitamos que seja realizada uma análise (não é comentário) com base nos seguintes pontos:**

**a) Síntese do resultado atual: Os resultados obtidos estão de acordo com a previsão? Qual a perspectiva com relação aos próximos períodos de avaliação? Quais elementos contribuíram para o desempenho apurado?** Os resultados alcançados estão de acordo com a previsão, visto que, em levantamentos fitossanitários realizados, pela Agrodefesa, em todo o estado não foi detectada a ocorrência dessas pragas, permanecendo o índice de fitossanidade como 0. O índice de fitossanidade avalia, de forma ponderada, a ocorrência de 4 pragas: Mosca Carambola, Cydia Pomonella, Cancro Cítrico e Greening no Brasil. A meta do Departamento de Sanidade Vegetal/MAPA para este indicador é 4,6 para o ano de 2013. Como o Estado de Goiás é Estado livre de Mosca da Carambola, Cydia Pomonella, Cancro Cítrico e Greening, portanto, a meta prevista para o Estado de Goiás para o ano de 2013 para o índice de fitossanidade é 0. A perspectiva é que nenhuma dessas 4 pragas sejam introduzidas no Estado do Goiás permanecendo o mesmo índice, 0.

**b) Pontos de atenção:** 1- Falta de atrativo para a continuidade do monitoramento da mosca da carambola.

**c) Consequências: Considerando os pontos de atenção citados acima, quais são as consequências previstas se não forem tomadas medidas?** O monitoramento da mosca da carambola está paralisado em todo o Estado desde fevereiro de 2012 por falta de atrativo usado nas armadilhas.

**d) Recomendações sobre o processo: Considerando o estágio de avaliação do resultado, quais são as medidas que devem ser tomadas para corrigir ou evitar problemas ou situações de risco que possam afetar seu nível de desempenho?** Retomada do monitoramento da mosca da carambola.

**2) Análise dos Indicadores de Resultado Estratégico**

**2.1 - Indicador: DAS R8.1 - Índice de Fitossanidade**

**b) Quais os valores trimestrais esperados e alcançados para o desempenho do indicador no ano de 2013 ?**

| a) Com relação ao indicador |                                                  | Resultados Esperados |    | Resultados Alcançados |    |
|-----------------------------|--------------------------------------------------|----------------------|----|-----------------------|----|
| X                           | Os dados referem-se a mensurações efetivas       | Meta Anual:          | 0% | Valor Anual:          | 0% |
|                             | Os dados são estimativas (explicitar a razão):   | 1º Trimestre:        | 0% | 1º Trimestre:         | 0% |
|                             | Os dados não foram medidos (explicitar a razão): | 2º Trimestre:        | 0% | 2º Trimestre:         | 0% |
| Explicitar a razão:         |                                                  | 3º Trimestre:        | 0% | 3º Trimestre:         | 0% |
|                             |                                                  | 4º Trimestre:        | 0% | 4º Trimestre:         | 0% |



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

**FORM#4 - ACOMPANHAMENTO DO RESULTADO ESTRATÉGICO**

**Unidade Organizacional: Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SIPOA**

**Resultado: SDA.R5a - Sistema de inspeção animal revisado e implantado**

**4º TRIMESTRE 2013**

**1) Tendo em vista o estágio que se encontra o resultado, solicitamos que seja realizada uma análise (não é comentário) com base nos seguintes pontos:**

**a) Síntese do resultado atual: Os resultados obtidos estão de acordo com a previsão? Qual a perspectiva com relação aos próximos períodos de avaliação? Quais elementos contribuíram para o desempenho apurado?** Sim. A perspectiva é da continuidade do atendimento às metas propostas pelo DIPOA. Contribuíram para cumprimento dos cronogramas o empenho da equipe no final do trimestre, visto que houve contenção na liberação dos recursos programados com consequente acúmulo de fiscalizações e auditoriais para o final do trimestre.

**b) Pontos de atenção:** Necessidade de aumento do quadro de servidores frente à demanda do serviço (aumento do número de empresas sob SIF e retorno de empresas paralisadas).

**c) Consequências: Considerando os pontos de atenção citados acima, quais são as consequências previstas se não forem tomadas medidas?** Não cumprimento das metas propostas pelo SIPOA.

**d) Recomendações sobre o processo: Considerando o estágio de avaliação do resultado, quais são as medidas que devem ser tomadas para corrigir ou evitar problemas ou situações de risco que possam afetar seu nível de desempenho?** Ingresso de servidores públicos para atender as necessidades do SIPOA.

**2) Análise dos Indicadores de Resultado Estratégico**

**2.1 - Indicador: SDA.R5.1 - Índice de Conformidade de Produtos de Origem Animal**

**b) Quais os valores trimestrais esperados e alcançados para o desempenho do indicador no ano de 2013?**

**a) Com relação ao indicador**

|                            |                                                  | Resultados Esperados |      | Resultados Alcançados |      |
|----------------------------|--------------------------------------------------|----------------------|------|-----------------------|------|
| <b>x</b>                   | Os dados referem-se a mensurações efetivas       | Meta Anual:          | 0,76 | Valor Anual:          | 0,86 |
|                            | Os dados são estimativas (explicitar a razão):   | 1º Trimestre:        | 0,76 | 1º Trimestre:         | 0,75 |
|                            | Os dados não foram medidos (explicitar a razão): | 2º Trimestre:        | 0,76 | 2º Trimestre:         | 0,84 |
| <b>Explicitar a razão:</b> |                                                  | 3º Trimestre:        | 0,76 | 3º Trimestre:         | 0,85 |
|                            |                                                  | 4º Trimestre:        | 0,76 | 4º Trimestre:         | 0,86 |



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

**FORM#4 - ACOMPANHAMENTO DO RESULTADO ESTRATÉGICO**

**Unidade Organizacional: Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SIPOA**

**Resultado: SDA.R6a - Redução da produção e comercialização dos produtos de origem animal sem inspeção oficial**

**4º TRIMESTRE 2013**

**1) Tendo em vista o estágio que se encontra o resultado, solicitamos que seja realizada uma análise (não é comentário) com base nos seguintes pontos:**

**a) Síntese do resultado atual:** Os resultados obtidos estão de acordo com a previsão? Qual a perspectiva com relação aos próximos períodos de avaliação? Quais elementos contribuíram para o desempenho apurado? Sim. A perspectiva é de continuidade das ações para combate à clandestinidade iniciadas com a implantação do SISBI. Contribuíram para o desempenho do índice o interesse da iniciativa privada e pública para implantação do SISBI no estado de Goiás.

**b) Pontos de atenção:** Cumprimento da legislação pertinente pelo União, Estado e Municípios para efetivação do SISBI e maior amplitude das ações para combate à clandestinidade dos produtos de origem animal no Estado. Fomentar a participação da população no controle da comercialização informal de produtos de origem animal.

**c) Consequências:** Considerando os pontos de atenção citados acima, quais são as consequências previstas se não forem tomadas medidas? As consequências seriam a permanência e incremento da oferta de produtos clandestinos ofertados ao consumidor.

**d) Recomendações sobre o processo:** Considerando o estágio de avaliação do resultado, quais são as medidas que devem ser tomadas para corrigir ou evitar problemas ou situações de risco que possam afetar seu nível de desempenho? Continuação das orientações e auditoriais sobre os processos de efetivação do SISBI no Estado e Municípios.

**2) Análise dos Indicadores de Resultado Estratégico**

**2.1 - Indicador: SDA R6.1 - Número de atividades de combate à clandestinidade executadas pelo DIPOA e pelos SIPAG.**

**b) Quais os valores semestrais esperados e alcançados para o desempenho do indicador no ano de 2013?**

**a) Com relação ao indicador**

|   |                                                  | Resultados Esperados |    | Resultados Alcançados |    |
|---|--------------------------------------------------|----------------------|----|-----------------------|----|
| x | Os dados referem-se a mensurações efetivas       | Meta Anual:          | 10 | Valor Anual:          | 16 |
|   | Os dados são estimativas (explicitar a razão):   | 1º Semestre          | 5  | 1º Semestre           | 8  |
|   | Os dados não foram medidos (explicitar a razão): | 2º Semestre:         | 5  | 2º Semestre:          | 8  |

**Explicitar a razão:**



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

## FORM#4 - ACOMPANHAMENTO DO RESULTADO ESTRATÉGICO

Unidade Organizacional: Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal - SIPOV

Resultado: SDA R4a - Qualidade dos produtos de origem vegetal assegurada conformes e seguros) -

4º TRIMESTRE 2013

1) Tendo em vista o estágio que se encontra o resultado, solicitamos que seja realizada uma análise (não é comentário) com base nos seguintes pontos:

a) Síntese do resultado atual: 1 - Os resultados obtidos estão de acordo com a previsão? Os resultados superam a previsão. 2 - Qual a perspectiva com relação aos próximos períodos de avaliação? A perspectiva é de pequena melhoria nos indicadores dos próximos trimestres, desde que se confirme a previsão de contratação e lotação no SIPOV de 3 novos FFAs. A tendência da Inspeção Vegetal para o ano de 2014, é ainda de dificuldades para a execução das atividades e o atingimento da meta anual esperada, em virtude situações que ainda persistem pontos de atenção. 3 - Quais elementos contribuíram para o desempenho apurado? Melhoria progressiva nos processos adotados pelas empresas fiscalizadas para a elaboração dos produtos, focados nas boas práticas de fabricação; adoção de programas de controle de qualidade, por parte dos estabelecimentos

b) Pontos de atenção: 1) Número de Fiscais e outros servidores lotados no SIPOV; 2) O próprio indicador de desempenho; 3) Complementação da Regulamentação do Decreto nº 6.268/2007 - Qualidade Vegetal; 4) Ações de Coordenação do DIPOV 5) Políticas de Gestão e procedimentos implementados pelo MAPA; 6) Internet, Sistemas (em especial a Sistema de Registro de Estabelecimentos e Produtos); 7) Veículos, móveis e Equipamentos (informática e da Qualidade Vegetal); e, 7) Recursos financeiros e materiais.

c) Consequências: Considerando os pontos de atenção citados acima, quais são as consequências previstas se não forem tomadas medidas? 1) Diminuição progressiva da eficácia da Inspeção Vegetal em Goiás, e consequentemente, risco de queda na qualidade dos produtos de origem vegetal produzidos ou consumidos em Goiás; 2) O indicador não reflete o real nível da qualidade dos alimentos e bebidas produzidos/consumidos em Goiás; 3) A falta da regulamentação complementar do Decreto nº 6.268/2007, limita as ações da Qualidade Vegetal no que diz respeito a garantia da qualidade dos alimentos; 4) A não implementação de ferramentas de gestão por parte do DIPOV (auditorias nas

d) Recomendações sobre o processo: Considerando o estágio de avaliação do resultado, quais são as medidas que devem ser tomadas para corrigir ou evitar problemas ou situações de risco que possam afetar seu nível de desempenho? 1) Lotação de pelo menos mais 3 FFAs no SIPOV/DDA/SFA-GO. 2) Discutir e revisar o indicador. 3) Promover a regulamentação complementar das atividades. 4) DIPOV deve promover reuniões periódicas e anuais com os que atuam nas atividades afetas ao Departamento; auditoria nas SFAs; diretrizes mais objetivas para definição e execução das metas anuais; e, treinamentos. 5) Desburocratização dos processos administrativos que dificultam a execução da missão da Inspeção/Fiscalização. 6) Aumentar a velocidade da Internet da SFA/GO; 7) Providenciar a reposição de equipamentos e veículos, em especial; bem como providências móveis e equipamentos para os 3 novos FFAs, que deverão ser lotados no SIPOV (Concurso); 8) Descentralização de recursos orçamentários e financeiros de acordo com o programado; e, 9) adoção de Registro eletrônico que resulte em redução do serviço cartorial.

### 2) Análise dos Indicadores de Resultado Estratégico

2.1 - Indicador: SDA R4.1 - Índice de Conformidade de Produtos de Origem Vegetal - Versão II

b) Quais os valores trimestrais esperados e alcançados para o desempenho do indicador no ano de 2013 ?

a) Com relação ao indicador

|                     |                                                  | Resultados Esperados |      | Resultados Alcançados |      |
|---------------------|--------------------------------------------------|----------------------|------|-----------------------|------|
| x                   | Os dados referem-se a mensurações efetivas       | Meta Anual:          | 0,80 | Valor Anual:          | 0,82 |
|                     | Os dados são estimativas (explicitar a razão):   | 1º Trimestre:        | 0,80 | 1º Trimestre:         | 0,76 |
|                     | Os dados não foram medidos (explicitar a razão): | 2º Trimestre:        | 0,80 | 2º Trimestre:         | 0,90 |
| Explicitar a razão: |                                                  | 3º Trimestre:        | 0,80 | 3º Trimestre:         | 0,61 |
|                     |                                                  | 4º Trimestre:        | 0,80 | 4º Trimestre:         | 0,82 |



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

## FORM#4 - ACOMPANHAMENTO DO RESULTADO ESTRATÉGICO

Unidade Organizacional: Serviço de fiscalização de Insumos Pecuários – SEFIP

Resultado: SDA R3a - Conformidade dos insumos pecuários assegurada

4º TRIM. 2013

1) Tendo em vista o estágio que se encontra o resultado, solicitamos que seja realizada uma análise (não é comentário) com base nos seguintes pontos:

a) **Síntese do resultado atual:** Os resultados obtidos estão de acordo com a previsão? Qual a perspectiva com relação aos próximos períodos de avaliação? Não. O resultado obtido pelo SEFIP/GO com o desempenho do indicador no 4º Trimestre ficou abaixo do esperado. Este resultado de 72% foi altamente influenciado pelos resultados do PI Fisprovet, onde apenas 33% dos estabelecimentos fabricantes fiscalizados no período estavam conformes e não sofreram infração grave. Por outro lado, os PI's Fiscgene e Fiscinan obtiveram resultados acima de 90%. Contribuiu para este resultado a capacidade de fiscalização dos estabelecimentos ligados ao Material Genético. O desempenho da Alimentação Animal por sua vez foi obtido através da informação e conscientização das empresas fabricantes quanto à aplicação das boas práticas de fabricação. A perspectiva para os próximos períodos é de alcance dos resultados esperados, no entanto, a ausência de penalidade na legislação de avicultura prolonga, de certa forma, o atendimento das não conformidades, podendo influenciar na conformidade dos insumos pecuários.

b) **Pontos de atenção:** Necessidade da revisão da legislação (Lei e Decreto) que regulamenta a atividade e ausência de sanções previstas na Instrução Normativa nº 56 de 04/12/2007 (estabelecimentos avícolas). Falta de pessoal de apoio administrativo e também de técnicos para as ações de fiscalização. A liberação de recursos deve ser de acordo com a programação. Neste 4º trimestre, a liberação de recursos foi falha quanto ao momento e a quantidade disponibilizada. Outro ponto de atenção deve ser em relação a rapidez quanto a liberação da autoatuação de viagens para fiscais que extrapolaram as 40 diárias (Decreto 7.689/2013). Devido ao reduzido número de fiscais, rapidamente este limite é alcançado. A demora na liberação prejudicou o número de fiscalizações.

c) **Consequências:** Considerando os pontos de atenção citados acima, quais são as consequências previstas se não forem tomadas medidas? Dificuldade nas ações de fiscalização, bem como, no que diz respeito ao enquadramento de infrações não contempladas e fundamentadas na Lei e Decreto em decorrência do não acompanhamento do avanço das biotecnologias. A ausência de sanções na área de estabelecimentos avícolas prolonga o aparecimento de resultados.

d) **Recomendações sobre o processo:** Considerando o estágio de avaliação do resultado, quais são as medidas que devem ser tomadas para corrigir ou evitar problemas ou situações de risco que possam afetar seu nível de desempenho? O planejamento das ações devem promover o acompanhamento do universo a ser fiscalizado, possibilitando efetividade nas atividades de fiscalização. A manutenção do número de fiscais, a contratação de administrativos e técnicos, além da disponibilização de recursos em quantidade e momentos adequados impactarão positivamente nos resultados alcançados.

### 2) Análise dos Indicadores de Resultado Estratégico

#### 2.1 - Indicador: SDC R3.1 - Índice de Conformidade dos Insumos Pecuários

b) Quais os valores trimestrais esperados e alcançados para o desempenho do indicador no ano de 2013?

#### a) Com relação ao indicador

|     |                                                  |
|-----|--------------------------------------------------|
| Sim | Os dados referem-se a mensurações efetivas       |
|     | Os dados são estimativas (explicitar a razão):   |
|     | Os dados não foram medidos (explicitar a razão): |

Explicitar a razão:

| Resultados Esperados |      | Resultados Alcançados |      |
|----------------------|------|-----------------------|------|
| Meta Anual:          | >90% | Valor Anual:          | 93%  |
| 1º Trimestre:        | >90% | 1º Trimestre:         | 110% |
| 2º Trimestre:        | >90% | 2º Trimestre:         | 97%  |
| 3º Trimestre:        | >90% | 3º Trimestre:         | 92%  |
| 4º Trimestre:        | >90% | 4º Trimestre:         | 72%  |



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

## FORM#3 - DETALHAMENTO DO INDICADOR DE DESEMPENHO

Unidade Organizacional: GABINETE da SFA/GO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                  |                  |                  |                                   |                  |                  |                  |                  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|-----------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|--|
| <b>Nome do Indicador:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                   | <b>AGE.R1 - Grau de Entendimento dos Gerentes sobre a Gestão Estratégica</b>                                                                                                                                                                                                    |                  |                  |                  |                                   |                  |                  |                  |                  |  |
| <b>Objetivo Estratégico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                   | <b>Descrição Breve</b>                                                                                                                                                                                                                                                          |                  |                  |                  |                                   |                  |                  |                  |                  |  |
| Fortalecer o Processo de Gestão Estratégica no MAPA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                   | Mede o conhecimento do corpo gerencial em todos os níveis sobre gestão estratégica                                                                                                                                                                                              |                  |                  |                  |                                   |                  |                  |                  |                  |  |
| <b>Justificativa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                   | <b>Formula</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |                  |                  |                                   |                  |                  |                  |                  |  |
| O conhecimento dos gerentes sobre a gestão estratégica aumenta a tendência de alinhamento deste com o plano operacional na medida em que aumenta a contribuição dos planos de trabalho para a consecução dos objetivos estratégicos                                                                                                                                        |                                   | Média das respostas da questão nº 10 do questionário de nível de conhecimento sobre a gestão estratégica (Qual o grau de entendimento sobre a Gestão Estratégica que você acha que tem?)<br>0 - Nenhum<br>1 - Muito Fraco<br>2 - Fraco<br>3 - Médio<br>4 - Bom<br>5 - Excelente |                  |                  |                  |                                   |                  |                  |                  |                  |  |
| <b>Fonte de Dados</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Data para Disponibilização</b> | <b>Unidade de Medida</b>                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |                  |                  | <b>Frequência de Mensuração</b>   |                  |                  |                  |                  |  |
| Relatório / AGE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 10º dia útil do mês subsequente   | Número Absoluto                                                                                                                                                                                                                                                                 |                  |                  |                  | Anual                             |                  |                  |                  |                  |  |
| <b>Responsável pelo Indicador</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                   | <b>Polaridade</b>                                                                                                                                                                                                                                                               |                  |                  |                  | <b>Critério de Acompanhamento</b> |                  |                  |                  |                  |  |
| Sede, SFAs e LANAGROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                   | Maior é melhor                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |                  |                  | Status                            |                  |                  |                  |                  |  |
| <b>Responsável pela Informação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                   | <b>Hist 2004</b>                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Hist 2005</b> | <b>Meta 2006</b> | <b>Meta 2007</b> | <b>Meta 2008</b>                  | <b>Meta 2009</b> | <b>Meta 2010</b> | <b>Meta 2011</b> | <b>Meta 2015</b> |  |
| AGE /Paulo Fresneda                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                   | -                                                                                                                                                                                                                                                                               | -                | -                | 2,4              | 2,9                               | 3,1              | 3,5              | 3,8              | 4,2              |  |
| <b>Observações / Pendências</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                  |                  |                  |                                   |                  |                  |                  |                  |  |
| <p>Critérios para determinar conhecimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Leitura do Plano Estratégico e Cartilha</li> <li>- Capacidade de contar a estratégia, verificando: <ul style="list-style-type: none"> <li>- noção das perspectivas</li> <li>- entendimento do conteúdo básico dos OEs</li> <li>- noção das relações de caus</li> </ul> </li> </ul> |                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                  |                  |                  |                                   |                  |                  |                  |                  |  |



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

## FORM#3 - DETALHAMENTO DO INDICADOR DE DESEMPENHO

Unidade Organizacional: Divisão de Apoio Administrativo - DAD

|                                                                                                                                                                                            |  |                                                                                                                                                                                                                                                     |                  |                          |                  |                  |                                   |                  |                  |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------------|------------------|------------------|-----------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| <b>Nome do Indicador:</b>                                                                                                                                                                  |  | <b>SE.R1.1 - Índice de Capacitação em Competências</b>                                                                                                                                                                                              |                  |                          |                  |                  |                                   |                  |                  |                  |
| <b>Resultado Estratégico</b>                                                                                                                                                               |  | <b>Descrição Breve</b>                                                                                                                                                                                                                              |                  |                          |                  |                  |                                   |                  |                  |                  |
| SE R1 - Gestão por Competência Implantada                                                                                                                                                  |  | Mede a capacidade da organização de investir na capacitação das competências do seu corpo funcional                                                                                                                                                 |                  |                          |                  |                  |                                   |                  |                  |                  |
| <b>Justificativa</b>                                                                                                                                                                       |  | <b>Formula</b>                                                                                                                                                                                                                                      |                  |                          |                  |                  |                                   |                  |                  |                  |
| A implantação da Gestão por Competência visa o aperfeiçoamento pessoal e profissional com base nas trilhas de desenvolvimento com vista ao atendimento dos objetivos estratégicos do MAPA. |  | Somatório das horas cursadas no período analisado, dividido pelo N° de servidores ativos da SFA. No caso de cursos com tempo de duração além do período analisado, considerar as horas cursadas dentro do período, e não o total de horas do curso. |                  |                          |                  |                  |                                   |                  |                  |                  |
| <b>Fonte de Dados</b>                                                                                                                                                                      |  | <b>Data para Disponibilização</b>                                                                                                                                                                                                                   |                  | <b>Unidade de Medida</b> |                  |                  | <b>Frequência de Mensuração</b>   |                  |                  |                  |
| SIPLAN - PI Capacita                                                                                                                                                                       |  | 15° dia útil do mês subsequente                                                                                                                                                                                                                     |                  | hora/servidor            |                  |                  | Trimestral                        |                  |                  |                  |
| <b>Responsável pelo Indicador</b>                                                                                                                                                          |  | <b>Segmentação</b>                                                                                                                                                                                                                                  |                  | <b>Polaridade</b>        |                  |                  | <b>Critério de Acompanhamento</b> |                  |                  |                  |
| CGDP/SE Cristina Vasconcelos                                                                                                                                                               |  | Não                                                                                                                                                                                                                                                 |                  | MAIOR É MELHOR           |                  |                  | Acumulado                         |                  |                  |                  |
| <b>Responsável pela Informação</b>                                                                                                                                                         |  | <b>Hist 2004</b>                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Hist 2005</b> | <b>Meta 2006</b>         | <b>Meta 2007</b> | <b>Meta 2008</b> | <b>Meta 2009</b>                  | <b>Meta 2010</b> | <b>Meta 2011</b> | <b>Meta 2015</b> |
|                                                                                                                                                                                            |  |                                                                                                                                                                                                                                                     | 7                | 12                       | 30               | 8                | 10                                | 30               | 40               | 50               |
| <b>Observações / Pendências</b>                                                                                                                                                            |  |                                                                                                                                                                                                                                                     |                  |                          |                  |                  |                                   |                  |                  |                  |
| Atenção:                                                                                                                                                                                   |  |                                                                                                                                                                                                                                                     |                  |                          |                  |                  |                                   |                  |                  |                  |

CGDP/SE - Clara Regina Huguenin de Araujo



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

IND38

### FORM#3 - DETALHAMENTO DO INDICADOR DE DESEMPENHO

Unidade Organizacional: Serviço de Saúde Animal - SSA

Nome do Indicador:

Porcentagem de área total e de bovinos as Unidades da Federação reconhecidas pela OIE como livres de febre aftosa.

#### Objetivo / Resultado Estratégico

Sistema Zoossanitário Implantado e Operacional em Todo o Território Nacional

#### Justificativa

Acompanhar o nível de implementação das zonas livres no Território Nacional e o rebanho bovino e bubalino contemplado nessas zonas, como principais espécies alvo das ações do programa.

| Fonte de Dados                                   | Data para                        |
|--------------------------------------------------|----------------------------------|
| OIE; IBGE; Serviços Veterinários Estaduais (SVE) | Dia 30 após o final do semestre. |
| Responsável pelo Indicador                       | Segmentação                      |
| Guilherme H. F. Marques                          | Área animal                      |
| Responsável pela Informação                      |                                  |

Plínio Leite Lopes

#### Descrição Breve

As fórmulas abaixo medem a porcentagem de bovinos e a área total (km<sup>2</sup>) dos 26 estados da federação e Distrito Federal que são reconhecidos pela OIE como livres de Febre Aftosa.

#### Fórmula

Indicador 1:  $(AR \times 100) / AT$

sendo: AR = Área Reconhecida pe

Indicador 2:  $(QB \times 100) / TB$

| Unidade de Medida        |                |                |                |                | Frequência de Mensuração   |           |           |           |
|--------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------------------|-----------|-----------|-----------|
| Porcentagem              |                |                |                |                | Semestral                  |           |           |           |
| Polaridade               |                |                |                |                | Critério de Acompanhamento |           |           |           |
| Quanto maior melhor      |                |                |                |                | Acumulado no projeto       |           |           |           |
| Realizado 2007           | Realizado 2008 | Realizado 2009 | Realizado 2010 | Realizado 2011 | Meta 2012                  | Meta 2013 | Meta 2014 | Meta 2015 |
| Área                     | 58%            | 58%            | 58%            | 60%            | 100%                       | 100%      | 100%      | 100%      |
| Rebanho bovino/ bubalino | 89%            | 89%            | 89%            | 89%            | 100%                       | 100%      | 100%      | 100%      |

#### Observações / Pendências

Em 2008, foi restituído o status das áreas livres, suspenso pela OIE em 2005, envolvendo as seguintes UFs: PR, MS (exceto zona de alta vigilância, na fronteira internacional), MT, GO, DF, MG, BA, SE, ES, RJ e SP. A ampliação da zona livre prevista no NE e



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

### FORM#3 - DETALHAMENTO DO INDICADOR DE DESEMPENHO

Unidade Organizacional: Serviço de Saúde Animal - SSA

Nome do Indicador:

Porcentagem de suspeitas atendidas no prazo legal (Síndromes: vesicular, hemorrágica do suíno, nervosa, respiratória e nervosa das aves)

#### Objetivo / Resultado Estratégico

Sistema Zoossanitário Implantado e Operacional em Todo o Território Nacional

#### Justificativa

| Fonte de Dados              | Data para   |
|-----------------------------|-------------|
| DEP/DSA/SDA (SivCont)       |             |
| Responsável pelo Indicador  | Segmentação |
|                             |             |
| Responsável pela Informação |             |

#### Descrição Breve

Proporção das suspeitas atendidas no prazo estabelecido, em relação ao total das suspeitas atendidas pelo SVO.

#### Fórmula

$(AP \times 100) / SA$

| Porcentagem    |                |                |                | Frequência de Mensuração   |           |           |           |           |
|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
|                |                |                |                | Trimestral                 |           |           |           |           |
| Polaridade     |                |                |                | Critério de Acompanhamento |           |           |           |           |
| Realizado 2007 | Realizado 2008 | Realizado 2009 | Realizado 2010 | Realizado 2011             | Meta 2012 | Meta 2013 | Meta 2014 | Meta 2015 |
|                |                |                |                |                            | 100%      | 100%      | 100%      | 100%      |

#### Observações / Pendências

1) Suspeita: ocorrência sanitária, detectada e comunicada ao SVO pelo proprietário, por terceiros ou pela vigilância; que apresenta sinais clínicos compatíveis com as doenças-alvo: febre aftosa e estomatite vesicular (Síndrome Vesicular), peste suína cl



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

IND38

### FORM#3 - DETALHAMENTO DO INDICADOR DE DESEMPENHO

Unidade Organizacional: Serviço de Sanidade Vegetal - SSV

Nome do Indicador: Índice de Fitossanidade

#### Objetivo / Resultado Estratégico

Promover a sanidade na agropecuária, mantendo a situação das zonas livres de pragas e doenças e fortalecendo as ações de prevenção e controle.

#### Justificativa

O índice leva em consideração quatro importantes pragas dos vegetais com P = peso atribuído para cada praga considerada, levando-se em conta a importância da praga para o agronegócio brasileiro e a fórmula TF1 (por praga) = no de municípios com os focos d

| Fonte de Dados              | Data para   |
|-----------------------------|-------------|
| Levantamentos nos estados   | trimestral  |
| Responsável pelo Indicador  | Segmentação |
| Eriko Tadashi Sedoguchi     |             |
| Responsável pela Informação |             |

Carlos Artur Franz

#### Descrição Breve

O índice avalia, de forma ponderada, a ocorrência das principais pragas que afetam as culturas.

#### Fórmula

$$[(TF \cdot P1) + (TF2 \cdot P2) + (TF3 \cdot P3) + \dots + (TFn \cdot Pn)] \times 100$$

| Unidade de Medida               |                |                |                |                | Frequência de Mensuração                           |           |           |           |
|---------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| número índice                   |                |                |                |                | trimestral                                         |           |           |           |
| Polaridade                      |                |                |                |                | Critério de Acompanhamento                         |           |           |           |
| negativa (quanto menor, melhor) |                |                |                |                | relatórios de levantamentos de detecção das pragas |           |           |           |
| Realizado 2007                  | Realizado 2008 | Realizado 2009 | Realizado 2010 | Realizado 2011 | Meta 2012                                          | Meta 2013 | Meta 2014 | Meta 2015 |
| 6                               | 5,8            | 5,5            | 5,4            | 5,52           | 5                                                  | 4,6       | 4         | 3,8       |

#### Observações / Pendências



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

## FORM#3 - DETALHAMENTO DO INDICADOR DE DESEMPENHO

Unidade Organizacional: Serviço de Inspecção de Produtos de Origem Animal - SIPOA

| Nome do Indicador:                                                                                                                                                          |                                                        | SDA.R5a.1 - Índice de Conformidade de Produtos de Origem Animal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           |           |                            |           |           |           |           |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|----------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Resultado Estratégico                                                                                                                                                       |                                                        | Descrição Breve                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           |           |                            |           |           |           |           |           |
| SDA R5a - Sistema de inspeção animal revisado e implantado                                                                                                                  |                                                        | Mede de forma ponderada a conformidade dos processos de garantia da qualidade e inocuidade de produtos de origem animal.                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |           |                            |           |           |           |           |           |
| Justificativa                                                                                                                                                               |                                                        | Formula                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |           |                            |           |           |           |           |           |
| Quanto maior a conformidade das supervisões e das análises de produtos de origem animal realizadas pelo MAPA, maior será a garantia de inocuidade e qualidade dos produtos. |                                                        | IA (Índice de Conformidade de Produtos de Origem Animal):<br>$IA = \frac{\text{Índice de conformidade de produtos processados de origem animal} \times 0,7 + (\text{n}^\circ \text{ de relatórios de auditoria conformes} / \text{n}^\circ \text{ total de relatórios de auditoria}) \times 0,3}{\text{n}^\circ \text{ de amostras de produtos em conformidade} / \text{total de amostras analisadas}}$ |           |           |                            |           |           |           |           |           |
| Fonte de Dados                                                                                                                                                              | Data para Disponibilização                             | Unidade de Medida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |           | Frequência de Mensuração   |           |           |           |           |           |
| DIPOA e SIPAG                                                                                                                                                               | último dia útil do mês subsequente ao fim do trimestre | %                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |           | Trimestral                 |           |           |           |           |           |
| Responsável pelo Indicador                                                                                                                                                  |                                                        | Polaridade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |           | Critério de Acompanhamento |           |           |           |           |           |
| Segmentação                                                                                                                                                                 |                                                        | Maior é Melhor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |           | Acumulado ao ano           |           |           |           |           |           |
| Nelmon Oliveira da Costa, Judi Maria da Nobrega e Paulo Marcel Armendaris                                                                                                   |                                                        | Hist 2004                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Hist 2005 | Meta 2006 | Meta 2007                  | Meta 2008 | Meta 2009 | Meta 2010 | Meta 2011 | Meta 2012 |
| Responsável pela Informação                                                                                                                                                 |                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           |           |                            |           |           | 0,70      | 0,73      | 0,76      |
| Pedro Bueno                                                                                                                                                                 |                                                        | Observações / Pendências                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |           |                            |           |           |           |           |           |
|                                                                                                                                                                             |                                                        | Considerando a revisão do indicador realizada entre o segundo semestre de 2009 e o primeiro semestre de 2010, que o modificou de forma significativa, a previsão de metas foi revista a partir do ano de 2010.                                                                                                                                                                                          |           |           |                            |           |           |           |           |           |



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

**FORM#3 - DETALHAMENTO DO INDICADOR DE DESEMPENHO**

|                                                                                  |                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Unidade Organizacional: Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SIPOA |                                                                                                    |
| Nome do Indicador:                                                               | SDA.R6a.1 - Número de atividades de combate à clandestinidade executadas pelo DIPOA e pelos SIPAG. |

|                                                                                                                                  |                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Resultado Estratégico                                                                                                            |                                                       |
| SDA R6a - Redução da produção e comercialização dos produtos de origem animal sem inspeção oficial.                              |                                                       |
| Justificativa                                                                                                                    |                                                       |
| Quanto maior o número de atividades desenvolvidas, menor a produção e comercialização de produtos de origem animal clandestinos. |                                                       |
| Fonte de Dados                                                                                                                   | Data para Disponibilização                            |
| DIPOA, SIPAG                                                                                                                     | último dia útil do mês subsequente ao fim do semestre |
| Responsável pelo Indicador                                                                                                       | Segmentação                                           |
| Nelson Oliveira da Costa, Judi Maria da Nobrega e Paulo Marcel Armendaris                                                        | Animal                                                |
| Responsável pela Informação                                                                                                      |                                                       |

Pedro Bueno

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |           |           |           |                            |           |           |           |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|----------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Descrição Breve                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |           |           |           |                            |           |           |           |           |
| Mede a quantidade de atividades que venham a ser realizadas, como reuniões internas e externas, fiscalizações, barreiras em estradas, ações em conjunto com a polícia e outros órgãos, desenvolvidas pelo DIPOA e pelos SIPAG que estejam relacionadas ao combate à produção e comercialização de produtos de origem animal clandestinos. |           |           |           |                            |           |           |           |           |
| Formula                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |           |           |                            |           |           |           |           |
| Número de atividades realizadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |           |           |                            |           |           |           |           |
| Unidade de Medida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           |           |           | Frequência de Mensuração   |           |           |           |           |
| Número Absoluto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |           |           |           | Semestral                  |           |           |           |           |
| Polaridade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |           |           | Critério de Acompanhamento |           |           |           |           |
| Maior é Melhor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |           |           |           | Acumulado ao ano           |           |           |           |           |
| Hist 2004                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Hist 2005 | Meta 2006 | Meta 2007 | Meta 2008                  | Meta 2009 | Meta 2010 | Meta 2011 | Meta 2012 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |           |           |           |                            |           | 27        | 54        | 81        |
| Observações / Pendências                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |           |           |                            |           |           |           |           |



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

**FORM#3 - DETALHAMENTO DO INDICADOR DE DESEMPENHO**

| <b>Unidade Organizacional: Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal - SIPOV</b> |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           |           |           |                                   |           |  |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------------------------------|-----------|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| <b>Nome do Indicador:</b>                                                                |           | <b>SDA R4.1 - Índice de conformidade de produtos de origem vegetal</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           |           |           |                                   |           |  |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| <b>Resultado Estratégico</b>                                                             |           | <b>Descrição Breve</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           |           |           |                                   |           |  |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| SDA R4a - Qualidade dos produtos de origem vegetal assegurada (conformes e seguros)      |           | Mede de forma ponderada a conformidade dos processos de garantia da qualidade e inocuidade de alimentos e bebidas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           |           |           |                                   |           |  |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| <b>Justificativa</b>                                                                     |           | <b>Formula</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           |           |           |                                   |           |  |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
|                                                                                          |           | $IV = \text{Índice de conformidade de produtos de origem vegetal} = (0,5 * (0,7 * (\text{Inspeções Conforme} / \text{Inspeções realizadas} - \text{vinhos e bebidas}) + 0,3 * (\text{produtos conforme} / \text{produtos analisados} - \text{vinhos e bebidas}))) + (0,5 * (\text{n}^\circ \text{ de amostras de produtos em conformidade} - \text{qualidade vegetal} / \text{n}^\circ \text{ total de amostras analisadas} - \text{qualidade vegetal}))$ <p>Considera-se inspeção conforme aquela que atende aos seguintes requisitos: 1 - Dos 28 (vinte e oito) parâmetros selecionados pela sua importância na LV - Lista de Verificação (Portaria SDA/MAPA nº272/10), 70% (setenta por cento) ou mais deverão estar CONFORMES, excluídos os itens NA - Não se Aplica. Os parâmetros selecionados na LV são os seguintes: 1.2, 2.4, 2.5, 2.11.1, 2.12.1, 2.12.6, 3.5, 3.7, 4.8, 4.10, 5.6, 5.8, 5.10, 5.22, 5.23, 6.7, 6.8, 6.10, 7.8, 7.10, 7.18, 8.7, 8.9, 8.14, 8.15, 9.6, 9.8 e 9.15.</p> <p>Considera-se produto conforme aquele que atende aos seguintes requisitos:</p> <p>2 - O produto analisado atende aos PIQ - Padrões de Identidade e Qualidade determinados pela legislação.</p> |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           |           |           |                                   |           |  |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| <b>Fonte de Dados</b>                                                                    |           | <b>Data para Disponibilização</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           | <b>Unidade de Medida</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |           |           | <b>Frequência de Mensuração</b>   |           |  |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| DIPOV                                                                                    |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           | Número absoluto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           |           |           | Trimestral                        |           |  |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
|                                                                                          |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           | <b>Polaridade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |           |           |           | <b>Critério de Acompanhamento</b> |           |  |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| <b>Responsável pelo Indicador</b>                                                        |           | <b>Segmentação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           | Trimestral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |           |           |           | Acumulado ao ano                  |           |  |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
|                                                                                          |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           |           |           |                                   |           |  |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| <b>Responsável pela Informação</b>                                                       |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           |           |           |                                   |           |  |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
|                                                                                          |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           |           |           |                                   |           |  |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
|                                                                                          |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           | <table border="1"> <thead> <tr> <th>Hist 2005</th> <th>Hist 2006</th> <th>Hist 2007</th> <th>Hist 2008</th> <th>Meta 2010</th> <th>Meta 2011</th> <th>Meta 2012</th> <th>Meta 2013</th> <th>Meta 2014</th> <th>Meta 2015</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0,74</td> <td>0,76</td> <td>0,77</td> <td>0,79</td> <td>0,72</td> <td>0,75</td> <td>0,78</td> <td>0,80</td> <td>0,82</td> <td>0,85</td> </tr> </tbody> </table> |           |           |           |                                   |           |  | Hist 2005 | Hist 2006 | Hist 2007 | Hist 2008 | Meta 2010 | Meta 2011 | Meta 2012 | Meta 2013 | Meta 2014 | Meta 2015 | 0,74 | 0,76 | 0,77 | 0,79 | 0,72 | 0,75 | 0,78 | 0,80 | 0,82 | 0,85 |
| Hist 2005                                                                                | Hist 2006 | Hist 2007                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Hist 2008 | Meta 2010                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Meta 2011 | Meta 2012 | Meta 2013 | Meta 2014                         | Meta 2015 |  |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| 0,74                                                                                     | 0,76      | 0,77                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 0,79      | 0,72                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 0,75      | 0,78      | 0,80      | 0,82                              | 0,85      |  |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| <b>Observações / Pendências</b>                                                          |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           |           |           |                                   |           |  |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| VERSÃO - II                                                                              |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           |           |           |                                   |           |  |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |

### FORM#3 - DETALHAMENTO DO INDICADOR DE DESEMPENHO

**Unidade Organizacional: Serviço de Fiscalização de Insumos Pecuários - SEFIP**

|                                               |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |           |           |           |                            |           |           |           |           |           |
|-----------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|----------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Nome do Indicador:                            |                            | Índice de Conformidade dos Insumos Pecuários                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |           |           |                            |           |           |           |           |           |
| Resultado Estratégico                         |                            | Descrição Breve                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |           |           |           |                            |           |           |           |           |           |
| Conformidade dos insumos pecuários assegurada |                            | Visa medir a conformidade dos insumos pecuários de maneira conjunta, por meio da verificação dos relatórios de fiscalização e resultados dos planos de amostragem.                                                                                                                                                                                                                                                        |           |           |           |                            |           |           |           |           |           |
| Justificativa                                 |                            | Fórmula                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |           |           |                            |           |           |           |           |           |
|                                               |                            | <p>O Índice de conformidade dos insumos pecuários é apurado conforme a fórmula:</p> $ICIP = 0,33 * ICMGA + 0,33 * IC PAA + 0,34 * ICPUV.$ <p>sendo: ICMGA – Índice de conformidade de Material Genético Animal = N° de estabelecimentos conformes dividido pelo N° de estabelecimentos fiscalizados</p> <p>(considera-se estabelecimentos conformes os estabelecimentos industriais e comerciais de sêmen e embriões)</p> |           |           |           |                            |           |           |           |           |           |
| Fonte de Dados                                | Data para Disponibilização | Unidade de Medida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           |           |           | Frequência de Mensuração   |           |           |           |           |           |
| DMG-DFIP, CPAA-DFIP, CPV-DFIP                 |                            | Porcentagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           |           |           | Trimestral                 |           |           |           |           |           |
|                                               | Segmentação                | Polaridade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |           |           | Critério de Acompanhamento |           |           |           |           |           |
| Responsável pelo Indicador                    |                            | Maior melhor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |           |           | Não cumulativo             |           |           |           |           |           |
| Diretor do DFIP                               |                            | Hist 2006                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Hist 2007 | Hist 2008 | Hist 2009 | Meta 2010                  | Meta 2011 | Meta 2012 | Meta 2013 | Meta 2014 | Meta 2015 |
| Responsável pela Informação                   |                            | 0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 0         | 0         | 91,80%    | >90%                       | >90%      | >90%      | >90%      |           |           |
|                                               |                            | Observações / Pendências                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |           |           |                            |           |           |           |           |           |
|                                               |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |           |           |           |                            |           |           |           |           |           |



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

ND38

FORM#3 - DETALHAMENTO DO INDICADOR DE DESEMPENHO

Unidade Organizacional: Serviço de Fiscalização de Insumos Agrícolas - SEFIA

Nome do Indicador: R 2.1 - Índice de conformidade dos insumos agrícolas

| Resultado Estratégico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                  | Descrição Breve                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            |           |           |           |           |           |           |           |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Qualidade dos insumos agrícolas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                  | Este indicador mede a qualidade dos insumos agrícolas, tendo por referência a análise de amostras colhidas durante a fiscalização, segundo um plano amostral e parâmetros técnicos estabelecidos nos instrumentos legais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            |           |           |           |           |           |           |           |           |
| Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                  | Formula                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                            |           |           |           |           |           |           |           |           |
| A atenção à qualidade dos insumos agrícolas se deve aos seguintes fatos:<br>1 - as sementes e as mudas constituem seres vivos com carga genética que ditam o potencial da produção de culturas e pastagens<br>2 - os fertilizantes e afins são os fornecedores de nutrientes que dão o vigor às plantas para que alcancem o seu potencial de produção.<br>3 - os agrotóxicos são as defesas contra as pragas que ameaçam o potencial produtivo das plantas. |                                                                                  | O Índice de conformidade dos insumos agrícolas será a média aritmética dos índices de conformidade obtidos para os agrotóxicos e afins, para os fertilizantes e afins e para as sementes e mudas. Os índices relativos a cada um desses grupos de insumos agrícolas será apurado pela divisão do produto amostrado cuja análise laboratorial se mostrou conforme - VaDP (dentro do padrão de qualidade) e o total do produto amostrado - VtPA.<br>obedecidos os procedimentos da fiscalização.<br>$IC_{ia} = (ICa + ICf + ICsm) / 3$<br>IC <sub>ia</sub> = Índice de conformidade de insumos agrícolas<br>IC <sub>a</sub> = Índice de conformidade de agrotóxicos<br>IC <sub>f</sub> = Índice de conformidade de fertilizantes<br>IC <sub>sm</sub> = Índice de conformidade de sementes e mudas<br>$ICa, ICf \text{ e } ICsm = (VADP / VtA) \times 100$ |                            |           |           |           |           |           |           |           |           |
| Fonte de Dados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Data para Disponibilização                                                       | Unidade de Medida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Frequência de Mensuração   |           |           |           |           |           |           |           |           |
| Relatório DFIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1 - Dia 10 do mês subsequente ao final do Trimestre<br>2 - Fevereiro subsequente | Porcentagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Anual                      |           |           |           |           |           |           |           |           |
| Responsável pelo Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Segmentação                                                                      | Polaridade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Critério de Acompanhamento |           |           |           |           |           |           |           |           |
| DFIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Trimestre                                                                        | Maior melhor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Não cumulativo             |           |           |           |           |           |           |           |           |
| Responsável pela Informação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            |           |           |           |           |           |           |           |           |
| DFIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            |           |           |           |           |           |           |           |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                  | Hist 2006                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Hist 2007                  | Hist 2008 | Hist 2009 | Meta 2010 | Meta 2011 | Meta 2012 | Meta 2013 | Meta 2014 | Meta 2015 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                  | 73,97%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 89%                        | 86%       | 89%       | 89%       |           | 90        | 92        | 93        | 95        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            |           |           |           |           |           |           |           |           |
| Observações / Pendências                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            |           |           |           |           |           |           |           |           |
| Por conta do número restrito de laboratórios credenciados pelo MAPA, principalmente os laboratórios de análise de agrotóxicos, o índice agregado deve ser visto com reserva.                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            |           |           |           |           |           |           |           |           |



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

**FORM#3 - DETALHAMENTO DO INDICADOR DE DESEMPENHO**

Unidade Organizacional: Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário - DPDAG

| Nome do Indicador:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | Implementação de Projetos para Intensificar a Adoção de Sistemas Platio Direto na Palha (ha)                                                           |  |                                          |              |              |                                   |                                                |                      |                      |                      |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------|--------------|--------------|-----------------------------------|------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|--------------------|
| <b>Resultado Estratégico</b><br>SDC.R1 - Sistemas de Produção Agropecuária Sustentáveis Implementados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | <b>Descrição Breve</b><br>Promover o aumento de área cultivada por meio da adoção, por parte dos produtores rurais, do Sistema Plantio Direto na Palha |  |                                          |              |              |                                   |                                                |                      |                      |                      |                    |
| <b>Justificativa</b><br>A manutenção da competitividade da agropecuária brasileira requer a adoção de sistemas agropecuários sustentáveis. Nesse contexto, a conservação do solo constitui tema de segurança nacional, o que justifica uma forte atuação junto aos produtores para a adoção de sistemas agropecuários conservacionistas e sustentáveis de produção, a exemplo do Sistema Plantio Direto. Os solos brasileiros requerem um manejo e adoção de sistemas de produção que melhore e mantenha suas propriedades químicas, físicas e biológicas o que, de outra forma, induz perda de produtividade, de rentabilidade e leva a degradação dos agroecossistemas.                                                                                                                                                                 |  | Aumento da Áreas, em hectares, com Sistemas Plantio Direto na Palha                                                                                    |  |                                          |              |              |                                   |                                                |                      |                      |                      |                    |
| <b>Fonte de Dados</b><br>Mapa, Embrapa, IBGE, FEBRAPDP, fundações de pesquisas, agropecuária e sindicatos rurais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | <b>Data para Disponibilização</b><br>Julho e Dezembro                                                                                                  |  | <b>Unidade de Medida</b><br>(ha)         |              |              |                                   | <b>Frequência de Mensuração</b><br>Semestral   |                      |                      |                      |                    |
| <b>Responsável pelo Indicador</b><br>Maurício Carvalho de Oliveira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | <b>Segmentação</b><br>Sim                                                                                                                              |  | <b>Polaridade</b><br>Quanto Maior/Melhor |              |              |                                   | <b>Critério de Acompanhamento</b><br>Acumulado |                      |                      |                      |                    |
| <b>Responsável pela Informação</b><br>Maurício Carvalho de Oliveira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                                                                                                                                                        |  | Hist<br>2007                             | Hist<br>2008 | Hist<br>2009 | Hist<br>2010<br>25 milhões de ha. | Meta<br>2011<br>25,8                           | Meta<br>2012<br>26,6 | Meta<br>2013<br>27,4 | Meta<br>2014<br>28,2 | Meta<br>2015<br>29 |
| <b>Observações / Pendências</b><br>Este indicador precisa ser eliminado ou revisto. Entre os diversos erros encontram-se primeiramente que o título: "Implementação de Projetos para Intensificar a Adoção de Sistemas Platio Direto na Palha", associado à mensuração que se dá em unidades de área (ha) de plantio direto plantada. Saliente-se ainda que os dados, sejam eles estaduais ou federais, sobre a área plantada em plantio direto no Brasil não são precisos e se faz necessário estimar os números. Prova disso é que de acordo com a Federação de PLantio Direto na Palha a área plantada no Brasil em PD em 2005/2006 já era de 25,5 milhões de hectares, ou seja, maior do que o histórico de 2010 desta planilha, além do que segundo esta mesma entidade a área nacional em PD hoje já é de 31,8 Milhões de hectares. |  |                                                                                                                                                        |  |                                          |              |              |                                   |                                                |                      |                      |                      |                    |



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

**FORM#3 - DETALHAMENTO DO INDICADOR DE DESEMPENHO**

Unidade Organizacional: Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário - DPDAG

| Nome do Indicador:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Percentual de Pessoas Capacitadas                                                                                                                                                                   |  |  |  |                                   |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|-----------------------------------|--|--|--|--|
| <b>Resultado Estratégico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | <b>Descrição Breve</b>                                                                                                                                                                              |  |  |  |                                   |  |  |  |  |
| SDC.R1 - Sistemas de Produção Agropecuária Sustentáveis Implementados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | Mede a relação entre o total de pessoas capacitadas previstas e o total efetivamente alcançado. A meta total prevista até 2015 é de 164.400 pessoas capacitadas, com a seguinte distribuição anual. |  |  |  |                                   |  |  |  |  |
| <b>Justificativa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | <b>Fórmula</b>                                                                                                                                                                                      |  |  |  |                                   |  |  |  |  |
| A adoção de sistemas agropecuários sustentáveis de produção, bem como os sistemas conservacionistas dos recursos naturais, com ênfase no solo e na água, requer uma ação forte em termos de capacitação de técnicos e produtores rurais, bem como de outros agentes, na formação de uma massa crítica capaz de interiorizar, em cada estado a informação e o conhecimento, de forma que ocorra a mudança de um processo tradicional de produção agropecuária para outro tecnificado e mais sustentável, que promova a mitigação de gases de efeito estufa, que melhore e mantenha as propriedades químicas, físicas e biológicas dos solos, aumente a produtividade e a rentabilidade no campo, como também diminua a degradação dos agroecossistemas. |  | Número total de pessoas beneficiadas efetivamente alcançado / número total de pessoas beneficiadas previsto *100                                                                                    |  |  |  |                                   |  |  |  |  |
| <b>Fonte de Dados</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | <b>Unidade de Medida</b>                                                                                                                                                                            |  |  |  | <b>Frequência de Mensuração</b>   |  |  |  |  |
| MAPA, DPDAG's/SFA's/MAPA; EMBRAPA e Secretarias de Agricultura dos Estados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | %                                                                                                                                                                                                   |  |  |  | Anual                             |  |  |  |  |
| <b>Data para Disponibilização</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | <b>Polaridade</b>                                                                                                                                                                                   |  |  |  | <b>Crítério de Acompanhamento</b> |  |  |  |  |
| Dezembro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | Quanto Maior/Melhor                                                                                                                                                                                 |  |  |  | Acumulado                         |  |  |  |  |
| <b>Responsável pelo Indicador</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | <b>Segmentação</b>                                                                                                                                                                                  |  |  |  |                                   |  |  |  |  |
| Elvison Nunes Ramos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | Sim                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |                                   |  |  |  |  |
| <b>Responsável pela Informação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | <b>Hist</b>                                                                                                                                                                                         |  |  |  | <b>Meta</b>                       |  |  |  |  |
| Elvison Nunes Ramos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | 2007 2008 2009 2010                                                                                                                                                                                 |  |  |  | 2011 2012 2013 2014 2015          |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |                                   |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | 3.000                                                                                                                                                                                               |  |  |  | 5.650 39.687 39.687 39.687 39.687 |  |  |  |  |
| <b>Observações / Pendências</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |                                   |  |  |  |  |



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

## FORM#3 - DETALHAMENTO DO INDICADOR DE DESEMPENHO

Unidade Organizacional: Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário - DPDAG

|                    |                                                                                                                                                             |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome do Indicador: | Número de cadeias de valor de produtos agropecuários contempladas com ações de organização e estruturação para uso de indicação geográfica e marca coletiva |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Resultado Estratégico</b>                                                                                                            |
| SDC.R2 - Ampliação do capital intelectual protegido e fomento da inovação no agronegócio                                                |
| <b>Justificativa</b>                                                                                                                    |
| A organização da base produtiva em torno destas ferramentas aumenta a competitividade e contribui para a sustentabilidade dos negócios. |

|                                    |                                   |
|------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Fonte de Dados</b>              | <b>Data para Disponibilização</b> |
| DEPTA                              | 5º dia útil do mês subsequente    |
| <b>Responsável pelo Indicador</b>  | <b>Segmentação</b>                |
| DEPTA - Hécio Campos Botelho       | sim                               |
| <b>Responsável pela Informação</b> |                                   |
| CIG - Beatriz de Assis Junqueira   |                                   |

|                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Descrição Breve</b>                                                                                                                       |
| Mede a ampliação das ações do MAPA na estruturação de cadeias de valor do agronegócio para uso de indicações geográficas e marcas coletivas. |
| <b>Formula</b>                                                                                                                               |
| Nº projetos de IG assistidos no ano.                                                                                                         |

| Unidade de Medida                                                                                                                                                |                  |                  |                  | Frequência de Mensuração          |                  |                  |                  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|-----------------------------------|------------------|------------------|------------------|--|
| Percentual                                                                                                                                                       |                  |                  |                  | Trimestral                        |                  |                  |                  |  |
| <b>Polaridade</b>                                                                                                                                                |                  |                  |                  | <b>Critério de Acompanhamento</b> |                  |                  |                  |  |
| Maior é melhor                                                                                                                                                   |                  |                  |                  | Acumulado                         |                  |                  |                  |  |
| <b>Hist 2004</b>                                                                                                                                                 | <b>Hist 2005</b> | <b>Meta 2010</b> | <b>Meta 2011</b> | <b>Meta 2012</b>                  | <b>Meta 2013</b> | <b>Meta 2014</b> | <b>Meta 2015</b> |  |
|                                                                                                                                                                  |                  | 65               | 82               | 105                               | 122              | 138              | 150              |  |
| <b>Observações / Pendências</b>                                                                                                                                  |                  |                  |                  |                                   |                  |                  |                  |  |
| Nº de cadeias de valor de produtos potenciais da agropecuária contempladas com ações de estruturação para uso de IG e MC, atendidas pelas SFA/UF. Base 2010 = 65 |                  |                  |                  |                                   |                  |                  |                  |  |



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

**PLANO DE AÇÃO**

Unidade Organizacional: Gabinete do Superintendente- GAB

- **Indicador de Desempenho: AGE.R1.1- Número de RAEs Executadas**

- **Indicador de Desempenho: AGE.R1.2- Grau de Entendimento dos Gerentes sobre a Gestão Estratégica.**

| Nº | INDICADOR                 | PONTO DE ATENÇÃO                                                                                                                                                                                                    | RESPONSÁVEL  | PROVIDÊNCIAS TOMADAS                                                                                                                                                                                  | DATA FINAL |
|----|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 01 | Número de RAEs Realizadas | <b>1º - 2º - 3º - e 4º - Trimestres 2013</b><br><br>Realizar sistematicamente a coleta dos dados trimestralmente e a avaliação na Reunião de Análise Estratégica – RAE e dar cumprimento ao Plano de Ação definido. | <b>Tânia</b> | <b>1º - 2º e 3º e 4º - Trimestres 2013</b><br><br>Manter a coleta trimestral dos dados do Indicador de Desempenho dos Resultados e a realização semestral das Reuniões de Análise Estratégica – RAEs. | 15/10/13   |



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

|    |                                                           |                                                                                                                                |       |                                                                                                                           |          |
|----|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| O2 | Grau de Entendimento da Gerência sobre Gestão Estratégica | Grau de entendimento dos gerentes sobre Gestão Estratégica ainda esteve abaixo da meta prevista para o ano de 2013, que é 3,8. | Tânia | 1)- A AGE em Brasília-DF ficou de definir e divulgar a nova média da SFA-GO para o ano de 2013. Porém, não foi divulgada. | 15/10/13 |
|----|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|

**RESULTADOS EFETIVOS DAS PROVIDÊNCIAS TOMADAS**

**RAE do 1º - 2º - 3º e 4º - Trimestres de 2013:**

**1 - Indicador: Número de RAEs Realizadas**

As Reuniões de Análise Estratégica RAEs foram realizadas semestralmente, conforme a programação.

**2 - Indicador: Grau de Entendimento da Gerência sobre Gestão Estratégica**

Foi utilizada a média do Grau de Entendimento da Gerência sobre Gestão Estratégica do ano de 2012 (3,4). A AGE em Brasília-DF ficou de divulgar a nova média para o ano de 2013, porém, ainda não foi informada.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

**PLANO DE AÇÃO**

Unidade Organizacional: Divisão de Apoio Administrativo - DAD

**- Indicador de Desempenho: R1.1- Índice de Capacitação em Competências**

| Nº | INDICADOR                            | PONTO DE ATENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | RESPONSÁVEL                    | PROVIDÊNCIAS TOMADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | DATA FINAL                      |
|----|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| 01 | Índice de Capacitação em Competência | <p><b>1º - Trimestre de 2013</b></p> <p>Divulgação do PAEC 2013 para elaboração dos Termos de Referência para aplicação dos cursos.</p> <p><b>2º - Trimestre de 2013</b></p> <p>A centralização dos recursos e o excesso de procedimentos acabam inviabilizando a realização dos cursos.</p> <p><b>3º e 4º- Trimestres de 2013</b></p> <p>Não aprovação dos cursos propostos pela SFA-GO.</p> | <p><b>Gilson – SGP/DAD</b></p> | <p>Definição dos servidores por curso para elaboração dos Termos de Referência para aprovação e aplicação dos cursos.</p> <p>Definição dos cursos e servidores que irão participar para elaboração de Termos de Referência e encaminhamento à CGDP para aprovação e aplicação no 3º trimestre.</p> <p>Encaminhamento de um novo Levantamento de Necessidades de Capacitação Técnica para aprovação e inclusão no PAEC-2014.</p> | <p>29/03/13</p> <p>15/10/13</p> |



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

**RESULTADOS EFETIVOS DAS PROVIDÊNCIAS TOMADAS**

**R A E - 1º - Trimestre de 2013**

**Não há resultados efetivos em razão do Serviço de Gestão de Pessoas estar negociando junto aos Serviços a indicação de entidades que possam ministrar os cursos propostos pela área técnica, bem como junto à CGDP os recursos necessários à aplicação desses e dos demais cursos.**

**RAE – 2º - Trimestre de 2013**

Considerando que o procedimento encontra-se em fase de elaboração dos Termos de referência os resultados somente serão alcançados nos próximos trimestres, caso os Termos sejam aprovados pela CGDP.

**RAE – 3º e 4º - Trimestres de 2013**

O novo Levantamento de Necessidade de Capacitação Técnica foram encaminhados à CGDP/SE e há uma expectativa de que seja aprovado e incluído no PAEC – 2014.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

PLANO DE AÇÃO

**Unidade Organizacional: Serviço de Saúde Animal - SSA**

- Indicador de Desempenho: R1.2 – Porcentagem de Área Total e de Bovinos das Unidades da Federação Reconhecidas pela OIE como Livres de Febre Aftosa.
- Indicador de Desempenho: R1.1 - Percentagem de Suspeitas Atendidas no Prazo Legal .

| Nº | INDICADOR                                                                                                                                                  | PONTO DE ATENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | RESPONSÁVEL                       | PROVIDÊNCIAS TOMADAS                                                                                                                                                                                                                     | DATA FINAL |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
|    |                                                                                                                                                            | 1º Trimestre 2013                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                   | 1º Trimestre 2013                                                                                                                                                                                                                        |            |
| 01 | SDA R1.1<br><br>Porcentagem de Suspeitas atendidas no prazo legal (Síndromes: vesicular, hemorrágica de suíno, nervosa e respiratória e nervosa das aves). | Manter o acompanhamento dos trabalhos dos programas sanitários na Agência de Defesa Agropecuária do Estado. Verificar as condições das Unidades Veterinárias Locais - UVLs para atender as suspeitas de síndromes vesiculares, nervosas e hemorrágicas dos suínos e nervosa e respiratória das aves no menor tempo possível e com capacitação adequada. | Cléverson Santos<br><br>Acypreste | Encaminhamento dos resultados da RAE 2012 e o primeiro trimestre de 2013 para a Agrodefesa, solicitando empenho na melhoria dos índices alcançados. Supervisão de rotina das ações da Agrodefesa nos diversos programas de saúde animal. |            |



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
**Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás**  
**Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO**

|    |                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                           |                                                                                                                                                                         |    |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 02 | SDA R1.2<br><br>Porcentagem de área total e de bovinos das Unidades da Federação reconhecidas pela OIE como livres de febre aftosa.                        | Manter as ações do PNEFA em todo Estado, não se acomodar com a condição de 100% do território como zona livre com vacinação                                                                                                                                                                                                                             | <b>Cecília</b><br><b>Paula Dezan</b>                      | Continuar com as supervisões do SSA nas ações executadas pela Agrodefesa voltadas ao PNEFA.                                                                             |    |
|    |                                                                                                                                                            | <b>2º - Trimestre de 2013</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                           | <b>2º - Trimestre de 2013</b>                                                                                                                                           |    |
| 01 | SDA R1.1<br><br>Porcentagem de Suspeitas atendidas no prazo legal (Síndromes: vesicular, hemorrágica de suíno, nervosa e respiratória e nervosa das aves). | Manter o acompanhamento dos trabalhos dos programas sanitários na Agência de Defesa Agropecuária do Estado. Verificar as condições das Unidades Veterinárias Locais - UVLs para atender as suspeitas de síndromes vesiculares, nervosas e hemorrágicas dos suínos e nervosa e respiratória das aves no menor tempo possível e com capacitação adequada. | <b>Cléverson</b><br><b>Santos</b><br><br><b>Acypreste</b> | Encaminhamento dos resultados da análise dos números do primeiro e segundo trimestre de 2013 para a Agrodefesa, solicitando empenho na melhoria dos índices alcançados. | 01 |
| 02 | SDA R1.2<br><br>Porcentagem de área total e de bovinos das Unidades da Federação reconhecidas pela OIE como livres de febre                                | Manter as ações do PNEFA em todo Estado, No segundo trimestre atenção especial a campanha de vacinação contra a Febre Aftosa no mês de Maio com                                                                                                                                                                                                         | <b>Cecília</b><br><b>Paula Dezan</b>                      | Continuar com as supervisões do SSA nas ações executadas pela Agrodefesa voltadas ao PNEFA. No mês de maio com ênfase na campanha de vacinação contra a Febre Aftosa    |    |



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
**Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás**  
**Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO**

|    |                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                   |                                                                                                                   |  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|    | aftosa.                                                                                                                                                    | acompanhamento específico dos procedimentos do serviço de defesa estadual.                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                   |                                                                                                                   |  |
|    |                                                                                                                                                            | <b>3º - Trimestre de 2013</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                   | <b>3º - Trimestre de 2013</b>                                                                                     |  |
| 01 | SDA R1.1<br><br>Porcentagem de Suspeitas atendidas no prazo legal (Síndromes: vesicular, hemorrágica de suíno, nervosa e respiratória e nervosa das aves). | Manter o acompanhamento dos trabalhos dos programas sanitários na Agência de Defesa Agropecuária do Estado. Verificar as condições das Unidades Veterinárias Locais - UVLs para atender as suspeitas de síndromes vesiculares; nervosas e hemorrágicas dos suínos e nervosa e respiratória das aves no menor tempo possível e com capacitação adequada. | Cléverson Santos<br><br>Acypreste | Manter contato com o Serviço de Saúde Animal do estado para que tenham atenção ao item atendimento de emergência. |  |
| 02 | SDA R1.2<br><br>Porcentagem de área total e de bovinos das Unidades da Federação reconhecidas pela OIE como livres de febre aftosa.                        | Manter as ações do PNEFA em todo Estado,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Cecília Paula Dezan               | Manter as verificações das ações do órgão estadual de defesa agropecuária voltadas ao PNEFA.                      |  |



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
 Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

|    |                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                 |                                                                                                             |  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|    |                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                 |                                                                                                             |  |
|    |                                                                                                                                                            | <b>4º - Trimestre de 2013</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                 | <b>4º - Trimestre de 2013</b>                                                                               |  |
| 01 | SDA R1.1<br><br>Porcentagem de Suspeitas atendidas no prazo legal (Síndromes: vesicular, hemorrágica de suíno, nervosa e respiratória e nervosa das aves). | Manter o acompanhamento dos trabalhos dos programas sanitários na Agência de Defesa Agropecuária do Estado. Verificar as condições operacionais das Unidades Veterinárias Locais - UVLs para atender as suspeitas de síndromes vesiculares, nervosas e hemorrágicas dos suínos e nervosa e respiratória das aves no menor tempo possível e com capacitação adequada. | <b>Cléverson Santos</b><br><br><b>Acypreste</b> | Contato com o Serviço de Saúde Animal do Estado para que tenham atenção ao item: atendimento de emergência. |  |
| 02 | SDA R1.2<br><br>Porcentagem de área total e de bovinos das Unidades da Federação reconhecidas pela OIE como livres de febre aftosa.                        | Manter as ações do PNEFA em todo Estado,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Cecília Paula Dezan</b>                      | Manter as verificações das ações do órgão estadual de defesa agropecuária voltadas ao PNEFA.                |  |



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

**RESULTADOS EFETIVOS DAS PROVIDÊNCIAS TOMADAS**

**R A E – 1º Trimestre 2013**

- 1- Indicador: SDA R1.1** – Porcentagem de Suspeitas atendidas no prazo legal (Síndromes: vesicular, hemorrágica de suíno, nervosa e respiratória e nervosa das aves). Repassada a Agrodefesa, a análise da RAE de 2012 e posteriormente do 1º trimestre de 2013. Foram avaliados os pontos críticos observados. Foram realizadas supervisões das Unidades Locais de Atenção veterinária.
- 2 – Indicador: SDA R1.2** – Porcentagem de área total e de bovinos das Unidades da Federação reconhecidas pela OIE como livres de Febre Aftosa. Foram realizadas supervisões do PNEFA junto às unidades central, regionais e locais da Agrodefesa.

**RAE - 2º - Trimestre 2013**

- 1- Indicador: SDA R1.1** – Porcentagem de Suspeitas atendidas no prazo legal (Síndromes: vesicular, hemorrágica de suíno, nervosa e respiratória e nervosa das aves). Repassada a Agrodefesa, a análise dos dois trimestres de 2013. Foram avaliados os pontos críticos observados. Foi repassado a Gerencia de Sanidade Animal da Agrodefesa.
- 2 – Indicador: SDA R1.2** – Porcentagem de área total e de bovinos das Unidades da Federação reconhecidas pela OIE como livres de Febre Aftosa. Foram realizadas supervisões do PNEFA junto às unidades central, regionais e locais da Agrodefesa e supervisão de vendas de vacina contra Febre Aftosa.

**RAE 3º - Trimestre 2013**

- 1 - Indicador: SDA R1.1** – O terceiro trimestre de 2013 apresentou o melhor resultado da série de acompanhamento através da RAE, devendo continuar o trabalho de sensibilização do Serviço estadual para o atendimento emergencial quando do aparecimento de suspeitas de doenças.
- 2 – Indicador: SDA R1.2** – Manutenção da área livre de Febre Aftosa

**RAE 4º - Trimestre 2013**



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

**1 - Indicador: SDA R1.1** – O quarto trimestre de 2013 apresentou resultado ligeiramente inferior ao 3º trimestre, mas melhor que o primeiro e segundo, devendo continuar o trabalho de sensibilização do Serviço estadual para o atendimento emergencial quando do aparecimento de suspeitas de doenças.

**2 – Indicador: SDA R1.2** – Manutenção da área livre de Febre Aftosa

**PLANO DE AÇÃO**

**Unidade Organizacional: Serviço de Sanidade Vegetal – SSV**

**- Indicador de Desempenho: R 8.1- Índice de Fitossanidade**

| Nº | INDICADOR                           | PONTO DE ATENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                    | RESPONSÁVEL     | PROVIDÊNCIAS TOMADAS                                                                                                                                                                                                                  | DATA FINAL  |
|----|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 01 | SDA R8.1<br>Índice de Fitossanidade | <b>1º Trimestre de 2013</b><br><br>1-A falta de atrativo para a continuidade do monitoramento da mosca da carambola, suspenso desde fevereiro de 2012.<br><br>2- Falta de capacitação de fiscais na detecção de pragas e procedimentos de controle. | <b>Claudini</b> | <b>1º Trimestre - 2013</b><br><br>1- Encaminhar nova solicitação de iscas atrativas para a continuidade do monitoramento da Mosca da carambola em Goiás.<br><br>2 -Propor e realizar treinamentos em parceria com a Agrodefesa para a | Março/ 2013 |



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
**Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás**  
**Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO**

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                               |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>3- Levantamentos fitossanitários para cancro cítrico e greening realizados pela Agrodefesa.</p> <p style="text-align: center;"><b>2º - Trimestre 2013</b></p> <p>1-A falta de atrativo para a continuidade do monitoramento da mosca da carambola, suspenso desde fevereiro de 2012.</p> <p>2- Falta de capacitação de fiscais na detecção de pragas e procedimentos de controle.</p> <p>3- Levantamentos fitossanitários para cancro cítrico realizados pela Agrodefesa.</p> <p style="text-align: center;"><b>3º Trimestre - 2013</b></p> <p>1-A falta de atrativo para a continuidade do monitoramento da mosca da carambola, suspenso desde fevereiro de 2012.</p> <p>2- Levantamentos fitossanitários para cancro cítrico</p> |  | <p>capacitação de fiscais.</p> <p>3-Realizar reunião com a Agrodefesa solicitando informações referentes à levantamentos fitossanitários.</p> <p style="text-align: center;"><b>2º - Trimestre 2013</b></p> <p>1- Encaminhar nova solicitação de iscas atrativas para a continuidade do monitoramento da Mosca da carambola em Goiás.</p> <p>2 -Propor e realizar treinamentos em parceria com a Agrodefesa para a capacitação de fiscais.</p> <p>3-Realizar reunião com a Agrodefesa para articular levantamentos para cancro cítrico no Estado em parceria com o SSV/GO.</p> <p style="text-align: center;"><b>3º Trimestre - 2013</b></p> <p>1- Encaminhar nova solicitação de iscas atrativas para a continuidade do monitoramento da Mosca da carambola em Goiás.</p> <p>2 -Realizar reunião com a Agrodefesa para</p> | <p>Dezembro/13</p> <p>Março/ 2013</p> <p>Maio/ 2013</p> <p>Dezembro/13</p> <p>Agosto/2013</p> |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
**Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás**  
**Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO**

|  |  |                                                                                                                                                       |  |                                                                                                                                                          |             |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
|  |  | realizados pela Agrodefesa.                                                                                                                           |  | articular levantamentos para cancro cítrico no Estado em parceria com o SSV/GO.                                                                          | Setembro/13 |
|  |  | <b>4º Trimestre - 2013</b><br><br>1-A falta de atrativo para a continuidade do monitoramento da mosca da carambola, suspenso desde fevereiro de 2012. |  | <b>4º Trimestre – 2013</b><br><br>1- Encaminhar nova solicitação de iscas atrativas para a continuidade do monitoramento da Mosca da carambola em Goiás. | Dezembro/13 |

**RESULTADOS EFETIVOS DAS PROVIDÊNCIAS TOMADAS**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>1º Trimestre de 2013</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| <b>1-Indicador:</b> SDA R8.1 – Índice de Fitossanidade<br><br>1 -Foi encaminhado a DPCP e-mail, no dia 20/03/2013, onde informamos novamente que o monitoramento da mosca da carambola no Estado de Goiás estava paralisado desde fevereiro/2012 em razão do término das iscas atrativas.<br><br>3- Foi realizada uma reunião com a Gerência de Sanidade Vegetal em 20/03/2013, onde solicitamos informações sobre municípios onde estão sendo realizadas inspeções. |  |
| <b>2º Trimestre de 2013</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| <b>1-Indicador:</b> SDA R8.1 – Índice de Fitossanidade<br><br>1 -Foi encaminhado à DPCP, CGPP e DSV e-mail, no dia 07/05/2013, onde informamos novamente que o monitoramento da mosca da carambola no Estado de Goiás estava paralisado desde fevereiro/2012 em razão do término das iscas atrativas.                                                                                                                                                                |  |



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

2- Nos dias 28 e 29/05/13 foi realizado treinamento para detecção de Greening e do vetor *Diaphorina citri* realizado pela Agrodefesa para capacitação de fiscais estaduais.

3- A Agrodefesa solicitou que após a prestação de contas do convênio 2012 irá disponibilizar os dados de monitoramento realizado para as pragas.

**3º Trimestre de 2013**

**1-Indicador:** SDA R8.1 – Índice de Fitossanidade

- 1- O DSV ainda não atendeu as solicitações de fornecimento do atrativo que é imprescindível para o monitoramento da mosca da carambola.
- 2- Foi realizada reunião com a Agrodefesa, Agocitros e SEAGRO em 26/08 para discutir ações relacionadas à prevenção do cancro cítrico em Goiás .

**4º Trimestre de 2013**

**1-Indicador:** SDA R8.1 – Índice de Fitossanidade

- 1- O DSV ainda não atendeu as solicitações de fornecimento do atrativo que é imprescindível para o monitoramento da mosca da carambola.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

**PLANO DE AÇÃO**

**Unidade Organizacional: Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SIPOA**

- Indicador de Desempenho: R5.1 - Índice de Conformidade de Produtos de Origem Animal
- Indicador de Desempenho: R6.1 - Número de Atividades de Combate à Clandestinidade

| Nº | INDICADOR                                                       | PONTO DE ATENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                  | RESPON<br>SÁVEL | PROVIDÊNCIAS TOMADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | DATA<br>FINAL |
|----|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 01 | SDA R5.1<br>Índice de Conformidade de produtos de origem animal | 1º e 2º - Trimestres de 2013<br><br>Equacionar à capacidade de atendimento atual do SIPOA-GO com o aumento da demanda, devido ao crescimento do agronegócio em Goiás; Limite máximo de 40 diárias por servidor; Redução da capacidade de recebimento de amostras pelo Lanagro-GO; | Equipe do SIPOA | 1º e 2º - Trimestres de 2013<br><br>Foi realizada reunião com a chefe do DIPOA Judi Maria da Nóbrega dentre os assuntos foram tratados a diminuição do quadro de servidores efetivos e a queda na capacidade de atendimento dos Lanagros. Encaminhado Memorando ao secretário executivo pedindo a ampliação do limite de 40 diárias para os servidores que estão próximos ao teto. Foi realizada reunião com os representantes do CPA (laboratório da escola de veterinária da UFG) e representantes do Lanagro na tentativa de viabilizar o credenciamento do CPA para | 30/06/2013    |



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
 Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

|    |                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|    |                                                                                           | <p style="text-align: center;"><b>3° - Trimestre de 2013</b></p> <p>Falha na abrangência do índice podendo levar a falsa interpretação por não permitir avaliar o que não foi realizado do cronograma previsto. Disponibilização de recursos em tempo hábil. Deficiência de servidores.</p> <p style="text-align: center;"><b>4° - Trimestre de 2013</b></p> <p>Aumento do quadro de servidores frente à demanda do serviço.</p> |                                                           | <p>análises Físico-Químicas.</p> <p style="text-align: center;"><b>3° - Trimestre de 2013</b></p> <p>Envio de memorando aos responsáveis pela gestão estratégica do DIPOA solicitando a reavaliação do índice em questão. Em relação aos demais assuntos os mesmos já foram tratados em reunião realizada em julho e citada no trimestre anterior e aguarda providências.</p> <p style="text-align: center;"><b>4° - Trimestre de 2013</b></p> <p>Aguardar a conclusão do concurso público em andamento, para pleitear o aumento do número de servidores, uma vez que julgamos as vagas disponibilizadas pelo concurso insuficientes para atender a demanda do serviço.</p> |  |
| 02 | SDA – R6.1<br><br>Número de atividades de combate à clandestinidade executadas pelo SIPOA | <p style="text-align: center;"><b>1° e 2°- Trimestres de 2013</b></p> <p>Mobilização do Estado e de municípios para aderir ao SISBI. Redução no quadro</p>                                                                                                                                                                                                                                                                       | <p style="text-align: center;"><b>Equipe do SIPOA</b></p> | <p style="text-align: center;"><b>1° e 2° - Trimestres de 2013</b></p> <p>Foi realizado Ação de fiscalização conjunta (CRMV-GO/SFA-GO/AGRODEFESA) em matadouros denunciados. Reunião com o MP. Duas reuniões com CRMV-GO. Participação no encontro Nacional sobre o SISBI realizado em</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
 Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  | <p>de servidores do SIPOA devido às aposentadorias e remoções.</p> <p><b>3° - Trimestre de 2013</b></p> <p>Índice avaliado semestralmente.</p> <p><b>4° - Trimestre 2013</b></p> <p>Fomentar a participação da população no controle da comercialização informal de produtos de origem animal.</p> |  | <p>Gramado.</p> <p><b>3° - Trimestre de 2013</b></p> <p>Índice avaliado semestralmente</p> <p><b>4° - Trimestre 2013</b></p> <p>Foram realizadas auditorias em 6 estabelecimentos sob fiscalização estadual.</p> <p>Participação em feiras e eventos públicos que envolvem produtores e consumidores de produtos de origem animal.</p> |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

**RESULTADOS EFETIVOS DAS PROVIDÊNCIAS TOMADAS**

**R A E - 1º Trimestre de 2013**

**1- Indicador: Índice de Conformidade de produtos de origem animal:** Ocorreu liberação dos servidores, de acordo com a necessidade do serviço, acima das 40 diárias previamente estipuladas. Não houve nenhum resultado prático ao pedido de acréscimo do recebimento de amostras pelos Lanagros e nem credenciamento de novos laboratórios.

**2- Indicador: Número de atividades de combate à clandestinidade executadas pelo SIPOA:** Foram enviados ao CRMV relatórios das fiscalizações



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

realizadas.

**RAE - 2º - Trimestre 2013**

**1- Indicador: Índice de Conformidade de produtos de origem animal: Ocorreu liberação dos servidores, de acordo com a necessidade do serviço, acima das 40 diárias previamente estipuladas. Não houve nenhum resultado prático ao pedido de acréscimo do recebimento de amostras pelos Lanagros e nem credenciamento de novos laboratórios.**

**2- Indicador: Número de atividades de combate á clandestinidade executadas pelo SIPOA: Foram enviados ao CRMV relatórios das fiscalizações realizadas.**

**R A E - 3º Trimestre de 2013**

**1- Indicador: Índice de Conformidade de produtos de origem animal: Não ocorreu nenhum resultado prático frente às ações tomadas.**

**2- Indicador: Número de atividades de combate á clandestinidade executadas pelo SIPOA: Criado comissão pelo Ministério Público para investigação do abate clandestino no estado de Goiás.**

**RAE - 4º - Trimestre 2013**

**1- Indicador: Índice de Conformidade de produtos de origem animal: Aguardando conclusão do concurso público em andamento.**

**2- Indicador: Número de atividades de combate á clandestinidade executadas pelo SIPOA: Durante o ano de 2013 várias ações foram tomadas para concretizar o SISBI no estado de Goiás. O processo obteve sensível avanço, porém ainda necessita de ações por parte do Estado e dos Municípios envolvidos para conclusão.**



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

**PLANO DE AÇÃO**

Unidade Organizacional: Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal – SIPOV

**- Indicador de Desempenho: R4.1 - Índice Conformidade de Produtos de Origem Vegetal-v.II**

| Nº | INDICADOR                                            | PONTO DE ATENÇÃO                                                      | RESPON<br>SÁVEL | PROVIDÊNCIAS TOMADAS                                                                                           | DATA<br>FINAL |
|----|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 01 | Índice de conformidade de produtos de origem vegetal | 1º Trimestre de 2013                                                  | Zan             | 1º Trimestre de 2013                                                                                           | 28/06/2013    |
|    |                                                      | Número de Fiscais e outros servidores lotados no SIPOV                | Zan             | Continuar as gestões junto a quem de direito (SFA/GO e DIPOV), buscando novos servidores para o SIPOV.         |               |
|    |                                                      | O próprio indicador de desempenho                                     | Zan             | Continuar sugerindo ao DIPOV/SDA/MAPA a discussão do indicador; especialmente o da Qualidade vegetal.          |               |
|    |                                                      | Complementação da Regulamentação do Decreto nº 6.268/2007 - Qualidade | Zan             | Continuar sugerindo ao DIPOV providências no sentido de complementar a regulamentação do Decreto nº 6.268/2007 |               |



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
**Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás**  
**Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO**

|  |                                                                                                      |                             |                                                                                                                                                                                                               |                             |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
|  | Vegetal                                                                                              |                             |                                                                                                                                                                                                               |                             |
|  | Ações de Coordenação do DIPOV                                                                        | <b>Zan</b>                  | Sugerir ao DIPOV/SDA/MAPA, a realização de reuniões regionais/nacionais periódicas; encontros técnicos; discussão dos indicadores; discussão das metas; implementação de Registro Eletrônico apropriado; etc, |                             |
|  | Políticas de Gestão e procedimentos implementados pelo MAPA                                          | <b>Zan</b>                  | Continuar noticiando aos Gestores da SFA/GO e ao Diretor do DIPOV, as dificuldades e limitações que ainda persistem, em função do Sistema de Gestão implementado pela SE/MAPA, especialmente no ano de 2012.  |                             |
|  | Internet, Sistemas (em especial a Sistema de Registro de Estabelecimentos e Produtos) e Equipamentos | <b>Zan</b>                  | Continuar as Gestões junto aos dirigentes da SFA/GO, noticiando as dificuldades impostas pela Internet local, Sistemas e Equipamentos (Informática).                                                          |                             |
|  | Recursos financeiros e materiais                                                                     | <b>Zan</b>                  | <p>1 - Acompanhar sistematicamente a descentralização dos recursos necessários à execução das metas.</p> <p>2 – Gestões junto ao DIPOV em caso de atraso ou não descentralização dos recursos.</p>            |                             |
|  | Índice de conformidade de produtos de origem vegetal                                                 | <b>2º Trimestre de 2013</b> | <b>Zan</b>                                                                                                                                                                                                    | <b>2º Trimestre de 2013</b> |
|  | Número de Fiscais e outros                                                                           |                             | Continuar as gestões junto a quem de direito (SFA/GO e                                                                                                                                                        |                             |



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
**Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás**  
**Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO**

|  |                                                                                                      |            |                                                                                                                                                                                                               |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  | servidores lotados no SIPOV                                                                          | <b>Zan</b> | DIPOV), buscando novos servidores para o SIPOV.                                                                                                                                                               |  |
|  | O próprio indicador de desempenho                                                                    | <b>Zan</b> | Continuar sugerindo ao DIPOV/SDA/MAPA a discussão do indicador; especialmente o da Qualidade vegetal.                                                                                                         |  |
|  | Complementação da Regula. do Decreto nº 6.268/2007 - Qualidade Vegetal                               | <b>Zan</b> | Continuar sugerindo ao DIPOV providências no sentido de complementar a regulamentação do Decreto nº 6.268/2007                                                                                                |  |
|  | Ações de Coordenação do DIPOV                                                                        | <b>Zan</b> | Sugerir ao DIPOV/SDA/MAPA, a realização de reuniões regionais/nacionais periódicas; encontros técnicos; discussão dos indicadores; discussão das metas; implementação de Registro Eletrônico apropriado; etc, |  |
|  | Políticas de Gestão e procedimentos implementados pelo MAPA                                          | <b>Zan</b> | Continuar noticiando aos Gestores da SFA/GO e ao Diretor do DIPOV, as dificuldades e limitações que ainda persistem, em função do Sistema de Gestão implementado pela SE/MAPA, especialmente no ano de 2012.  |  |
|  | Internet, Sistemas (em especial a Sistema de Registro de Estabelecimentos e Produtos) e Equipamentos | <b>Zan</b> | Continuar as Gestões junto aos dirigentes da SFA/GO, noticiando as dificuldades impostas pela Internet local, Sistemas e Equipamentos (Informática).                                                          |  |
|  | Recursos financeiros e materiais.                                                                    | <b>Zan</b> | 1 - Acompanhar sistematicamente a descentralização dos recursos necessários à execução das metas.<br><br>2 – Gestões junto ao DIPOV em caso de atraso ou não                                                  |  |



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
**Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás**  
**Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO**

|  |                                                      |                                                                               |            |                                                                                                                                                                                                               |  |
|--|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |                                                      |                                                                               |            | descentralização dos recursos.                                                                                                                                                                                |  |
|  | Índice de conformidade de produtos de origem vegetal | <b>3º Trimestre de 2013</b>                                                   | <b>Zan</b> | <b>3º Trimestre de 2013</b>                                                                                                                                                                                   |  |
|  |                                                      | Número de Fiscais e outros servidores lotados no SIPOV                        | <b>Zan</b> | Continuar as gestões junto a quem de direito (SFA/GO e DIPOV), buscando novos servidores para o SIPOV.                                                                                                        |  |
|  |                                                      | O próprio indicador de desempenho                                             | <b>Zan</b> | Continuar sugerindo ao DIPOV/SDA/MAPA a discussão do indicador; especialmente o da Qualidade vegetal.                                                                                                         |  |
|  |                                                      | Complementação da Regulamentação do Decreto nº 6.268/2007 - Qualidade Vegetal | <b>Zan</b> | Continuar sugerindo ao DIPOV providências no sentido de complementar a regulamentação do Decreto nº 6.268/2007                                                                                                |  |
|  |                                                      | Ações de Coordenação do DIPOV                                                 | <b>Zan</b> | Sugerir ao DIPOV/SDA/MAPA, a realização de reuniões regionais/nacionais periódicas; encontros técnicos; discussão dos indicadores; discussão das metas; implementação de Registro Eletrônico apropriado; etc, |  |
|  |                                                      | Políticas de Gestão e procedimentos implementados pelo MAPA                   | <b>Zan</b> | Continuar noticiando aos Gestores da SFA/GO e ao Diretor do DIPOV, as dificuldades e limitações que ainda persistem, em função do Sistema de Gestão implementado pela SE/MAPA, especialmente no ano de 2012.  |  |



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

|  |                                                      |                                                                                                      |            |                                                                                                                                                                                                                                |  |
|--|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |                                                      | Internet, Sistemas (em especial a Sistema de Registro de Estabelecimentos e Produtos) e Equipamentos | <b>Zan</b> | Continuar as Gestões junto aos dirigentes da SFA/GO, noticiando as dificuldades impostas pela Internet local, Sistemas e Equipamentos (Informática).                                                                           |  |
|  | Índice de conformidade de produtos de origem vegetal | Recursos financeiros e materiais.<br><br><b>4º Trimestre de 2013</b>                                 | <b>Zan</b> | 1 - Acompanhar sistematicamente a descentralização dos recursos necessários à execução das metas.<br><br>2 – Gestões junto ao DIPOV em caso de atraso ou não descentralização dos recursos.<br><br><b>4º Trimestre de 2013</b> |  |

**RESULTADOS EFETIVOS DAS PROVIDÊNCIAS TOMADAS**

**RAE do 1º Trimestre de 2013**

**01 – Em 2012 conseguimos 01(um) novo FFA para o SIPOV... em contrapartida, uma outra FFA estará se aposentando em 2013; e, perdemos uma estagiária, sem condições de contratar outra(o).**

**02 – Em 2012 não aconteceu nenhuma discussão do indicador com o DIPOV; a complementação do Decreto nº 6.268 não avançou; Não aconteceu nenhuma reunião de Coordenação com o DIPOV/DAS; persistiu durante todo o exercício as dificuldades impostas pela política de Gestão implementada pela SE/MAPA; continuaram as dificuldades com a internet (lenta); o novo sistema de Registro de Produtos e Estabelecimentos não foi implanta; não houve reposição de equipamento de informática e nem de veículos, que já começam a comprometer nossas ações; etc**

**03 – O MAPA vai realizar concurso para contratação de FFA, AAA e pessoal administrativo; e, houve entendimento com os gestores da SFA/GO, para**



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

a lotação de 3 (três) FFA no SIPOV/DDA/SFA-GO.

**RAE do 2º Trimestre de 2013**

**01 – No fim do último mês de junho, a FFA Divina José da Costa Sousa se aposentou, sem a devida reposição.**

**02 – Não houve, no último semestre, nenhuma discussão do indicador com o DIPOV; a complementação do Decreto nº 6.268 não avançou; persistiu durante o primeiro semestre as dificuldades impostas pela política de Gestão implementada pela SE/MAPA; continuaram as dificuldades com a internet (lenta); o novo sistema de Registro de Produtos e Estabelecimentos não foi implantado; não houve reposição de equipamento de informática e nem de veículos, que já começam a comprometer nossas ações; etc**

**RAE do 3º Trimestre de 2013**

**01 – Não houve, no último semestre, nenhuma discussão do indicador com o DIPOV; a complementação do Decreto nº 6.268 não avançou; persistiu durante o primeiro semestre as dificuldades impostas pela política de Gestão implementada pela SE/MAPA; continuaram as dificuldades com a internet (lenta); o novo sistema de Registro de Produtos e Estabelecimentos não foi implantado; não houve reposição de equipamento de informática e nem de veículos, que já começam a comprometer nossas ações; etc.**

**02 – Não foi concedida a autorização para que dois FFA's extrapolassem o limite individual de 40 diárias, o que contribuiu negativamente na execução das ações de fiscalização, uma vez que grande parte da programação não foi realizada em função deste fato.**

**RAE do 4º Trimestre de 2013**

**01 – Não houve, no último semestre, nenhuma discussão do indicador com o DIPOV; a complementação do Decreto nº 6.268 não avançou; persistiu durante o ano as dificuldades impostas pela política de Gestão implementada pelo MAPA; continuaram as dificuldades com a internet (lenta); o novo sistema de Registro de Produtos e Estabelecimentos não foi implantado, sendo somente Intensificado pelo SIPOV os testes no novo sistema – SIPEAGRO, com objetivo de detectar inconsistências; não houve reposição de equipamento de informática e nem de veículos, que já começam a comprometer nossas ações;**



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

02 – Dois FFAs do SIPOV, ficaram sem condições de viajar por um grande período por falta (grande atraso) de autorização para extrapolar 40 (quarenta) diárias, o que comprometeu o cumprimento das metas do SIPOV; e um FFA do SIPOV aposentou-se em junho/2013.

**PLANO DE AÇÃO**

**Unidade Organizacional: Serviço de Fiscalização de Insumos Pecuário – SEFIP**

**- Indicador de Desempenho: R3.1 - Índice de Conformidade dos Insumos Pecuários**

| Nº | INDICADOR                                                  | PONTO DE ATENÇÃO                                                                                                                                       | RESPONSÁVEL    | PROVIDÊNCIAS TOMADAS                                                                                                           | DATA FINAL |
|----|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
|    | <b>R3.1 - Índice de conformidade dos Insumos Pecuários</b> | <b>1º Trimestre 2013</b><br><br>1. Número de Fiscais: Pequeno número de servidores em relação ao número de estabelecimentos passíveis de fiscalização. | <b>Rogério</b> | <b>1º Trimestre 2013</b><br><br><b>Em 27/06/2011</b> foi encaminhado memorando nº 026/2011-SEFIP/SFA-GO ao Sr. Superintendente |            |



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |              |                                                                                                                                                                                                                                         |  |
|----|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| 01 | - ICIP | <p>2. Necessidade da revisão das legislações para melhor fundamentação da ação fiscal, entre elas: Lei 6.446 de 05/10/1977 que necessita de atualização em decorrência da evolução das biotecnologias e da In. 56 de 04/12/2007 que não contempla a aplicação de penalidades.</p> <p><b>2º - Trimestre de 2013</b></p> <p>1. Número de Fiscais: Pequeno número de servidores em relação ao número de estabelecimentos passíveis de fiscalização.</p> <p>2. Necessidade da revisão das legislações para melhor fundamentação da ação fiscal, entre elas: Lei 6.446 de 05/10/1977 que necessita de atualização em</p> | <b>Lopes</b> | <p>Federal de Agricultura em Goiás alertando para presença de pontos de atenção.</p> <p><b>2º - Trimestre de 2013</b></p> <p>A Divisão de Material Genético em Brasília está acompanhando o andamento da atualização da legislação.</p> |  |
|----|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  | <p>decorrência da evolução das biotecnologias e da In. 56 de 04/12/2007 que não contempla a aplicação de penalidades.</p> <p><b>3º - Trimestre de 2013</b></p> <p>1. Necessidade da revisão das legislações para melhor fundamentação da ação fiscal, entre elas, a Lei 6.446 de 05/10/1977 que necessita de atualização em decorrência da evolução das biotecnologias e da In. 56 de 04/12/2007 que não contempla a aplicação de penalidades.</p> <p><b>4º - Trimestre de 2013</b></p> <p>1. Necessidade da revisão das legislações para melhor fundamentação da ação fiscal, entre elas, a Lei 6.446 de</p> |  | <p><b>3º - Trimestre de 2013</b></p> <p>1. A Divisão de Material Genético em Brasília está acompanhando o andamento da atualização da legislação.</p> <p>2. Além da solicitação de apoio de servidores de outras áreas para auxílio nos trabalhos de fiscalização, tem sido realizadas reuniões com a Agrodefesa/GO com o objetivo de equacionar ações, visando a adesão ao SUASA do comércio dos insumos pecuários.</p> <p><b>4º - Trimestre de 2013</b></p> <p>1 A Divisão de Material Genético em Brasília está acompanhando o andamento da atualização da legislação.</p> <p>2. Além da solicitação de apoio de servidores de outras áreas para auxílio nos trabalhos de</p> |  |
|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

|  |  |                                                                                                                                                               |  |                                                                                                                                                                 |  |
|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  | 05/10/1977 que necessita de atualização em decorrência da evolução das biotecnologias e da In. 56 de 04/12/2007 que não contempla a aplicação de penalidades. |  | fiscalização, tem sido realizadas reuniões com a Agrodefesa/GO com o objetivo de equacionar ações, visando a adesão ao SUASA do comércio dos insumos pecuários. |  |
|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

**RESULTADOS EFETIVOS DAS PROVIDÊNCIAS TOMADAS**

**RAE - 1º - Trimestre de 2013:**

**1 – Indicador: R3.1 - Índice de conformidade dos Insumos Pecuários - ICIP**

- **Material Genético Animal** – Chegada de uma FFA para trabalhar no SEFIP que também atuará na área de Material Genético Animal. Fomos informados pela Divisão de Material Genético, em Brasília, que a atualização da Lei nº 6446 de 05/10/1977 está em andamento e já foi aprovado no Senado o Projeto PL 73 que se encontra em tramitação na primeira das três Comissões pelas quais deverá passar na Câmara – Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

- **Alimentação Animal** – Com o auxílio de servidores de outras áreas, e com a liberação regular dos recursos financeiros, o quantitativo de fiscalizações programadas foi atingido.

- **Produtos Veterinários** – Elaboração do Termo de Delegação de Competência de Fiscalização do comércio de produtos de uso veterinário, que no momento, encontra-se na Consultoria Jurídica da União no estado de Goiás para avaliações.

**RAE - 2º - Trimestre de 2013**

**1 – Indicador: R3.1 - Índice de conformidade dos Insumos Pecuários - ICIPI**

- **Material Genético Animal** – A atualização da Lei nº 6446 de 05/10/1977 está em andamento conforme comentado no 1º trimestre.

- **Alimentação Animal**- Utilização de fiscais de outras áreas visando atender da melhor forma possível o universo da fiscalização de estabelecimentos fabricantes de produtos para alimentação animal.

- **Produtos Veterinários**- Reuniões com a Agrodefesa/GO para elaboração do Termo de Delegação de Competência de Fiscalização do comércio de produtos de uso veterinário. Os trâmites do convênio de criação do SUASA, que estão em fase de elaboração, vão contemplar esta atividade.

**RAE - 3º Trimestre de 2013**

**1 – Indicador: R3.1 - Índice de conformidade dos Insumos Pecuários - ICIPI**

- **Material Genético Animal** – A atualização da Lei nº 6446 de 05/10/1977 está em andamento conforme comentado no 1º e 2º trimestre.

- **Alimentação Animal** – Com a dificuldade da liberação de diárias extras para fiscais com mais de 40 diárias, buscou-se utilizar de fiscais de outras áreas visando atender da melhor forma possível o universo da fiscalização de estabelecimentos fabricantes de produtos para alimentação animal.

- **Produtos Veterinários** - Reuniões com a Agrodefesa/GO para elaboração dos trâmites do convênio de criação do SUASA, que estão em fase de aprovação.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

**RAE - 4º - Trimestre de 2013**

**1 – Indicador: R3.1 - Índice de conformidade dos Insumos Pecuários - ICIP**

- **Material Genético Animal** – A atualização da Lei nº 6446 de 05/10/1977 está em andamento conforme comentado no 1º e 2º trimestre.
- **Alimentação Animal** – Com a dificuldade da liberação de diárias extras para fiscais com mais de 40 diárias, buscou-se utilizar de fiscais de outras áreas visando atender da melhor forma possível o universo da fiscalização de estabelecimentos fabricantes de produtos para alimentação animal.
- **Produtos Veterinários** - Reuniões com a Agrodefesa/GO para elaboração dos trâmites do convênio de criação do SUASA, que estão em fase de aprovação.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

**PLANO DE AÇÃO**

**Unidade Organizacional: Serviço de Fiscalização de Insumos Agrícolas – SEFIA**

**- Indicador de Desempenho: R2.1 - Índice de Conformidade de Insumos Agrícolas**

| Nº | INDICADOR                                                    | PONTO DE ATENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | RESPONSÁVEL                           | PROVIDÊNCIAS TOMADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | DATA FINAL |
|----|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 01 | SDA R2.1<br><br>Índice de conformidade dos Insumos Agrícolas | <p><b>1º Trimestre 2013</b></p> <p>- Executar as ações de fiscalização o mais próximo possível do planejado no POA, com foco no alcance das metas estabelecidas, mês a mês.</p> <p><b>2º - Trimestre de 2013</b></p> <p>- Execução das ações de fiscalização o mais próximo possível do planejado no POA, com foco no alcance das metas estabelecidas, mês a mês;</p> <p>- Acompanhamento dos limites de recursos liberados nos PIs para execução das ações;</p> | <b>Arnoldo, Márcio e José Antônio</b> | <p><b>1º Trimestre 2013</b></p> <p>- Acompanhar a descentralização de recursos realizada pelas Coordenações de Fiscalização da SDA para evitar a descontinuidade das ações fiscais, principalmente, no início e fim de cada mês.</p> <p><b>2º - Trimestre de 2013</b></p> <p>- Avaliar mensalmente a execução do planejamento;</p> <p>- Acompanhar a descentralização de recursos realizada pelas Coordenações de Fiscalização da SDA para evitar a descontinuidade das ações fiscais, principalmente, no início e fim de cada</p> |            |



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  | <ul style="list-style-type: none"><li>- Extrapolação do limite de 40 diárias anuais por servidor</li></ul> <p><b>3º - Trimestre de 2013</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Execução das ações de fiscalização o mais próximo possível do planejado no POA, com foco no alcance das metas estabelecidas, mês a mês;</li><li>- Acompanhamento dos limites de recursos liberados nos PIs para execução das ações;</li><li>- Extrapolação do limite de 40 diárias anuais por servidor</li></ul> <p><b>4º - Trimestre de 2013</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Execução das ações de fiscalização o mais próximo possível do planejado no POA, com foco no alcance das metas estabelecidas, mês a mês;</li><li>- Acompanhamento dos limites de recursos liberados nos PIs para execução das ações;</li><li>- Extrapolação do limite de 40 diárias anuais por servidor</li></ul> |  | <p>mês;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Buscar o envolvimento das coordenações de fiscalização do DFIA para aprovação tempestiva dos requerimentos de ampliação do limite de diárias</li></ul> <p><b>3º - Trimestre de 2013</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Avaliar mensalmente a execução do planejamento;</li><li>- Acompanhar a descentralização de recursos realizada pelas Coordenações de Fiscalização da SDA;</li><li>- Buscar o envolvimento das coordenações de fiscalização do DFIA para aprovação tempestiva dos requerimentos de ampliação do limite de diárias</li></ul> <p><b>4º - Trimestre de 2013</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Avaliar mensalmente a execução do planejamento;</li><li>- Acompanhar a descentralização de recursos realizada pelas Coordenações de Fiscalização da SDA;</li><li>- Buscar o envolvimento das coordenações de fiscalização do DFIA para aprovação tempestiva dos requerimentos de ampliação do limite de diárias</li></ul> |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

**RESULTADOS EFETIVOS DAS PROVIDÊNCIAS TOMADAS**

**R A E - 1º Trimestre de 2013**

1 - SDA R2.1 – Índice de conformidade de dos Insumos Agrícolas

**- Apesar da não aprovação do orçamento (LOA) no início do ano, houve liberação tempestiva de recursos para a Fiscalização no 1º Trimestre de 2013. Com a execução das ações fiscais planejadas, os resultados obtidos ficaram bem próximos das metas almejadas no trimestre.**

**RAE - 2º - Trimestre de 2013**

1 - SDA R2.1 – Índice de conformidade de dos Insumos Agrícolas

**- Houve liberação tempestiva de recursos para a Fiscalização no 2º Trimestre de 2013. Apesar de pequenas alterações, a execução das ações fiscais ocorreu de acordo com o planejamento, resultando em índices próximos ao esperado para o trimestre.**

**RAE - 3º - Trimestre de 2013**

1 - SDA R2.1 – Índice de conformidade de dos Insumos Agrícolas

**O resultado relativo foi um pouco abaixo da previsão, mas o número coletado de amostras de insumos agrícolas foi muito menor do que o previsto. Havíamos previsto coleta de 747 amostras, entretanto devido à falta de autorização para viagem de fiscais que atingiram o limite de 40 diárias e à falta**



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

de recursos para viagens, foram feitas somente 43 coletas de amostras, o que não é muito significativo no universo de insumos agrícolas no estado de Goiás. Também se ressalta o falta de ter ocorrido contingenciamento de recursos para fiscalização, o que contribuiu para queda no número de fiscalizações. As providências tomadas não surtiram o efeito esperado, já que os problemas de autorização para servidores utilizarem além das 40 diárias e os recursos para fiscalização foram problemas em todas as Unidades da Federação.

**RAE - 4º - Trimestre de 2013**

O resultado relativo foi abaixo do previsto. O número coletado de amostras de insumos agrícolas foi muito menor do que o previsto, reduzindo a representatividade destas amostras para com o índice real dos insumos agrícolas do estado de Goiás. Os motivos da baixa quantidade de amostras coletadas foram à falta de autorização para viagem de fiscais que atingiram o limite de 40 diárias e a falta de recursos para viagens. Também se ressalta o falta de ter ocorrido contingenciamento de recursos para fiscalização, o que contribuiu para queda no número de fiscalizações. As providências tomadas não surtiram o efeito esperado, já que os problemas de autorização para servidores utilizarem além das 40 diárias e os recursos para fiscalização foram problemas em todas as Unidades da Federação.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

**PLANO DE AÇÃO**

**Unida. Organizacional: Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário - DPDA**

Indicador: SDC R1.2 - Implementação de Projetos para Intensificar a Adoção de sistemas de Plantio Direto na Palha (ha)

Indicador: SDC R1.3 - Percentual de Pessoas Capacitadas

Indicador: SDC R2.5 - Número de Cadeias de valor de produtos Agropecuários

| Nº | INDICADOR                                                                                                                      | PONTO DE ATENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                             | RESPONSÁVEL           | PROVIDÊNCIAS TOMADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | DATA FINAL |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 01 | <b>SDC R1.2</b><br><br><b>Implementação de Projetos para Intensificar a Adoção de sistemas de Plantio Direto na Palha (ha)</b> | <p>1º Trimestre de 2013</p> <p>Dificuldade de mensuração precisa do indicador.</p> <p>2º - Trimestre de 2013</p> <p>Dificuldade de mensuração precisa do indicador.</p> <p>3º - Trimestre de 2013</p> <p>Dificuldade de mensuração precisa do indicador.</p> | <b>EQUIPE DA DPDA</b> | <p>1º Trimestre de 2013</p> <p>Comunicação as hierarquias superiores da necessidade de eliminar o índice</p> <p>2º - Trimestre de 2013</p> <p>Comunicação as hierarquias superiores da necessidade de eliminar o índice</p> <p>3º - Trimestre de 2013</p> <p>Comunicação aos níveis superiores da necessidade de eliminar o índice</p> |            |



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
**Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás**  
**Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO**

|    |                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                   |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                 |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
|    |                                                                                           | <p>4º - Trimestre de 2013</p> <p>Dificuldade de mensuração precisa do indicador.</p>                                                                                                                                                                              |                               | <p>4º - Trimestre de 2013</p> <p>Comunicação as hierarquias superiores da necessidade de eliminar o índice</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                 |
| 02 | <p><b>SDC R1.3</b></p> <p><b>Percentual de Pessoas Capacitadas</b></p>                    | <p>1º Trimestre de 2013</p> <p>Não houve ponto de atenção.</p> <p>2º - Trimestre de 2013</p> <p>Não houve ponto de atenção.</p> <p>3º - Trimestre de 2013</p> <p>Não houve ponto de atenção.</p> <p>4º - Trimestre de 2013</p> <p>Não houve ponto de atenção.</p> | <p><b>EQUIPE DA DPDAG</b></p> | <p>1º Trimestre de 2013</p> <p>Por falta de "Ponto de atenção", não houve providencias a serem tomadas.</p> <p>2º - Trimestre de 2013</p> <p>Por falta de "Ponto de atenção", não houve providencias a serem tomadas.</p> <p>3º - Trimestre de 2013</p> <p>Por falta de "Ponto de atenção", não houve providencias a serem tomadas.</p> <p>4º - Trimestre de 2013</p> <p>Por falta de "Ponto de atenção", não houve providencias a serem tomadas.</p> |                 |
| 03 | <p><b>SDC R2.5</b></p> <p><b>Número de Cadeias de valor de produtos Agropecuários</b></p> | <p>1º Trimestre de 2013</p> <p>Minimizar a participação dos técnicos responsáveis por esta área em outras áreas.</p> <p>2º - Trimestre de 2013</p> <p>Falta de políticas públicas simplificadas</p>                                                               | <p><b>EQUIPE DA DPDAG</b></p> | <p>1º trimestre de 2013</p> <p>Dá conhecimento a Chefia sobre o problema.</p> <p>2º - Trimestre de 2013</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <p>Março/13</p> |



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
**Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás**  
**Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO**

|  |                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                           |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p><b>contempladas com ações de organização e estruturação para uso de Indicação Geográfica e Marca Coletiva</b></p> | <p>para o pequeno produtor; falta de recursos financeiros por parte do Mapa para a continuidade dos trabalhos que os técnicos vem desenvolvendo.</p> <p style="text-align: center;">3º - Trimestre de 2013</p> <p>Falta de recursos financeiros por parte do Mapa para a continuidade dos trabalhos que os técnicos vem desenvolvendo.</p> <p style="text-align: center;">4º - Trimestre de 2013</p> <p>Falta de recursos financeiros por parte do Mapa para a continuidade dos trabalhos que os técnicos vem desenvolvendo. Falta de envolvimento das Prefeituras nos projetos propostos.</p> |  | <p>Foram feitos diversos contatos via telefone, e-mail e reunião com a Coordenação de Indicação Geográfica informando sobre as dificuldades geradas com a falta de recursos financeiros para finalização de projetos de IG.</p> <p style="text-align: center;">3º - Trimestre de 2013</p> <p>Foram feitos diversos contatos via telefone,e-mail e reunião com a Coordenação de Indicação Geográfica informando sobre as dificuldades geradas com a falta de recursos financeiros para finalização de projetos de IG.</p> <p style="text-align: center;">4º - Trimestre de 2013</p> <p>Foram feitos diversos contatos via telefone,e-mail e reunião com a Coordenação de Indicação Geográfica informando sobre as dificuldades geradas com a falta de recursos financeiros para finalização de projetos de IG. E também foi repassado para a chefia da DPDAG.</p> | <p style="text-align: right;">Janeiro/13</p> <p style="text-align: right;">Janeiro/13</p> |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

**RESULTADOS EFETIVOS DAS PROVIDÊNCIAS TOMADAS**

**R A E do 1º Trim. de 2013**

- 1 - Indicador: SDC R1.2 - Implementação de Projetos para Intensificar a Adoção de sistemas de Plantio Direto na Palha (ha) - Ainda não**
- 2 - Indicador: SDC R1.3 - Percentual de Pessoas Capacitadas - (não houve providências tomadas)**
- 3 - Indicador: SDC R2.5 - Número de Cadeias de valor da produtos Agropecuários contempladas com ações de organização e estruturação para uso de Indicação Geográfica e Marca Coletiva**

Quanto a Meta do 1º Trimestre que não foi realizada, será reprogramada para no mês de agosto.

**RAE - 2º - Trimestre de 2013**

- 1 - Indicador: SDC R1.2 - Implementação de Projetos para Intensificar a Adoção de sistemas de Plantio Direto na Palha (ha)**

Ainda não houve resultado efetivo da solicitação de eliminação deste índice por parte da hierarquia superior (MAPA – Brasília)

- 2 - Indicador: SDC R1.3 - Percentual de Pessoas Capacitadas - (não houve providências tomadas)**



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

**3 - Indicador: SDC R2.5 - Número de Cadeias de valor da produtos Agropecuários contempladas com ações de organização e estruturação para uso de Indicação Geográfica e Marca Coletiva**

Fomos orientados pela Coordenação para refazermos os dois projetos de IGs que estão em andamento, visando a diminuição do valor financeiro a ser utilizado nos convênios via MAPA e Prefeituras.

**RAE - 3º - Trimestre de 2013**

**1 - Indicador: SDC R1.2 - Implementação de Projetos para Intensificar a Adoção de sistemas de Plantio Direto na Palha (ha)**

Ainda não houve resultado efetivo da solicitação de eliminação deste índice por parte da hierarquia superior (MAPA – Brasília)

**2 - Indicador: SDC R1.3 - Percentual de Pessoas Capacitadas - (não houve providências tomadas)**

**3 - Indicador: SDC R2.5 - Número de Cadeias de valor da produtos Agropecuários contempladas com ações de organização e estruturação para uso de Indicação Geográfica e Marca Coletiva**

Fomos atendidos quanto a inserção de uma proposta junto ao SICONV, relativa a projeto de implementação de indicação geográfica visando o fortalecimento da cadeia produtiva do produto melancia para o município de Uruana e região.

**RAE - 4º - Trimestre de 2013**

**1 - Indicador: SDC R1.2 - Implementação de Projetos para Intensificar a Adoção de sistemas de Plantio Direto na Palha (ha)**

Ainda não houve resultado efetivo da solicitação de eliminação deste índice por parte da hierarquia superior (MAPA – Brasília)

**2 - Indicador: SDC R1.3 - Percentual de Pessoas Capacitadas - (não houve providências tomadas)**

**3 - Indicador: SDC R2.5 - Número de Cadeias de valor da produtos Agropecuários contempladas com ações de organização e estruturação para uso de**



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

**Indicação Geográfica e Marca Coletiva**

Foi inserida proposta de projeto de IG do produto melancia de Uruana no SICONV, onde foi disponibilizado recurso para o mesmo, porém devido a inadimplência da Prefeitura de Uruana não houve desfecho favorável a referida proposta.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

**FOTOGRAFIAS DAS REUNIÕES DE ANÁLISES ESTRATÉGICAS REALIZADAS NO ANO DE 2013**





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA  
Coordenação de Gestão Estratégica

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO DE ANÁLISE ESTRATÉGICA 4º SEMESTRE DE 2013 – SFA-GO

| Nº | NOME                          | CARGO DE OCUPAÇÃO | LOTAÇÃO          |
|----|-------------------------------|-------------------|------------------|
| 01 | Olavinho Ribeiro de Faria     | FFA               | DDA/SFA-GO       |
| 02 | Marelo Frederico G.C. Mota    | FFA               | SIPOV/DDA/SFA-GO |
| 03 | Ricardo Augusto de F. e Silva | PFA               | DDA/SFA-GO       |
| 04 | Marcelo Aparecido P. Silva    | Agente Agrar.     | DDAG/SFA-GO      |
| 05 | João Batista de Faria         |                   | DDO/SFA-GO       |
| 06 | Maria Carmem Leal de Oliveira | Especialista      | DAD/SFA-GO       |
| 07 | Arnaldo Deber de A. Junqueira | FFA               | SEPIA/DDA/SFA-GO |
| 08 | Márcio de Almeida Queiroz     | FFA               | SEPIA/DDA/SFA    |
| 09 | Rogério dos Santos Lopes      | FFA               | SEFIP/DDA/SFA    |
| 10 | Cecília Paula Dezan           | FFA               | SSM SFA-GO       |
| 11 | Jose Antonio da Silva         | FFA               | SEPIA/SFA-GO     |



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA  
Coordenação de Gestão Estratégica

| Nº | NOME                            | CARGO DE OCUPAÇÃO | LOTAÇÃO |
|----|---------------------------------|-------------------|---------|
| 12 | Joarez Rodrigues de Souza       | AS. ADM.          | SePA    |
| 13 | Gilson Nunes dos Santos         | Chefe do SGP      | SGP     |
| 14 | Mônica Virgínia Brito Bernardes | FFA               | SEFIP   |
| 15 | Claudinei S. Ribeiro Cavita     | SSV/chefe         | SSV     |
| 16 | Valdemir Bernardes de Jesus     | VIGIA 20/DDA      | DDA     |
| 17 | Felipe José de C. Costa         | chefe SeSAG/DPDAG | DPDAG   |
| 18 | Rodrigo BATISTA DE PAULA        | FFA               | DPDAG   |
| 19 | André César                     | Assent. Adm.      | DPDAG   |
| 20 | Wilton Luiz C. da Silva         | chefe SIPOA       | SIPOA   |
| 21 | Alessandra Moraes               | Ass. SIPOA        | SIPOA   |
| 22 | Osniro Lira Martins             | chefe SIPOV       | SIPOV   |



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA  
Coordenação de Gestão Estratégica

| Nº | NOME                     | CARGO DE OCUPAÇÃO | LOTAÇÃO   |
|----|--------------------------|-------------------|-----------|
| 23 | Tânia S. Mendes Din      | Sup. Juste        | Gabinete  |
| 24 | Thomaz Carlos de O. Dias | Supl.             | Gabinete  |
| 25 | Denise Marcelino Fereira | Supl. SePA/GAB    | SePA/GAB. |
| 26 | Rui da Costa Barros      | SEPA/A.M.         | SEPA      |
| 27 |                          |                   |           |
| 28 |                          |                   |           |
| 29 |                          |                   |           |
| 30 |                          |                   |           |
| 31 |                          |                   |           |
| 32 |                          |                   |           |
| 33 |                          |                   |           |



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

**3. PARTE A, ITEM 3 DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013**

**3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos**

QUADRO A.3.2 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

| ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS                                                                                                                                                                | VALORES  |          |          |          |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|
|                                                                                                                                                                                                                             | 1        | 2        | 3        | 4        | 5        |
| <b>Ambiente de Controle</b>                                                                                                                                                                                                 |          |          |          |          |          |
| 1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.                                                                    |          |          |          |          | X        |
| 2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.                                                                  |          |          |          |          | X        |
| 3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.                                                                                                                                                                       |          |          |          |          | X        |
| 4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.                                                                                                                                                                        |          |          |          |          | X        |
| 5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.                                                                                                                     |          |          |          | X        |          |
| 6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta. |          |          |          | X        |          |
| 7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.                                                                                                                   |          |          |          |          | X        |
| 8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.                                                                                                                                   |          |          |          |          | X        |
| 9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.                                                                                                                           |          |          |          |          | X        |
| <b>Avaliação de Risco</b>                                                                                                                                                                                                   | <b>1</b> | <b>2</b> | <b>3</b> | <b>4</b> | <b>5</b> |



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
**Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás**  
**Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO**

|                                                                                                                                                                                                                                                       |          |          |          |          |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|
|                                                                                                                                                                                                                                                       |          |          |          |          |          |
| 10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.                                                                                                                                                                                |          |          |          |          | X        |
| 11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.                                                                                                                                                 |          |          |          |          | X        |
| 12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los. |          |          |          |          | X        |
| 13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.                                                                                      |          |          |          |          | X        |
| 14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.                                                                          |          |          |          |          | X        |
| 15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.                                                                                     |          |          |          |          | X        |
| 16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.                                                                                                                                    |          |          |          |          | X        |
| 17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.                                                                                                   |          |          |          |          | X        |
| 18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.                                                                                                                      |          |          |          |          | X        |
| <b>Procedimentos de Controle</b>                                                                                                                                                                                                                      | <b>1</b> | <b>2</b> | <b>3</b> | <b>4</b> | <b>5</b> |
| 19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.                                                                                                |          |          |          |          | X        |
| 20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.                                                                                                                    |          |          |          |          | X        |
| 21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.                                                                                                                   |          |          |          |          | X        |
| 22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.                                                                                                             |          |          |          |          | X        |
| <b>Informação e Comunicação</b>                                                                                                                                                                                                                       | <b>1</b> | <b>2</b> | <b>3</b> | <b>4</b> | <b>5</b> |



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          |          |          |          |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |          |          |          | X        |
| 24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |          |          |          |          | X        |
| 25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          |          |          |          | X        |
| 26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          |          |          |          | X        |
| 27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |          |          |          | X        |
| <b>Monitoramento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>1</b> | <b>2</b> | <b>3</b> | <b>4</b> | <b>5</b> |
| 28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |          |          |          |          | X        |
| 29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          |          |          |          | X        |
| 30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          |          |          |          | X        |
| <b>Análise Crítica:</b><br><br>A Administração desta UJ, percebe a essencialidade de haver processos de controle interno e monitoramento para suporte das ações.<br><br>O Código de Ética, o Manual de Redação, a comunicação, a padronização de procedimentos, delegações de autoridade e competência, são instrumentos dos quais a instituição disponibiliza na busca do trabalho eficiente e eficaz, no foco de realizar a Visão 2015 e alcançar sua Missão Institucional. A Área Administrativa trabalha em conjunto com as Áreas Finalísticas, utilizando no Planejamento das Ações o Plano Operacional Anual–POA, que demonstra os valores orçamentários e financeiros vinculando-os a execução das ações e metas previstas. Através do POA consegue-se uma visão global das ações, gastos e percentual de execução do planejado a cada exercício. O uso dos veículos, bem como, o pagamento de diárias são acompanhados e monitorados pelos respectivos sistemas próprios.<br><br>Como UJ, recebemos diretrizes e normas advindas da Sede/MAPA. |          |          |          |          |          |



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

3.4. Sistema de Correição

FORMULÁRIO

Informação da SFA/GO, prestada em 31/12/2013

Referente aos meses de janeiro a dezembro de 2013

**1. Teor da Informação:**

(NÃO) não houve qualquer procedimento disciplinar instaurado/julgado no âmbito daquela SFA no período em comento NÃO

(SIM) houve, sim, procedimento disciplinar instaurado/julgado/anulado na SFA.

| JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| NÃO | NÃO | NÃO | SIM | NÃO | NÃO | NÃO | NÃO | NÃO | NÃO | NÃO | NÃO |



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

**2. No caso de ter havido procedimento disciplinar instaurado/julgado/anulado na SFA, informar:**

| <b>MÊS</b>        | <b>Processo nº</b><br><i>(PAD ou Sindicância e nº)</i>                                                                               | <b>Portaria</b><br><i>(tipo, nº e data da publicação)</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>T.J/Despacho</b><br><i>(teor e data da publicação)</i>                        | <b>Lançado no sistema CGU-PAD</b> |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| OUTU-BRO/<br>2012 | 21020.002100/2012-54<br>anexas cópias dos processos:<br><br>21020.001819/2012-78<br><br>21020.001858/2012-75<br>21020.000415/2012-67 | Portaria nº 247, de 10.10.2012, publicada no BP nº 10 da SFA/GO de 10.10.2012, Prorrogada pela Portaria/SFA-GO nº 285, de 10.12.2012, publicada no BP nº 12 da SFA/GO de 10.12.2012, Reconduzida pela Portaria nº 027, de 08.02.2013, publicada no BP nº 02 da SFA/GO de 08.02.2013, Prorrogada pela Portaria/SFA-GO nº 75, de 11.04.2013, publicada no BP nº 04 da SFA/GO de 11.04.2013, Reconduzida pela Portaria/SFA-GO nº 136, de 11.06.2013 publicada no BP nº 06 da SFA/GO de 11.06.2013. | Investigar as irregularidades de servidores                                      | Sim                               |
| DEZEMBRO/<br>2012 | 21020.002460/2012-56                                                                                                                 | Portaria nº 031, de 19.02.2013, publicada no BP nº 02, da SFA/GO de 04.03.2013; Prorrogada por 60 dias pela Portaria nº 093, de 03.05.2013, publicada no BP nº 05, da SFA/GO de 03.05.2013.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Apurar às irregularidades concernentes à subtração de 5 (cinco) peças de picanha | Sim                               |
| ABRIL/<br>2013    | 21020.000779/2013-28                                                                                                                 | Portaria nº 083, de 23.04.2013, publicada no BP nº 04, da SFA/GO de 29.04.2013; Prorrogada por 30 dias pela Portaria nº 123, de 28.05.2013, publicada no BP nº 05, de 29.05.2013 e Reconduzida pela Portaria nº 147, de 01.07.2013, publicada no BP nº 07, da SFA/GO de 01.07.2013.                                                                                                                                                                                                             | Apurar denúncia apócrifa no SIF 4029                                             | Sim                               |



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

**3. Há algum procedimento disciplinar pendente de instauração nesta SFA?**

(X) não ( ) sim. Quantos? \_\_\_\_\_

**REGISTO NO BANCO DE DADOS DA CGPAD**

*(para preenchimento pela Coordenação-Geral de Procedimentos Disciplinares)*

Informação Lançada em:

( ) Controle de Publicações (“tabelas importantes”)

( ) Relatório para CGU. SFAs (“tabelas importantes”)

( ) Relatório. Contatos e pendências por SFA2012 (“Acompanhamento SFAs”)

Quem lançou? Lançado por Alexandre Reis Coutinho, em 21/11/2013

PORTARIA Nº 150 DE 22 DE JUNHO DE 2011, o servidor Alexandre Reis Coutinho – Agente Administrativo, como responsável desta Superintendência pelo cadastro de informações relacionadas a Processos Disciplinares e de Sindicância no Sistema CGU/PAD, tendo como substituto o servidor Guilson Barbosa Lima – Agente Administrativo.

Alexandre Reis Coutinho

SGP/DAD/SFA-GO

**3.5. Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU**

**MAPA/2013**

**Controle de Procedimentos Disciplinares**



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

SFA/Goiás

| Tipo de procedimento | Processo nº                                                                                                                  | Portaria nº                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Termo de Julgamento (e Penalidades) ou Nulidades                                                                                                                           | Lançado no Sistema CGU-PAD? |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| PAD Comum            | 21020.002100/2012-54<br>anexas cópias dos processos:<br>21020.001819/2012-78<br>21020.001858/2012-75<br>21020.000415/2012-67 | Portaria nº 247, de 10.10.2012, publicada no BP nº 10 da SFA/GO de 10.10.2012, Prorrogada pela Portaria/SFA-GO nº 285, de 10.12.2012, publicada no BP nº 12 da SFA/GO de 10.12.2012, Reconduzida pela Portaria nº 027, de 08.02.2013, publicada no BP nº 02 da SFA/GO de 08.02.2013, Prorrogada pela Portaria/SFA-GO nº 75, de 11.04.2013, publicada no BP nº 04 da SFA/GO de 11.04.2013, Reconduzida pela Portaria/SFA-GO nº 136, de 11.06.2013 publicada no BP nº 06 da SFA/GO de 11.06.2013. | Processo não foi julgado                                                                                                                                                   | Sim                         |
| PAD Comum            | 21020.002460/2012-56                                                                                                         | Portaria nº 031, de 19.02.2013, publicada no BP nº 02, da SFA/GO de 04.03.2013; Prorrogada por 60 dias pela Portaria nº 093, de 03.05.2013, publicada no BP nº 05, da SFA/GO de 03.05.2013.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Processo Julgado, às fls. 270/274, inocentando o servidor OLINTO JOSÉ DE SOUZA NETTO do que a ele foi imputado. Julgamento publicado no BP nº 07, da SFA/GO em 15.07.2013. | Sim                         |



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

|             |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                         |     |
|-------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
|             |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                         |     |
| Sindicância | 21020.000779/2013-28 | Portaria nº 083, de 23.04.2013, publicada no BP nº 04, da SFA/GO de 29.04.2013; Prorrogada por 30 dias pela Portaria nº 123, de 28.05.2013, publicada no BP nº 05, de 29.05.2013 e Reconduzida pela Portaria nº147, de 01.07.2013, publicada no BP nº 07, da SFA/GO de 01.07.2013. | Processo Julgado, às fls. 65/73, inocentando o servidor VALDNEY CIDIÃO DE SOUZA das infrações que a ele foram imputadas através de Denúncia. Julgamento publicado no BP nº 08, da SFA/GO em 21.08.2013. | Sim |

*Atualizado em 31/12/2013*



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

**4. PARTE A, ITEM 4 DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013**

**4.1.3 Realização das Despesas**

**4.1.3.5 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação**

QUADRO A.4.1.3.5 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

Valores em R\$ 1,00

| Modalidade de Contratação                        | Despesa Liquidada |                  | Despesa paga   |                |
|--------------------------------------------------|-------------------|------------------|----------------|----------------|
|                                                  | 2013              | 2012             | 2013           | 2012           |
| <b>1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)</b> | <b>892.950</b>    | <b>1.139.315</b> | <b>829.540</b> | <b>821.251</b> |
| a) Convite                                       | 0                 | 0                | 0              | 0              |
| b) Tomada de Preços                              | 0                 | 0                | 0              | 0              |
| c) Concorrência                                  | 0                 | 0                | 0              | 0              |
| d) Pregão                                        | 892.950           | 1.139.315        | 829.540        | 821.251        |
| e) Concurso                                      | 0                 | 0                | 0              | 0              |
| f) Consulta                                      | 0                 | 0                | 0              | 0              |
| g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas  | 0                 | 0                | 0              | 0              |
| <b>2. Contratações Diretas (h+i)</b>             | <b>195.401</b>    | <b>224.261</b>   | <b>185.267</b> | <b>224.261</b> |
| h) Dispensa                                      | 107.871           | 145.281          | 99.459         | 145.281        |



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

|                                       |                  |                   |                  |                   |
|---------------------------------------|------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| i) Inexigibilidade                    | 87.530           | 78.980            | 85.808           | 78.980            |
| <b>3. Regime de Execução Especial</b> | <b>5.041</b>     | <b>4.815</b>      | <b>5.041</b>     | <b>4.815</b>      |
| j) Suprimento de Fundos               | 5.041            | 4.815             | 5.041            | 4.815             |
| <b>4. Pagamento de Pessoal (k+l)</b>  | <b>439.570</b>   | <b>626.248</b>    | <b>439.570</b>   | <b>626.248</b>    |
| k) Pagamento em Folha                 | 0                | 70.824            | 0                | 70.824            |
| l) Diárias                            | 439.570          | 555.424           | 439.570          | 555.424           |
| <b>5. Outros</b>                      | <b>74.373</b>    | <b>10.980.253</b> | <b>74.373</b>    | <b>10.976.970</b> |
| <b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>           | <b>1.607.335</b> | <b>12.974.892</b> | <b>1.533.791</b> | <b>12.653.545</b> |

Fonte: SIAFI GERENCIAL/SEOF/DAD/SFA-GO

**Análise crítica:**

O quadro acima apresenta, referente ao exercício de 2013, no item “5” os valores referentes aos pagamentos de auxílios funerários – R\$38.325,23 (trinta e oito mil, trezentos e vinte cinco reais e vinte e três centavos); Diárias a Colaboradores Eventuais no País - R\$13.513,00 (Treze mil e quinhentos e treze reais); Serviço de Seleção e Treinamento R\$1.300,00 (Hum mil e trezentos reais); Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Oi S.A. pagamento de exercícios anteriores R\$4.389,92 (Quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos); Indenizações R\$12.260,08 (doze mil, duzentos e sessenta reais e oito centavos; Restituições R\$3.587,85 (Três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) e Serviços de Comunicação em Geral R\$5.550,00 (Cinco mil e quinhentos e cinquenta reais).

As contratações apresentaram transparência e publicidade através do uso da modalidade licitatória de pregão eletrônico e divulgação pelo sistema comprasnet, do Governo Federal, com comprovada redução de custos, fato gerador de economicidade ao Governo Federal. Os gastos foram monitorados pelo acompanhamento de relatórios do SIAFI/SIOR/POA programado e realizado.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

**4.1.3.6 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação**

QUADRO A.4.1.3.6 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

| DESPESAS CORRENTES            |           |        |           |        |                    |      |               |        |
|-------------------------------|-----------|--------|-----------|--------|--------------------|------|---------------|--------|
| Grupos de Despesa             | Empenhada |        | Liquidada |        | RP não processados |      | Valores Pagos |        |
| 1. Despesas de Pessoal        | 2013      | 2012   | 2013      | 2012   | 2013               | 2012 | 2013          | 2012   |
| Auxílio Funeral               | 0         | 70.824 | 0         | 70.824 | 0                  | 0    | 0             | 70.824 |
| 2º elemento de despesa        | 0         | 0      | 0         | 0      | 0                  | 0    | 0             | 0      |
| 3º elemento de despesa        | 0         | 0      | 0         | 0      | 0                  | 0    | 0             | 0      |
| Demais elementos do grupo     | 0         | 0      | 0         | 0      | 0                  | 0    | 0             | 0      |
| 2. Juros e Encargos da Dívida | 0         | 0      | 0         | 0      | 0                  | 0    | 0             | 0      |
| 1º elemento de despesa        | 0         | 0      | 0         | 0      | 0                  | 0    | 0             | 0      |
| 2º elemento de despesa        | 0         | 0      | 0         | 0      | 0                  | 0    | 0             | 0      |
| 3º elemento de despesa        | 0         | 0      | 0         | 0      | 0                  | 0    | 0             | 0      |
| Demais elementos do grupo     | 0         | 0      | 0         | 0      | 0                  | 0    | 0             | 0      |
|                               |           |        |           |        |                    |      |               |        |



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
 Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

|                                     |                  |                  |                  |                  |                           |                |                      |                  |
|-------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|---------------------------|----------------|----------------------|------------------|
| <b>3. Outras Despesas Correntes</b> | <b>1.673.154</b> | <b>2.437.704</b> | <b>1.606.589</b> | <b>2.437.704</b> | <b>66.565</b>             | <b>219.089</b> | <b>1.533.045</b>     | <b>2.173.376</b> |
| 39-Outros Serv.Terc.-P.Jurídica     | 484.810          | 606.297          | 438.201          | 606.297          | 46.609                    | 190.422        | 406.667              | 403.252          |
| 41-Transf..F a Fundo                | 0                | 554.846          | 0                | 554.846          | 0                         | 0              | 0                    | 554.846          |
| <b>14-Diárias</b>                   | 439.570          | 0                | 439.570          | 0                | 0                         | 0              | 439.570              | 0                |
| <b>14-Diárias</b>                   | 0                | 520.652          | 0                | 520.652          | 0                         | 0              | 0                    | 520.652          |
| 37-Locação de Mão-de-obra           | 354.183          | 0                | 354.183          |                  | 0                         | 0              | 324.667              | 0                |
| Demais elementos do grupo           | 394.591          | 755.909          | 374.635          | 755.909          | 19.956                    | 28.667         | 362.141              | 694.626          |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>          |                  |                  |                  |                  |                           |                |                      |                  |
| <b>Grupos de Despesa</b>            | <b>Empenhada</b> |                  | <b>Liquidada</b> |                  | <b>RP não Processados</b> |                | <b>Valores Pagos</b> |                  |
| <b>4. Investimentos</b>             | <b>2013</b>      | <b>2012</b>      | <b>2013</b>      | <b>2012</b>      | <b>2013</b>               | <b>2012</b>    | <b>2013</b>          | <b>2012</b>      |
| 42-Auxílio – Fundo a Fundo          | 0                | 10.409.344       | 0                | 10.409.344       | 0                         | 0              | 0                    | 10.409.344       |
| 52-Equip.Mat.Perman-Op.Intr.Orç     | 141.064          | 57.019           | 0                | 57.019           | 141.064                   | 57.019         | 0                    | 0                |
| 3º elemento de despesa              | 0                | 0                | 0                | 0                | 0                         | 0              | 0                    | 0                |
| Demais elementos do grupo           | 0                | 0                | 0                | 0                | 0                         | 0              | 0                    | 0                |
| <b>5. Inversões Financeiras</b>     | 0                | 0                | 0                | 0                | 0                         | 0              | 0                    | 0                |



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

|                                 |   |   |   |   |   |   |   |   |
|---------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1º elemento de despesa          | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2º elemento de despesa          | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3º elemento de despesa          | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Demais elementos do grupo       | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| <b>6. Amortização da Dívida</b> | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1º elemento de despesa          | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2º elemento de despesa          | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3º elemento de despesa          | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Demais elementos do grupo       | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Fonte: SIAFI GERENCIAL/SEOF/DAD/SFA-GO

#### **4.1.3.7 Análise Crítica da Realização da Despesa**

**Despesas Correntes** : O quadro acima apresenta, referente ao exercício de 2013, **como primeiro elemento de despesa** os valores relacionados a OUTRAS DESPESAS CORRENTES, como Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, como ocorreu em 2012. O **segundo elemento de despesas**, no exercício de 2013, refere-se ao pagamento de diárias. No exercício de 2012, o valor apresentado no quadro acima, refere-se a transferência voluntária (convênios). O **terceiro elemento de despesas**, apresentado no quadro acima, no exercício de 2013, refere-se a locação de mão-de-obra. Na coluna 2012, refere-se ao pagamento de diárias.

**Conclui-se que houve redução dos valores pagos em diárias, talvez por força da limitação de diárias por Decreto.**

**Despesas de Capital** : Em 2013 não houve repasse de recursos financeiros, via convênio. O valor de R\$141.064,00 (cento e quarenta e um mil e sessenta e quatro reais) refere-se a aquisição de material permanente (móveis) adquiridos ao final do exercício de 2013, permanecendo o valor em restos a pagar.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

**4.4.1. Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício**

QUADRO A.4.4.1– CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRU. DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

| Nome:Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento               |                   |              |                   |                           |                    |                           |            |            |      |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|-------------------|---------------------------|--------------------|---------------------------|------------|------------|------|
| CNPJ:00.396.895/0001-25                                                |                   |              |                   | UG/GESTÃO: 220000 / 00001 |                    |                           |            |            |      |
| Nome:Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento |                   |              |                   |                           |                    |                           |            |            |      |
| CNPJ:00.396.895/0032-21                                                |                   |              |                   | SIAFI: 130080             |                    |                           |            |            |      |
| Informações sobre as Transferências                                    |                   |              |                   |                           |                    |                           |            |            |      |
| Moda-<br>lidade                                                        | Nº do instrumento | Beneficiário | Valores Pactuados |                           | Valores Repassados |                           | Vigência   |            | Sit. |
|                                                                        |                   |              | Global            | Contrapartida             | No Exercício       | Acumulado até o Exercício | Vigência   |            |      |
|                                                                        |                   |              |                   |                           |                    |                           | Início     | Fim        |      |
| 1                                                                      | 742384 /2010      | AGRODEFESA   | 2.795.300,00      | 312.480,00                | 0,00               | 0,00                      | 30/06/2010 | 31/03/2012 | 4    |
| 1                                                                      | 742386/2010       | AGRODEFESA   | 4.776.036,00      | 553.970,00                | 0,00               | 0,00                      | 30/06/2010 | 31/03/2012 | 4    |
| 1                                                                      | 771397/2012       | AGRODEFESA   | 23.217.733,60     | 1.271.375,00              | 10.605.610,00      | 11.193.860,00             | 06/07/2012 | 31/12/2013 | 6    |
| 1                                                                      | 772055/2012       | AGRODEFESA   | 11.250.723,77     | 571.105,77                | 358.580,00         | 378.020,00                | 06/07/2012 | 31/12/2013 | 6    |
|                                                                        |                   |              |                   |                           |                    |                           |            |            |      |



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

**LEGENDA**

**Modalidade:**

- 1 - Convênio
- 2 - Contrato de Repasse
- 3 - Termo de Cooperação
- 4 - Termo de Compromisso

**Situação da Transferência:**

- 1 - Adimplente
- 2 - Inadimplente
- 3 - Inadimplência Suspensa
- 4 - Concluído
- 5 - Excluído
- 6 - Rescindido
- 7 - Arquivado

Fonte: SEOF/DAD/SFA-GO

**Observação:**

**AGRODEFESA- AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – CNPJ 06.064.227/0001-87**

**Convênios:**

**742384/2010 – Sanidade Vegetal** - R\$ 2.795.300,00( dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil e trezentos reais)

Assinado em 30/06/2010 e Termo Aditivo com prazo de vigência em: 31/03/2012 (D.O.U 10.11.2011). Prestação de contas aprovada pelo Concedente.

**742386/2010 - Sanidade Vegetal** - R\$ 4.776.036,00 (quatro milhões, setecentos e setenta seis mil, trinta seis centavos)

Assinado em 30/06/2010 e Termo Aditivo com prazo de vigência em: 31/03/2012(D.O.U. 10.11.2011). Prestação de contas aprovada pelo Concedente.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

**771397/2012 – Sanidade Animal** – Previsão do valor de R\$ 23.217.733,60 (vinte e três milhões, duzentos e dezessete mil, e sessenta centavos) pelo Concedente, acrescidos de R\$1.271.375,00 (hum milhão, duzentos e setenta e um mil e trezentos e setenta e cinco reais) pelo Conveniente, apresentando um total global de R\$24.489.108,60 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, cento e oito reais e sessenta centavos). Com o surgimento do Programa Sistema Unificado de Atenção à Saúde Animal – SUASA, o convênio plurianual, cuja vigência seria até o ano de 2015 **foi rescindido em 30/12/2013**, com respectiva publicação no D.O.U. em 24/01/2014, com o valor total repassado de R\$10.605.610,00 (dez milhões, seiscentos e cinco mil e seiscentos e dez reais) do Concedente, com R\$588.250,00 (quinhentos e oitenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais), do Conveniente, totalizando R\$11.193.860,00 (onze milhões, cento e noventa e três mil, oitocentos e sessenta reais). Prestação de contas a ser apresentada no exercício de 2014.  
Extrato de Rescisão Publicado D.O.U. 27.01.2014.

**772055/2012 – Sanidade Vegetal** – Previsão do valor de R\$ 11.250.723,77 (onze milhões, duzentos e cinquenta mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos) pelo Concedente, acrescidos de R\$571.105,77 (quinhentos e setenta e um mil, cento e cinco reais e setenta e sete centavos) pelo Conveniente, apresentando um total global de R\$11.821.829,54 (onze milhões, oitocentos e vinte e um mil e oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Com o surgimento do Programa Sistema Unificado de Atenção à Saúde Animal – SUASA, o convênio plurianual, cuja vigência seria até o ano de 2015 **foi rescindido em 30/12/2013**, com respectiva publicação no D.O.U. em 24/01/2014, com o valor total repassado de R\$358.580,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e oitenta reais) do Concedente, com R\$19.440,00 (dezenove mil e quatrocentos e quarenta reais), do Conveniente, totalizando R\$378.020,00 (trezentos e setenta e oito mil e vinte reais). Prestação de contas a ser apresentada no exercício de 2014.  
Extrato de Rescisão Publicado D.O.U. 27.01.2014.



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
 Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

**4.4.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse**

QUADRO A.4.4.3 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE.
 Valores em R\$ 1,00

| Unidade Concedente                                                               |                                     |                           |                                   |                     |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------|---------------------|----------------------|
| Nome: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                        |                                     |                           |                                   |                     |                      |
| CNPJ: 00.396.895/0001-25                                                         |                                     | UG/GESTÃO: 220000 / 00001 |                                   |                     |                      |
| Nome: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás |                                     |                           |                                   |                     |                      |
| CNPJ: 00.396.895/0032-21                                                         |                                     | SIAFI: 130080             |                                   |                     |                      |
| Exercício da<br>Prestação das<br>Contas                                          | Quantitativos e Montante Repassados |                           | Instrumentos                      |                     |                      |
|                                                                                  |                                     |                           | (Quantidade e Montante Repassado) |                     |                      |
|                                                                                  |                                     |                           | Convênios                         | Termo de Cooperação | Contratos de Repasse |
| 2013                                                                             | Contas Prestadas                    | Quantidade                | 0                                 | 0                   | 0                    |
|                                                                                  |                                     | Montante Repassado        | 0                                 | 0                   | 0                    |
|                                                                                  | Contas NÃO Prestadas                | Quantidade                | 0                                 | 0                   | 0                    |
|                                                                                  |                                     | Montante Repassado        | 0                                 | 0                   | 0                    |
| 2012                                                                             | Contas Prestadas                    | Quantidade                | 2                                 | 0                   | 0                    |
|                                                                                  |                                     | Montante Repassado        | 7.571.336                         | 0                   | 0                    |



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

|                        |                      |                    |   |   |   |
|------------------------|----------------------|--------------------|---|---|---|
|                        | Contas NÃO Prestadas | Quantidade         | 0 | 0 | 0 |
|                        |                      | Montante Repassado | 0 | 0 | 0 |
| 2011                   | Contas Prestadas     | Quantidade         | 0 | 0 | 0 |
|                        |                      | Montante Repassado | 0 | 0 | 0 |
|                        | Contas NÃO Prestadas | Quantidade         | 0 | 0 | 0 |
|                        |                      | Montante Repassado | 0 | 0 | 0 |
| Anteriores a 2011      | Contas NÃO Prestadas | Quantidade         | 0 | 0 | 0 |
|                        |                      | Montante Repassado | 0 | 0 | 0 |
| Fonte: SEOF/DAD/SFA-GO |                      |                    |   |   |   |

**OBSERVAÇÕES :**

**a)Convênio 742384/2010 – SANIDADE VEGETAL** -Recurso financeiro liberado no valor R\$ 2.795.300,00 – Prazo de Vigência 30/03/2012 e Prestação de Contas entregues no exercício de 2012 e APROVAÇÃO no exercício de 2013

**Convênio 742386/2010 – SANIDADE ANIMAL** -Recurso financeiro liberado no valor R\$ 4.776.036,00 - Prazo de Vigência 30/03/2012 e Prestação de Contas entregues no exercício de 2012 e APROVAÇÃO no exercício de 2013

( R\$ 2.795.300,00 + R\$ 4.776.036,00 = R\$ 7.571.336,00 )

**b)Convênio 771397/2012- SANIDADE ANIMAL** – Prestação de contas a ser apresentada em 2014

**Convênio 772055/2012-SANIDADE VEGETAL** - Prestação de contas a ser apresentada em 2014



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
 Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

**4.4.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse**

Quadro A.4.4.4 – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse.

| Unidade Concedente ou Contratante                                               |                                               |                          |                          |                           |                      |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------|----------------------|
| Nome: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                       |                                               |                          |                          |                           |                      |
| CNPJ: 00.396.895/0001-25                                                        |                                               |                          |                          | UG/GESTÃO: 220000 / 00001 |                      |
| Nome:Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás |                                               |                          |                          |                           |                      |
| CNPJ: 00.396.895/0032-21                                                        |                                               |                          |                          | SIAFI: 130080             |                      |
| Exercício da Prestação das Contas                                               | Quantitativos e Montantes Repassados          |                          |                          | Instrumentos              |                      |
|                                                                                 |                                               |                          |                          | Convênios                 | Contratos de Repasse |
| 2013                                                                            | Quantidade de Contas Prestadas                |                          |                          | 0                         | 0                    |
|                                                                                 | Com Prazo de Análise ainda <b>não Vencido</b> | Contas Analisadas        | Quantidade Aprovada      | 0                         | 0                    |
|                                                                                 |                                               |                          | Quantidade Reprovada     | 0                         | 0                    |
|                                                                                 |                                               |                          | Quantidade de TCE        | 0                         | 0                    |
|                                                                                 |                                               |                          | Montante Repassado (R\$) | 0                         | 0                    |
|                                                                                 | Contas NÃO Analisada                          | Quantidade               | 0                        | 0                         |                      |
|                                                                                 |                                               | Montante Repassado (R\$) | 0                        | 0                         |                      |
| Com Prazo de                                                                    | Contas Analisadas                             | Quantidade Aprovada      | 02                       | 0                         |                      |



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
**Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás**  
**Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO**

|             |                                |                          |                  |          |
|-------------|--------------------------------|--------------------------|------------------|----------|
|             | <b>Análise Vencido</b>         | Quantidade Reprovada     | <b>0</b>         | <b>0</b> |
|             |                                | Quantidade de TCE        | <b>0</b>         | <b>0</b> |
|             |                                | Montante Repassado (R\$) | <b>7.571.336</b> | <b>0</b> |
|             | Contas NÃO Analisadas          | Quantidade               | <b>0</b>         | <b>0</b> |
|             |                                | Montante Repassado (R\$) | <b>0</b>         | <b>0</b> |
| <b>2012</b> | Quantidade de contas prestadas |                          | <b>02</b>        | <b>0</b> |
|             | Contas Analisadas              | Quantidade Aprovada      | <b>0</b>         | <b>0</b> |
|             |                                | Quantidade Reprovada     | <b>0</b>         | <b>0</b> |
|             |                                | Quantidade de TCE        | <b>0</b>         | <b>0</b> |
|             |                                | Montante repassado       | <b>0</b>         | <b>0</b> |
|             | Contas NÃO Analisadas          | Quantidade               | <b>02</b>        | <b>0</b> |
|             |                                | Montante repassado (R\$) | <b>7.571.336</b> | <b>0</b> |
| <b>2011</b> | Quantidade de Contas Prestadas |                          | <b>0</b>         | <b>0</b> |
|             | Contas analisadas              | Quantidade Aprovada      | <b>0</b>         | <b>0</b> |
|             |                                | Quantidade Reprovada     | <b>0</b>         | <b>0</b> |
|             |                                | Quantidade de TCE        | <b>0</b>         | <b>0</b> |
|             |                                | Montante Repassado       | <b>0</b>         | <b>0</b> |



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

|                           |                       |                    |   |   |
|---------------------------|-----------------------|--------------------|---|---|
|                           | Contas NÃO Analisadas | Quantidade         | 0 | 0 |
|                           |                       | Montante Repassado | 0 | 0 |
| Exercício Anterior a 2011 | Contas NÃO Analisadas | Quantidade         | 0 | 0 |
|                           |                       | Montante Repassado | 0 | 0 |
| Fonte: SEOF/DAD/SFA-GO    |                       |                    |   |   |

**4.4.5. Análise crítica**

Os convênios 742384/2010 e 742386/2010 tiveram as respectivas prestações de contas aprovadas pelo Concedente, com devido registro no Siconv



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

**5.PARTE A, ITEM 5 DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013**

**5.1.1.2 Situação que Reduzem a Força de Trabalho da Unidade Jurisdicionada**

QUADRO A 5.1.1.2 SITUAÇÃO QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ

| Tipologias dos afastamentos                                                                        | Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| <b>1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)</b>                                                                    | <b>7</b>                                            |
| 1.1. Exercício de Cargo em Comissão                                                                | -                                                   |
| 1.2. Exercício de Função de Confiança                                                              | -                                                   |
| 1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)                          | 7                                                   |
| <b>2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)</b>                                                           | <b>-</b>                                            |
| 2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo                                                             | -                                                   |
| 2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior                                                             | -                                                   |
| 2.3. Para Serviço em Organismo Internacional                                                       | -                                                   |
| 2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País                          | -                                                   |
| <b>3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)</b>                                                          | <b>2</b>                                            |
| 3.1. De Ofício, no Interesse da Administração                                                      | -                                                   |
| 3.2. A Pedido, a Critério da Administração                                                         | 2                                                   |
| 3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro | -                                                   |



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
**Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás**  
**Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO**

|                                                                                      |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde   | -         |
| 3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo | -         |
| <b>4. Licença Remunerada (4.1+4.2)</b>                                               | -         |
| 4.1. Doença em Pessoa da Família                                                     | -         |
| 4.2. Capacitação                                                                     | -         |
| <b>5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)</b>                               | <b>1</b>  |
| 5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro                                           | -         |
| 5.2. Serviço Militar                                                                 | -         |
| 5.3. Atividade Política                                                              | -         |
| 5.4. Interesses Particulares                                                         | 1         |
| 5.5. Mandato Classista                                                               | -         |
| <b>6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)</b>                             | -         |
| <b>7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)</b>              | <b>10</b> |
| <b>Fonte: Base de dados do SIAPE.</b>                                                |           |



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
 Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

**5.1.3. Custo de Pessoal da Unidade Jurisdicionada**

QUADRO A 5.1.3 - QUADRO DE CUSTO DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES

| Tipologias/ Exercícios                                                |      | Vencimentos e Vantagens Fixas | Despesas Variáveis |               |              |              |                                            |                           | Despesas de Exercícios Anteriores | Decisões Judiciais | Total         |
|-----------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------|--------------------|---------------|--------------|--------------|--------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------|--------------------|---------------|
|                                                                       |      |                               | Retribuições       | Gratificações | Adicionais   | Indenizações | Benefícios Assistenciais e Previdenciários | Demais Despesas Variáveis |                                   |                    |               |
| Membros de Poder e Agentes Políticos                                  |      |                               |                    |               |              |              |                                            |                           |                                   |                    |               |
| Exercícios                                                            | 2013 | -                             | -                  | -             | -            | -            | -                                          | -                         | -                                 | -                  | -             |
|                                                                       | 2012 | -                             | -                  | -             | -            | -            | -                                          | -                         | -                                 | -                  | -             |
|                                                                       | 2011 | -                             | -                  | -             | -            | -            | -                                          | -                         | -                                 | -                  | -             |
| Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão |      |                               |                    |               |              |              |                                            |                           |                                   |                    |               |
| Exercícios                                                            | 2013 | 30.305.078,08                 | -                  | 9.004.002,51  | 2.428.463,75 | 1.405.060,91 | 385.951,54                                 | 211.132,95                | 462.179,49                        | 782.216,93         | 44.984.086,16 |
|                                                                       | 2012 | 18.854.167,50                 | 26,60              | 21.328.939,64 | 3.764.390,61 | 1.169.461,28 | 321.440,00                                 | 248.537,37                | 8.131,43                          | 370.449,37         | 46.065.543,80 |
|                                                                       | 2011 | 18.081.429,21                 | -                  | 20.986.307,78 | 4.072.369,91 | 1.190.789,75 | 296.610,00                                 | 220.921,28                | 14.529,51                         | 404.486,34         | 45.267.443,78 |
| Servidores com Contratos Temporários                                  |      |                               |                    |               |              |              |                                            |                           |                                   |                    |               |
| Exercícios                                                            | 2013 | -                             | -                  | -             | -            | -            | -                                          | -                         | -                                 | -                  | -             |



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
 Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

|                                                                                  |      |              |            |              |            |           |           |           |   |           |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|------|--------------|------------|--------------|------------|-----------|-----------|-----------|---|-----------|--------------|
|                                                                                  | 2012 | -            | -          | -            | -          | -         | -         | -         | - | -         | -            |
|                                                                                  | 2011 | -            | -          | -            | -          | -         | -         | -         | - | -         | -            |
| <b>Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença</b>                                 |      |              |            |              |            |           |           |           |   |           |              |
| <b>Exercícios</b>                                                                | 2013 | 104.704,88   | -          | 9.585,06     | 3.941,09   | 4.914,03  | 354,02    | -         | - | -         | 123.499,08   |
|                                                                                  | 2012 | 45.752,97    | -          | -            | 690,42     | 2.229,40  | 1.504,00  | -         | - | 1.911,28  | 52.088,07    |
|                                                                                  | 2011 | 143.359,94   | -          | 13.529,25    | 4.597,14   | 6.377,59  | 1.846,47  | -         | - | 1.501,98  | 171.212,37   |
| <b>Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial</b>                       |      |              |            |              |            |           |           |           |   |           |              |
| <b>Exercícios</b>                                                                | 2013 | -            | -          | -            | -          | -         | -         | -         | - | -         | -            |
|                                                                                  | 2012 | -            | -          | -            | -          | -         | -         | -         | - | -         | -            |
|                                                                                  | 2011 | -            | -          | -            | -          | -         | -         | -         | - | -         | -            |
| <b>Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior</b> |      |              |            |              |            |           |           |           |   |           |              |
| <b>Exercícios</b>                                                                | 2013 | 2.515.446,38 | 331.570,57 | 246.728,89   | 93.722,38  | 84.568,39 | 38.942,48 | 2.477,71  | - | 47.172,40 | 3.360.629,20 |
|                                                                                  | 2012 | 1.372.803,83 | 286.614,44 | 1.427.786,15 | 232.149,88 | 72.176,00 | 32.641,19 | 7.521,54  | - | -         | 3.431.693,03 |
|                                                                                  | 2011 | 1.360.718,81 | 303.426,68 | 1.339.985,13 | 228.763,34 | 73.112,24 | 31.249,45 | 11.366,68 | - | -         | 3.348.622,33 |
| <b>Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas</b>                              |      |              |            |              |            |           |           |           |   |           |              |



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

|            |      |              |            |            |            |            |           |          |          |           |              |
|------------|------|--------------|------------|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|-----------|--------------|
| Exercícios | 2013 | 1.703.634,39 | 109.632,45 | 308.373,88 | 88.241,88  | 110.716,38 | 29.950,13 | 3.757,94 | 3.259,95 | 17.165,80 | 2.374.732,80 |
|            | 2012 | 1.057.154,85 | 102.737,96 | 720.835,26 | 141.773,20 | 83.693,98  | 27.475,04 | 4.022,96 | -        | 896,88    | 2.138.590,13 |
|            | 2011 | 915.384,55   | 97.578,44  | 649.148,95 | 132.722,71 | 82.556,70  | 27.792,39 | 1.591,36 | -        | 3.587,52  | 1.910.362,62 |



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
 Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

**5.1.5.3. Regularidade do Cadastro dos Atos do SISAC**

QUADRO A 5.1.5.3 REGULARIDADE DO CADASTRO DOS ATOS DO SISAC

| Tipos de Atos                                                         | Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC |                 |                 |                 |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
|                                                                       | Exercício de 2013                                                                                           |                 |                 |                 |
|                                                                       | Até 30 dias                                                                                                 | De 31 a 60 dias | De 61 a 90 dias | Mais de 90 dias |
| <b>Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)</b> |                                                                                                             |                 |                 |                 |
| Admissão                                                              | -                                                                                                           | -               | -               | -               |
| Concessão de aposentadoria                                            | 11                                                                                                          | -               | 1               | -               |
| Concessão de pensão civil                                             | 5                                                                                                           | -               | -               | -               |
| Concessão de pensão especial a ex-combatente                          | -                                                                                                           | -               | -               | -               |
| Concessão de reforma                                                  | -                                                                                                           | -               | -               | -               |
| Concessão de pensão militar                                           | -                                                                                                           | -               | -               | -               |
| Alteração do fundamento legal de ato concessório                      | -                                                                                                           | -               | -               | -               |
| <b>Total</b>                                                          | <b>16</b>                                                                                                   | <b>-</b>        | <b>1</b>        | <b>-</b>        |
|                                                                       |                                                                                                             |                 |                 |                 |



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

| Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007) |   |   |   |   |
|----------------------------------------------------------------|---|---|---|---|
| Desligamento                                                   | - | - | - | - |
| Cancelamento de concessão                                      | 1 | - | - | - |
| Cancelamento de desligamento                                   | - | - | - | - |
| Total                                                          | - | - | - | - |



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

**5.1.8 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos**

QUADRO 5.1.8 - INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS

| a) ABSENTEÍSMO                                  |            |                                     |                                       |
|-------------------------------------------------|------------|-------------------------------------|---------------------------------------|
| VARIÁVEIS                                       | Quantidade | Absenteísmo por faltas justificadas | Absenteísmo por faltas injustificadas |
| Nº de dias de faltas justificadas ao trabalho   | 0          | 0,00%                               | 0,00%                                 |
| Nº de dias de faltas injustificadas ao trabalho | 0          |                                     |                                       |
| Nº de servidores efetivos                       | 332        |                                     |                                       |
| Nº de dias úteis no ano                         | 365        |                                     |                                       |
| Força de Trabalho                               | 121.180    |                                     |                                       |
| Indicador de Absenteísmo (faltas ao trabalho)   |            | 0,00%                               |                                       |

Fonte: SGP/DAD/SFA-GO

| COMENTÁRIOS     |
|-----------------|
| Nada a Declarar |
|                 |



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

**CONCEITO**

O absenteísmo genericamente se refere à falta do trabalhador no local de trabalho. Dentre os fatores humanos no processo de trabalho, o absenteísmo de situa entre o efeitos mais danosos ao suporte social do trabalhador. Neste caso, o absenteísmo se caracteriza como tendo um duplo sentido: do ponto de vista do trabalhador, a possibilidade de desconto salarial, de demissão ou de outros problemas correlatos; do ponto de vista da instituição, a possibilidade de não realização do trabalho previsto e os prejuízos por ventura decorrentes. O indicador de absenteísmo é importante porque informa o percentual de ausências, que também quer dizer redução na carga-diária de trabalho. OBSERVAÇÃO: PARA ALGUNS ESPECIALISTAS O PERCENTUAL TOLERÁVEL É DE **2,7%**.

**OBJETIVO**

Fornecer aos gestores de recursos humanos os quantitativos em dias e em percentuais das faltas ao trabalho, possibilitando análises específicas dessas faltas, que, certamente, redundam-se em grande perda de produtividade.

**FÓRMULA**

O absenteísmo é definido pela proporção do número de dias de faltas ao trabalho justificadas e injustificadas, em razão do número total da força de trabalho no período em análise. Fórmula: ***TOTAL DE FALTAS JUSTIFICADAS OU INJUSTIFICADAS/TOTAL DE SERVIDORES ATIVOS X TOTAL DE DIAS ÚTEIS NO ANO%***.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

**b) ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS OCUPACIONAIS**

| VARIÁVEIS                                                 | Qtde. | % de acidentes de trabalho | % de doenças ocupacionais |
|-----------------------------------------------------------|-------|----------------------------|---------------------------|
| Nº de acidentes de trabalho ocorridos                     | 1     | 0,30%                      | 0,00%                     |
| Nº de doenças ocupacionais ocorridas                      | 0     |                            |                           |
| Nº de servidores efetivos                                 | 332   |                            |                           |
| Indicador de Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais |       | 0,30%                      |                           |

Fonte: SGP/DAD/SFA-GO

**COMENTÁRIOS**

**O acidente de trabalho ocorreu com o servidor Alexandre Fidelis Satildes - Fiscal Federal Agropecuário, em supervisão realizada no SIF 4507, situado no município de Mozarlândia-GO.**

**CONCEITO**

A ocorrência de um acidente de trabalho envolve mais prejuízos do que aqueles que devem ser revertidos em custos para a instituição. Esses prejuízos incluem danos aos trabalhadores e as suas famílias na forma de redução de renda, interrupção de emprego de familiares, gastos com acomodação no domicílio, além da dor física e psicológica e do estímo do acidentado ou doente. Além disso, os acidentes e doenças profissionais geram custos para o Estado não só em termos de pagamento de benefícios às vítimas, mas também em termos do pagamento das despesas de recuperação da saúde e reintegração delas no mercado de trabalho e na sociedade em geral.

**OBSERVAÇÃO:** De acordo com o Anuário Estatístico da Previdência Social do Brasil de 2005, o percentual do nº de acidentes de trabalho (típico, trajeto e doenças) com relação ao total de trabalhadores no Estado do Paraná entre os anos de 1970 e 2005 foi de aproximadamente **2,5%**



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>OBJETIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Fornecer aos gestores de recursos humanos informações quantitativas sobre acidentes de trabalho e doenças ocupacionais , contribuindo, assim, para a adoção de políticas, procedimentos operacionais e comportamentais que venham a diminuir os danos causados à saúde do servidor, ao servidor e à instituição. |
| <b>FÓRMULA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>INDICADOR DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS OCUPACIONAIS =</b><br><b>(Nº DE ACIDENTES DE TRABALHO + Nº DE DOENÇAS OCUPACIONAIS) / Nº DE SERVIDORES EFETIVOS.</b>                                                                                                                                             |



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

| c) ROTATIVIDADE DE PESSOAL (TURN OVER) EM 2013   |            |                                |                              |
|--------------------------------------------------|------------|--------------------------------|------------------------------|
| VARIÁVEIS                                        | Quantidade | % de<br>entradas de<br>pessoal | % de<br>saídas de<br>pessoal |
| Nº de admissões (entradas)                       | 8          | 2,41%                          | 3,61%                        |
| Nº de demissões ou desligamentos (saídas)        | 12         |                                |                              |
| Nº médio de servidores efetivos                  | 332        |                                |                              |
| Indicador de Rotatividade de Pessoal (tur nover) |            | 3,01%                          |                              |

Fonte: SGP/DAD/SFA-GO

#### COMENTÁRIOS

Os ingressos ocorreram em razão de remoções de outras SFAs para a SFA-GO, exceto o ingresso do servidor Eduardo Fernando Nozella, que ocorreu em razão de concurso de seleção para o exercício de Cargo em Comissão junto ao LANAGRO-GO. Os egressos ocorreram em razão de remoções e aposentadorias de servidores.

#### CONCEITO

É a relação entre as admissões e os desligamentos de profissionais ocorridos de forma voluntária ou involuntária, em um determinado período. A rotatividade de pessoal (turn over) exerce muita influência nas instituições. Ela é expressa por um índice usado para gerar dados de acompanhamento e comparações, destinadas a desenvolver diagnósticos, seja para promover providências, seja em caráter preventivo. A critério da instituição os índices de rotatividade podem ter a sua periodicidade definida por mês, período ano, etc. O índice de rotatividade de pessoal exprime um valor percentual de servidores que circulam na organização em relação ao número do efetivo médio do período. assim, se o índice for de, por exemplo 5%, isto significa que a instituição pode contar com apenas 95% de sua força de trabalho naquele período. Para poder contar com 100%, a instituição precisaria planejar um excedente de 5% de pessoal para compensar esse fluxo de pessoal.

**OBSERVAÇÃO:** de acordo com publicação do Ministério do Trabalho e Emprego, o indicador de rotatividade da administração pública do Estado de Pernambuco em 2011 foi de **0,08%**



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

**OBJETIVO**

Possibilitar à área de recursos humanos o adequado gerenciamento da rotatividade de pessoal, evitando-se assim custos diretos com admissões e demissões e perda de produtividade e de capital intelectual; excesso de horas extras; sobrecarga aos pares; aumento de acidentes de trabalho; processos trabalhistas; impacto negativo na motivação das pessoas; impacto negativo no comprometimento e na imagem da instituição.

**FÓRMULA**

Quando se trata de medir o índice de rotatividade de pessoal para efeito de planejamento e acompanhamento de recursos humanos, utiliza-se a seguinte fórmula: **ÍNDICE DE ROTATIVIDADE GERAL** =  $(A + D)/2/ EM$ . Onde: A = admissões de pessoal dentro do período considerado (entradas); D = desligamentos de pessoal (saídas); e EM = efetivo médio dentro do período, que pode ser obtido pela soma dos efetivos existentes no início e no final do período, dividida por dois, ou pela média mensal de servidores efetivos no ano.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

| d) EDUCAÇÃO CONTINUADA -                                                      |            |                                                        |                                                        |                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| VARIÁVEIS                                                                     | Quantidade | Média de horas por servidor em cursos de curta duração | média de horas por servidor em cursos de longa duração | % de servidores treinados em relação ao total de servidores |
| Nº de horas de treinamento em cursos de curta duração                         | 934        | 2 4/5                                                  | 3                                                      | 6%                                                          |
| Nº de horas de treinamento em cursos de longa duração                         | 1.020      |                                                        |                                                        |                                                             |
| Nº de servidores treinados no período                                         | 21         |                                                        |                                                        |                                                             |
| Nº de servidores efetivos                                                     | 332        |                                                        |                                                        |                                                             |
| Indicador de Educação Continuada (média de horas de treinamento por servidor) | 5 8/9      |                                                        |                                                        |                                                             |

Fonte: SGP/DAD/SFA-GO

**COMENTÁRIOS (explicações e/ou justificativas)**

O baixo número de servidores treinados em 2013 se deu em razão da não aprovação dos cursos propostos pela SFA-GO para serem incluídos no Plano Anual de Educação Continuada - PAEC de 2013.

**CONCEITO**

As instituições que oportunizam treinamentos a seus servidores necessitam de formas para avaliar se os mesmos estão sendo treinados e se estão sendo treinados adequadamente, quando, neste último caso, os treinamentos forem custeados com recursos próprios da instituição. Uma forma de fazer esta avaliação é por meio da medição dos indicadores de treinamento. Os índices e o indicador apresentados nesta planilha se propõem a analisar o tempo de treinamento e o quantitativo de treinados em 2013, gerando resultados que possam auxiliar os gestores de recursos humanos a melhor direcionarem seus recursos com treinamentos. OBSERVAÇÃO: A meta estabelecida no Planejamento Estratégico para 2013 para a SFA-GO foi de 40 horas por servidor



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>OBJETIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Oferecer aos gestores de recursos humanos um indicador de educação continuada para poder compará-lo com a meta estabelecida pela instituição para 2013, com os valores históricos e conhecer o empenho e esforço dos trabalhadores em adquirirem conhecimentos por meio de treinamento. |
| <b>FÓRMULA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| O <b><u>Indicador de Educação Continuada</u></b> é a relação matemática entre nº de horas em cursos de curta duração e de longa duração, com o nº de servidores efetivos do período .                                                                                                   |



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

| e) DISCIPLINA -                                                                                                   |            |                                            |                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| VARIÁVEIS                                                                                                         | Quantidade | % de servidores com PAD encerrados em 2011 | % de servidores com PAD encerrados com imputação de responsabilidade |
| Nº de servidores com Processos Administrativos Disciplinares em análise em 2013                                   | 5          | 40%                                        | 0%                                                                   |
| Nº de servidores com Processos Administrativos Disciplinares encerrados em 2013                                   | 2          |                                            |                                                                      |
| Nº de servidores com Processos Administrativos Disciplinares encerrados em 2013 com imputação de responsabilidade | 0          |                                            |                                                                      |
| Nº de servidores efetivos em 2013                                                                                 | 332        |                                            |                                                                      |
| INDICADOR DE DISCIPLINA ( % DE SERVIDORES PUNIDOS)                                                                |            | 0%                                         |                                                                      |

Fonte: SGP/DAD/SFA-GO

| COMENTÁRIOS                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Há um Processo Disciplinar iniciado em 2012 envolvendo três servidores que ainda encontra-se em análise. Em 2013 foram abertos dois Processos Disciplinares para investigar denúncia sobre dois servidores, encerrados no mesmo ano, sem imputação de responsabilidade. |



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
 Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

| f) APOSENTADORIA <i>VERSUS</i> REPOSIÇÃO DO QUADRO -                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                                                  |                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| VARIÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Quantidade | % de aposentadorias em relação ao quadro efetivo | % de reposições em relação ao quadro efetivo |
| Nº de servidores aposentados no período                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 12         | 3,61%                                            | 2,41%                                        |
| Nº de servidores repostos no período                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 8          |                                                  |                                              |
| Nº de servidores efetivos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 332        |                                                  |                                              |
| Indicador de aposentadorias versus reposição do quadro                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            | 150,00%                                          |                                              |
| COMENTÁRIOS (explicações e/ou justificativas)                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                                                  |                                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                                                  |                                              |
| CONCEITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                                                  |                                              |
| Servidores repostos correspondem à entrada de servidores no quadro da instituição procedentes de contratações, transferências ou por outro meio qualquer de efetivação no quadro.                                                                                                                                                        |            |                                                  |                                              |
| OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                                                  |                                              |
| Fornecer aos gestores de recursos humanos informações sobre a movimentação de servidores aposentados e servidores efetivados.                                                                                                                                                                                                            |            |                                                  |                                              |
| FÓRMULA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                                                  |                                              |
| O indicador de aposentadorias <i>versus</i> reposição do quadro = nº de aposentados dividido pelo nº de efetivados. No mínimo essa relação deve ser de 1 para 1, para que o quadro de servidores se mantenha estável. Se ela for maior do que 100%, significa que para cada servidor reposto, mais de um servidor está sendo aposentado. |            |                                                  |                                              |



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
 Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

**5.2.3 Informações sobre Contratos de Serviços de Limpezas, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada**

**QUADRO A 5.2.3 CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZAS, HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA**

| Unidade Contratante                                                                       |      |          |                           |                           |                                                           |                          |                                                             |   |   |   |   |   |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|---------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|------|
| Nome: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás – SFA/GO |      |          |                           |                           |                                                           |                          |                                                             |   |   |   |   |   |      |
| UG/Gestão: 130080                                                                         |      |          |                           |                           |                                                           | CNPJ: 00.396.895/0032-21 |                                                             |   |   |   |   |   |      |
| Informações sobre os Contratos                                                            |      |          |                           |                           |                                                           |                          |                                                             |   |   |   |   |   |      |
| Ano do Contrato                                                                           | Área | Natureza | Identificação do Contrato | Empresa Contratada (CNPJ) | Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas |                          | Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados |   |   |   |   |   | Sit. |
|                                                                                           |      |          |                           |                           |                                                           |                          | F                                                           |   | M |   | S |   |      |
|                                                                                           |      |          |                           |                           | Início                                                    | Fim                      | P                                                           | C | P | C | P | C |      |
| 2010                                                                                      | L    | O        | 12/2010                   | 07.548.828/0001-28        | 18/10/2010                                                | 18/10/2011               | 7                                                           | 7 | - | - | - | - | A    |
| 2011                                                                                      | V    | O        | 08/2011                   | 00.914.803/0001-51        | 01/01/2011                                                | 31/12/2011               | 5                                                           | 5 | - | - | - | - | A    |
| 2012                                                                                      | L    | O        | 12/2010                   | 07.548.828/0001-28        | 18/10/2011                                                | 18/10/2012               | 7                                                           | 7 | - | - | - | - | P    |
| 2012                                                                                      | V    | O        | 08/2011                   | 00.914.803/0001-51        | 01/01/2012                                                | 31/12/2012               | 5                                                           | 5 | - | - | - | - | P    |
| 2013                                                                                      | L    | O        | 12/2010                   | 07.548.828/0001-28        | 18/10/2012                                                | 18/10/2013               | 7                                                           | 7 | - | - | - | - | P    |
| 2013                                                                                      | V    | O        | 08/2011                   | 00.914.803/0001-51        | 01/01/2013                                                | 31/12/2013               | 5                                                           | 5 | - | - | - | - | P    |



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

**Observações:**

**LEGENDA**

**Área:** (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva;

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

**5.2.4 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão**

**QUADRO A 5.2.4 CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA**

| Unidade Contratante                                                                       |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                             |   |   |   |   |   |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|---------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|------|
| Nome: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás – SFA/GO |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                             |   |   |   |   |   |      |
| UG/Gestão: 130080                                                                         |      |          |                           |                           | CNPJ: 00.396.895/0032-21                                  |            |                                                             |   |   |   |   |   |      |
| Informações sobre os Contratos                                                            |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                             |   |   |   |   |   |      |
| Ano do Contrato                                                                           | Área | Natureza | Identificação do Contrato | Empresa Contratada (CNPJ) | Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas |            | Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados |   |   |   |   |   | Sit. |
|                                                                                           |      |          |                           |                           |                                                           |            | F                                                           |   | M |   | S |   |      |
|                                                                                           |      |          |                           |                           | Início                                                    | Fim        | P                                                           | C | P | C | P | C |      |
| 2010                                                                                      | 5    | O        | 13/2010                   | 07.951.388/0001-55        | 01/11/2010                                                | 31/10/2011 | -                                                           | - | 1 | 1 | - | - | A    |
| 2011                                                                                      | 5    | O        | 13/2010                   | 07.951.388/0001-55        | 01/11/2011                                                | 31/10/2012 | -                                                           | - | 1 | 1 | - | - | P    |
| 2012                                                                                      | 5    | O        | 13/2010                   | 07.951.388/0001-55        | 01/11/2012                                                | 31/10/2013 | -                                                           | - | 1 | 1 | - | - | P    |
| 2012                                                                                      | 6    | O        | 01/2012                   | 03.793.622/0001-02        | 03/09/2012                                                | 03/09/2013 | 1                                                           | 1 | - | - | - | - | A    |
| 2013                                                                                      | 5    | O        | 13/2010                   | 07.951.388/0001-55        | 01/11/2013                                                | 31/10/2014 | -                                                           | - | 1 | 1 | - | - | P    |
| 2013                                                                                      | 6    | O        | 01/2012                   | 03.793.622/0001-02        | 03/09/2013                                                | 03/09/2014 | 1                                                           | 1 | - | - | - | - | P    |



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

Observações:

**LEGENDA**

**Área:**

1. Segurança;
2. Transportes;
3. Informática;
4. Copeiragem;
5. Recepção;
6. Reprografia;
7. Telecomunicações;
8. Manutenção de bens móveis
9. Manutenção de bens imóveis
10. Brigadistas
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes
12. Outras

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

**Quantidade de trabalhadores:** (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: SCC/DAD/SFA-GO.



#### **5.2.5. Análise Crítica dos itens 5.2.3 e 5.2.4**

A SFA-GO mantém contratos de prestação de contas de serviços de Limpeza e higienização e Vigilância Armada, através dos contratos de números 121/2010 e 08/2011 respectivamente.

Para o quantitativo de força de trabalho, acata-se a determinação de proporcionalidade definida nas IN nº 002/2008 e lei 8.666/93, sendo 07 (sete) funcionários para limpeza e 05 (cinco) funcionários na Vigilância Armada.

Os Contratos tem sido regular acompanhamento e tem registrado nos autos dos processos a regularidade fiscal das empresas, o cumprimento dos pagamentos dos tributos, o desempenho satisfatório dos trabalhos.

Há, ainda, nesta UJ, um contrato de recepcionista, que atende ao Gabinete do Superintendente Federal e um contrato de locação de máquina para reprografia de documentos (documentos de uso interno da UJ), com um operador de máquina .

Registra-se que os contratos de limpeza e higienização e o da vigilância armada são classificados na ND: 33.90.37-02 e 03, locação de mão de obra, respectivamente.

Os outros dois contatos são classificados na ND: 33.90.39-7 \_ Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.

A SFA-GO, envia quadrimestral mente a Controladoria Geral da União em Goiás a Planilha de Terceirizados, em cumprimento, ao ofício Circular nº 268 de 11/08/2009 da Secretaria Executiva da Presidência da República, e outros documentos posteriores, sobre o mesmo teor.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

**6. PARTE A , ITEM 6 DO ANEXO II DA TCU Nº 127, DE 15/05/2013**

**6.1 . Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros**

**Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada**

RELAÇÃO DA FROTA DE VEICULO DESTA SFA-GO DO ANO DE 2013

| Nº DE ORDEM | MARCA         | MODELO            | ANO     | PLACA    | COMBUSTIVEL | GRUPO    |
|-------------|---------------|-------------------|---------|----------|-------------|----------|
| 1           | NISSAN        | X TERRA 2.8 SE    | 2007/07 | NGR-6892 | GDIESEL     | GABINETE |
| 2           | FORD          | FOCUS 2L FC       | 2011/11 | NWQ-4055 | FLEX        | GABINETE |
| 3           | FORD          | F 4000 TURBO 4.3T | 1997/98 | KDJ-5031 | DIESEL      | DAD      |
| 4           | M.BENZ 413CDI | SPRINTERM         | 2010/11 | NVY-4428 | DIESEL      | DAD      |
| 5           | RENAUT        | MEGANE 2.0        | 2007/08 | JJE-7091 | GASOLINA    | DAD      |
| 6           | VOLKSWAGEN    | GOL 1.6           | 2004/05 | NFQ-1492 | FLEX        | DAD      |
| 7           | FORD          | FIESTA SEDAN 1.6  | 2011/11 | NWM-9954 | FLEX        | VIGIAGRO |
| 8           | FORD          | FIESTA SEDAN 1.6  | 2011/11 | NWM-9924 | FLEX        | DDA      |
| 9           | FORD          | FIESTA SEDAN 1.6  | 2011/11 | NWM-9114 | FLEX        | SSA      |
| 10          | FORD          | FIESTA SEDAN 1.6  | 2011/11 | NWM-9914 | FLEX        | SSA      |
| 11          | FORD          | RANGER XL 13 P    | 2010/11 | HOE-4880 | DIESEL      | SSA      |



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
**Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás**  
**Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO**

|    |        |                   |         |          |        |                 |
|----|--------|-------------------|---------|----------|--------|-----------------|
| 12 | GM     | S-10 COLINA D 4X4 | 2006/07 | NGJ-7938 | DIESEL | SSA             |
| 13 | FORD   | RANGER XL 13P     | 2008/09 | NJZ-1746 | DIESEL | SSA             |
| 14 | NISSAN | LIVINA 1.6        | 2011/12 | NWJ-4853 | FLEX   | SSA             |
| 15 | FORD   | ECOSPORT XL 1.6   | 2008/09 | NJZ-1776 | FLEX   | SSV             |
| 16 | FORD   | FIESTA SEDAN 1,6  | 2011/11 | NWM-9884 | FLEX   | SSV             |
| 17 | FIAT   | PALIO WR ADVENT.  | 2010/11 | NWH-6431 | FLEX   | SSV             |
| 18 | NISSAN | FRONTIER 4X4 SE   | 2004/05 | NFO-7951 | DIESEL | SSV             |
| 19 | NISSAN | FRONTIER 4X4 SE   | 2005/05 | JFQ-8135 | DIESEL | SEFIA           |
| 20 | GM     | BLAZER ADVANT,    | 2011/11 | NW0-1693 | FLEX   | SEFIA           |
| 21 | FORD   | RANGER XL 13P     | 2009/10 | NKX-8596 | DIESEL | SEFIA           |
| 22 | FIAT   | DOBLO HLX 1.8     | 2007/08 | NGS-8946 | FLEX   | SEFIA           |
| 23 | GM     | S-10 ADVANTAGE D  | 2009/10 | HIG-2943 | FLEX   | SEFIA           |
| 24 | FIAT   | STRADA ADVANT.    | 2011/11 | NWJ-4041 | FLEX   | SEFIP           |
| 25 | FORD   | ECOSPORT XL 1.6   | 2008/09 | NJZ-1766 | FLEX   | SEFIP           |
| 26 | FORD   | ECOSPORT XL 1.6   | 2008/09 | NJZ-1796 | FLEX   | SEFIP           |
| 27 | FORD   | ECOSPORT XL 1.6   | 2008/09 | NJZ-1756 | FLEX   | SEFIP/SEFIA     |
| 28 | FORD   | FIESTA SEDAN 1.6  | 2011/11 | NWM-9834 | FLEX   | SIPOA/RIO VERDE |
| 29 | FIAT   | PALIO             | 2007/07 | NGY-0581 | FLEX   | SIPOA           |
| 30 | FORD   | FIESTA SEDAN 1.6  | 2011/11 | NWM-9974 | FLEX   | SIPOA           |



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

|    |            |                    |         |          |        |                   |
|----|------------|--------------------|---------|----------|--------|-------------------|
| 31 | FORD       | FIESTA SEDAN 1.6   | 2011/11 | NWM-9044 | FLEX   | SIPOA             |
| 32 | FORD       | FIESTA             | 2009/10 | NLB-4086 | FLEX   | SIPOA             |
| 33 | NISSAN     | LIVINA 1.8 SL AUT. | 2010/11 | NWH-6461 | FLEX   | SIPOA             |
| 34 | NISSAN     | LIVINA 1.6         | 2010/11 | NWH-6771 | FLEX   | SIPOA             |
| 35 | VOLKSWAGEN | PARATI 1,6         | 2008/08 | NJY-5702 | FLEX   | SIPOA             |
| 36 | FORD       | FIESTA 1.6         | 2009/10 | NLB-4176 | FLEX   | SIPOA             |
| 37 | FORD       | FIESTA 1.6         | 2011/11 | NWM-9264 | FLEX   | SIPOA/ITUMBIARA   |
| 38 | FORD       | FIESTA 1.6         | 2009/10 | NLB-4106 | FLEX   | SIPOA/CATALÃO     |
| 39 | FORD       | FIESTA 1.6         | 2009/10 | NLB-4226 | FLEX   | SIPOA/S.L.M.BELOS |
| 40 | FORD       | FIESTA 1.6         | 2009/10 | NLB-4256 | FLEX   | SIPOA/CERES       |
| 41 | FORD       | FIESTA SEDAN 1.6   | 2011/11 | NWM-9864 | FLEX   | SIPOA/R.VERDE     |
| 42 | FORD       | FIESTA SEDAN 1.6   | 2011/11 | NWM-9854 | FLEX   | SIPOA/QUIRIRINPO. |
| 43 | FORD       | FIESTA SEDAN 1.6   | 2011/11 | NWM-9204 | FLEX   | SIPOA/ANAPOLIS    |
| 44 | FORD       | RANGER XL 13 P     | 2008/09 | NJZ-1736 | DIESEL | SIPOV             |
| 45 | FORD       | ECOSPORT XL 1.6    | 2008/09 | NJZ-1786 | FLEX   | SIPOV             |
| 46 | FIAT       | PALIO WR ADVENT.   | 2009/10 | NKX-8556 | FLEX   | SIPOV             |
| 47 | FIAT       | DOBLO HLX 1.8      | 2007/08 | NGX-1547 | FLEX   | SIPOV             |
| 48 | VOLKSWAGEN | PARATI 1.6         | 2008/08 | NJY-5732 | FLEX   | DPDAG             |
| 49 | FORD       | ECOSPORT XL 1.6    | 2008/09 | NKX-1301 | FLEX   | DPGAG             |



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

|    |            |           |         |          |          |             |
|----|------------|-----------|---------|----------|----------|-------------|
| 50 | VOLKSWAGEN | GOL 1.0   | 2004/05 | NFQ-1592 | ALCOOL   | DAD         |
| 51 | VOLKSWAGEN | GOL 1.0   | 2004/05 | NFQ-1572 | ALCOOL   | DAD         |
| 52 | VOLKSWAGEN | GOL 1.0   | 2004/05 | NFQ-1512 | ALCOOL   | DAD         |
| 53 | VOLKSWAGEN | GOL 1.0   | 2004/05 | NFQ-1532 | ALCOOL   | DAD         |
| 54 | VOLKSWAGEN | GOL 1.6   | 2004/05 | NFQ-1672 | FLEX     | DAD         |
| 55 | VOLKSWAGEN | GOL 1.0   | 2004/05 | NFQ-1632 | ALCOOL   | DAD         |
| 56 | VOLKSWAGEN | GOL 1.0   | 2004/05 | NFQ-1682 | ALCOOL   | DAD         |
| 57 | FIAT       | UNO S 1.5 | 1993/93 | JFO-2366 | GASOLINA | DAD         |
| 58 | VOLKSWAGEN | PARATI CL | 1995/96 | KCJ-2392 | GASOLINA | DAD/SUCATA  |
| 59 | FIAT       | UNO       | 1987/87 | KCN-2560 | ALCOOL   | DAD/SUCATA  |
| 60 | FIAT       | UNO CS IE | 1987/87 | KCJ-9094 | GASOLINA | DAD/FURTADO |



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

**6.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário**

**6.2.1. Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial**

QUADRO A 6.2.1. DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

| LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA |                          | QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ |                |
|------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------|
|                        |                          | EXERCÍCIO 2013                                                          | EXERCÍCIO 2012 |
| BRASIL                 | UF 1                     | -                                                                       | -              |
|                        | município 1 – GOIÂNIA-GO | 2                                                                       | 2              |
|                        | município 2              | -                                                                       | -              |
|                        | município “n”            | -                                                                       | -              |
|                        | UF “n”                   | -                                                                       | -              |
|                        | município 1              | -                                                                       | -              |
|                        | município 2              | -                                                                       | -              |
|                        | município “n”            | -                                                                       | -              |
| Subtotal Brasil        |                          | 2                                                                       | 2              |
| EXTERIOR               | PAÍS 1                   | -                                                                       | -              |
|                        | cidade 1                 | -                                                                       | -              |
|                        | cidade 2                 | -                                                                       | -              |
|                        | cidade “n”               | -                                                                       | -              |



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

|                                  |                 |          |          |
|----------------------------------|-----------------|----------|----------|
|                                  | <b>PAÍS “n”</b> | -        | -        |
|                                  | cidade 1        | -        | -        |
|                                  | cidade 2        | -        | -        |
|                                  | cidade “n”      | -        | -        |
| <b>Subtotal Exterior</b>         |                 | -        | -        |
| <b>Total (Brasil + Exterior)</b> |                 | <b>2</b> | <b>2</b> |

**Fonte: SPIUnet**



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

**7. PARTE A , ITEM 7 DO ANEXO II DA TCU Nº 127, DE 15/05/2013**

**7.1. Gestão da Tecnologia da Informação (T.I.)**

Quadro A 7.1 – Gestão da Tecnologia da Informação da Unidade Jurisdicionada

| Quesitos a serem avaliados                                                                               |                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:</b> |                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                |
|                                                                                                          | Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.                                                   |                                                                                                                                                                                                |
|                                                                                                          |                                                                                                                          | monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.                                                                                                                  |
| X                                                                                                        | Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.    |                                                                                                                                                                                                |
|                                                                                                          |                                                                                                                          | aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.                                          |
|                                                                                                          |                                                                                                                          | aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.                    |
|                                                                                                          |                                                                                                                          | aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.                                                                                                      |
|                                                                                                          |                                                                                                                          | aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.                                                                                                           |
|                                                                                                          |                                                                                                                          | aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.                                     |
|                                                                                                          |                                                                                                                          | aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição. |
|                                                                                                          | Designou formalmente um comitê de TI para <b>auxiliá-la nas decisões</b> relativas à gestão e ao uso corporativos de TI. |                                                                                                                                                                                                |
|                                                                                                          | Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.            |                                                                                                                                                                                                |



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

|                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                          | Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.                                                                                                              |
| <b>2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:</b>                             |                                                                                                                                                                     |
| X                                                                                                                                                        | Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.                                                                                                        |
|                                                                                                                                                          | Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.                                                                     |
|                                                                                                                                                          | Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2012.                                                                                   |
|                                                                                                                                                          | Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.                                                               |
|                                                                                                                                                          | Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.                                                    |
|                                                                                                                                                          | Aprovou, para 2012, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.            |
|                                                                                                                                                          | Os indicadores e metas de TI são monitorados.                                                                                                                       |
|                                                                                                                                                          | Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas. |
| X                                                                                                                                                        | Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.                                                                                                |
| <b>3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por iniciativa da própria instituição:</b> |                                                                                                                                                                     |
|                                                                                                                                                          | Auditoria de governança de TI.                                                                                                                                      |
|                                                                                                                                                          | Auditoria de sistemas de informação.                                                                                                                                |
|                                                                                                                                                          | Auditoria de segurança da informação.                                                                                                                               |
|                                                                                                                                                          | Auditoria de contratos de TI.                                                                                                                                       |
|                                                                                                                                                          | Auditoria de dados.                                                                                                                                                 |
|                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                     |



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

|                                                                                                                  |                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                  | Outra(s). _____<br>Qual(is)? _____                                                                                     |
| X                                                                                                                | Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2012.                                        |
| <b>4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congênere:</b> |                                                                                                                        |
| X                                                                                                                | A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.                                                 |
|                                                                                                                  | A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.                                                         |
|                                                                                                                  | A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.                                                    |
|                                                                                                                  | A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.                                            |
|                                                                                                                  | O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.                                                                          |
|                                                                                                                  | O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).                          |
|                                                                                                                  | O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.                                                 |
|                                                                                                                  | O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.                                |
|                                                                                                                  | O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.                                            |
|                                                                                                                  | O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.                                           |
|                                                                                                                  | O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI:<br>_____ |
| <b>5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:</b>                                       |                                                                                                                        |
| X                                                                                                                | Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.                                      |
| X                                                                                                                | Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.                          |



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

|                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                | Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.              |
| <b>6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:</b>      |                                                                                                                                                                                |
|                                                                                                                                                                | Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações).                                                                                  |
|                                                                                                                                                                | Classificação da informação para o negócio, nos termos da Lei 12.527/2011 (p.ex. divulgação ostensiva ou classificação sigilosa).                                              |
|                                                                                                                                                                | Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade. |
| X                                                                                                                                                              | Gestão dos incidentes de segurança da informação.                                                                                                                              |
| <b>7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre</b>                            |                                                                                                                                                                                |
| ( 4 ) são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.                                                                      |                                                                                                                                                                                |
| ( 4 ) nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.                                                         |                                                                                                                                                                                |
| ( ) são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.                                                                                 |                                                                                                                                                                                |
| ( ) os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.                                                              |                                                                                                                                                                                |
| ( ) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.                       |                                                                                                                                                                                |
| ( ) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos). |                                                                                                                                                                                |
| <b>8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)</b>                                              |                                                                                                                                                                                |
| X                                                                                                                                                              | O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.                                                                              |
|                                                                                                                                                                | Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.                                                                         |
|                                                                                                                                                                | A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).                                                                                               |
|                                                                                                                                                                | A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).                                                                                                 |



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

|                                                                                                       |                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                       | A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov). |
|                                                                                                       | A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).        |
| <b>9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?</b> |                                                                                |
|                                                                                                       | Entre 1 e 40%.                                                                 |
|                                                                                                       | Entre 41 e 60%.                                                                |
|                                                                                                       | Acima de 60%.                                                                  |
| <b>X</b>                                                                                              | Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).                            |

#### **7.1.1 – Análise Crítica**

A estrutura de governança corporativa e de TI é advinda da alta administração e Coordenação Geral de Tecnologia de Informação (CGTI) do Órgão Central – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Esta Unidade Jurisdicionada (UJ), a SFA-GO, apenas executa as ações delegadas pela CGTI. Partindo desta premissa, toda relação de governança corporativa e de TI desta UJ limita-se ao conhecimento relacionado ao Plano Estratégico institucional em vigor, sua divulgação, indicadores e metas, avaliação de resultados, gestão da segurança da informação corporativa e do desempenho dos serviços de TI.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

**8. PARTE A, ITEM 8 DO ANEXO II DA TCU Nº 127, DE 15/05/2013**

**8 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

**8.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis**

**QUADRO A.8.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS**

| Aspectos sobre a gestão ambiental                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Avaliação |   |   |   |   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---|---|---|---|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1         | 2 | 3 | 4 | 5 |
| <b>Licitações Sustentáveis</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |   |   |   |   |
| 1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.<br><input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?<br><b>No cumprimento das exigências de critério de Sustentabilidade e proteção do Meio Ambiente (IN 01 MPOG, de 19/01/2010, Normas: ABNT, NBR, SISNAMA, CONAMA, ANIVISA, DNPM); houve-se a inserção de <u>cláusulas específicas</u> nos Editais de Licitação, Termos de Referências e Contratos firmados.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |   |   |   | X |
| 2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |           |   |   | X |   |
| 3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos reciclados, atóxicos ou biodegradáveis).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |   |   | X |   |
| 4. Nos obrigatórios estudos técnicos preliminares anteriores à elaboração dos termos de referência (Lei 10.520/2002, art. 3º, II) ou projetos básicos (Lei 8.666/1993, art. 9º, IX) realizados pela unidade, é avaliado se a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO) é uma situação predominante no mercado, a fim de avaliar a possibilidade de incluí-la como requisito da contratação (Lei 10.520/2002, art. 1º, parágrafo único <i>in fine</i> ), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.<br><input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?<br>- Manutenção Predial (Elétrica e Hidráulica) – Pregões nº 004 e nº 007/2013 = IN 01/2010-MPOG, Normas INMETRO;<br>- Material de Expediente e Elétrico – Pregão nº 006/2013 = IN 01/2010-MPOG, ABNT-NBR 15448-1 e 15448-2, Normas INMETRO;<br>- Material Permanente – Pregão nº 008/2013 = IN 01/2010-MPOG, ABNT-NBR 15448-1 e 15448-2, Normas INMETRO;<br>- Material de Processamento de Dados – Pregão nº 009/2013 = IN 01/2010-MPOG, INMETRO, ABNT/ISO/IEC17025, NBR/ISO/IEC 19752:2006, NBR/ISO/IEC 24711 e 247212:2007, 19752:2006, 19798:2008, LAUDOS DE ENSAIOS, CERTIFICAÇÕES RBLE; |           |   |   | X |   |



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |  |  |   |   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|--|---|---|
| - Aquisição de Mobiliário – Adesão SRP 001/2013 – Certificado de Conformidade ABNT/NBR/ISO 14001:2004, Certificação SQS – Norma FSC, CTF/IBAMA, Declaração de Sustentabilidade Ambiental – IN 01/2010-MPOG.                                                                                                                                                                                             |   |  |  |   |   |
| 5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).                                                                                                                                                                                                                                      |   |  |  | X |   |
| <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?                                                                                                                                                                                                                                                   |   |  |  |   |   |
| - Na reforma/adequação dos sanitários do Prédio Sede da SFA/GO concluída no exercício de 2013, todas as torneiras automáticas e válvulas hidráulicas foram substituídas, o que permitiu a não ocorrência de vazamentos e conseqüentemente economia no consumo de água;                                                                                                                                  |   |  |  |   |   |
| - Com o advento da contratação dos Serviços de Manutenção Elétrica e Hidráulica do Prédio Sede/Galpão desta SFA/GO foram realizados diversos reparos preventivos e corretivos, substituições de componentes elétricos (lâmpadas, soquetes, reatores, disjuntores elétricos) e outros equipamentos hidráulicos, que proporcionaram maior economicidade, tanto de energia elétrica, como de água tratada. |   |  |  |   |   |
| 6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | X |  |  |   |   |
| <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |  |  |   |   |
| <b>NOTA</b> – No exercício de 2013 não ocorreram aquisições via processo licitatório, de produtos reciclados. No caso de papel A4, verificou-se em consultas, que estes se encontravam com custos superiores aos de primeiro uso.                                                                                                                                                                       |   |  |  |   |   |
| 7. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).                                                                                                                                                                                                                                                                |   |  |  | X |   |
| <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?                                                                                                                                                                                                                                                       |   |  |  |   |   |
| - Através de exigências constantes nas cláusulas editalícias em processos licitatórios, que atendem ao que estabelece a IN 01/2010-MPOG.                                                                                                                                                                                                                                                                |   |  |  |   |   |
| 8. No modelo de execução do objeto são considerados os aspectos de logística reversa, quando aplicáveis ao objeto contratado (Decreto 7.404/2010, art. 5º c/c art. 13).                                                                                                                                                                                                                                 |   |  |  |   | X |
| - São descartados em locais apropriados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |  |  |   |   |
| 9. A unidade possui plano de gestão de logística sustentável de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |  |  | X |   |
| <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, encaminhe anexo ao relatório o plano de gestão de logística sustentável da unidade.                                                                                                                                                                                                                                              |   |  |  |   |   |
| - Esplanada Sustentável;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   |  |  |   |   |
| - Tarifa Verde – Centrais Elétricas de Goiás – CELG;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |  |  |   |   |
| - Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |  |  |   |   |
| - Controles de Gastos de:Kwa, m³, resma;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   |  |  |   |   |
| - Rede Lógica e Elétrica Estabilizada;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |  |  |   |   |
| - Aquisição de 2(dois) No-break com capacidade de 200Kwa, dando suporte a rede lógica e elétrica em 110V, nesta UJ.                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |  |  |   |   |
| 10. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade (análise custo-benefício) de tais bens e produtos.                                                                                                                                                                                                                                                 |   |  |  |   | X |



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|---|
| 11. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.<br>- No Exercício de 2013, ocorreram contratações via processos licitatórios dos serviços de reforma/adequação dos sanitários da Sede da SFA/GO, como também de manutenção predial (elétrica e hidráulica) do Prédio Sede e Galpão/Depósito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |  | X |
| 12. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  | X |
| <p>Considerações Gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- No exercício de 2013, foram realizadas licitações que demonstraram: redução de custos, a transparência das contratações e economicidade para Órgão e, por conseguinte, o zelo dos seus gestores com o patrimônio público.</li><li>- Ressalta-se que nos editais existem cláusulas específicas quanto a obrigatoriedade de apresentação de certificações, laudos, atestados de capacidade técnica, dentre outros, dos licitantes participantes, conforme o serviço e/ou objeto a ser contratado/adquirido.</li><li>- É solicitado ao detentor da melhor proposta, conforme o caso, a apresentação de amostras para análise do custo x benefício por Setor competente da Administração. Leva-se em consideração a qualidade, rendimento e a durabilidade dos produtos ofertados. Avalia-se criteriosamente os quesitos de enquadramento, habilitação e regularidade fiscal dos licitantes, estendendo essa prática aos contratos firmados.</li><li>- Os contratos são fiscalizados rotineiramente, quando são elaborados relatórios mensais que atestam a regularidade na execução dos serviços.</li></ul> |  |  |  |  |   |



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

**9.PARTE A, ITEM 9 DO ANEXO II DA TCU Nº 127, DE 15/05/2013**

**QUADRO A.9.1.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO**

| Unidade Jurisdicionada                                                                                              |                |           |      |        |                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|------|--------|------------------------|
| Denominação Completa                                                                                                |                |           |      |        | Código SIORG           |
| Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás – SFA-GO                                 |                |           |      |        | 130080                 |
| Deliberações do TCU                                                                                                 |                |           |      |        |                        |
| Deliberações Expedidas pelo TCU                                                                                     |                |           |      |        |                        |
| Ordem                                                                                                               | Processo       | Acórdão   | Item | Tipo   | Comunicação Expedida   |
| 1                                                                                                                   | 036.730/2012-2 | -         | -    | Ofício | Ofício Gab nº 356/2013 |
| 2                                                                                                                   | 026.031/2012-4 | 4860/2013 | 9    | Ofício | Ofício Gab nº 312/2013 |
| Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação                                                             |                |           |      |        | Código SIORG           |
| Superintendência Federal de Agricultura em Goiás                                                                    |                |           |      |        |                        |
| Descrição da Deliberação:                                                                                           |                |           |      |        |                        |
| 1. Revisão de Aposentadoria em razão de acréscimo de tempo de serviço.                                              |                |           |      |        |                        |
| 2. Julgado ilegal o benefício de pensão para Zuley Ferreira   Pontes Neto, tendo sido recusado o registro no SISAC. |                |           |      |        |                        |
| Providências Adotadas                                                                                               |                |           |      |        |                        |
| Setor Responsável pela Implementação                                                                                |                |           |      |        | Código SIORG           |
| SGP/DAD                                                                                                             |                |           |      |        |                        |
| Síntese da Providência Adotada:                                                                                     |                |           |      |        |                        |



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

|                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Encaminhada a documentação necessária à revisão.                                                                                                                                                                |
| 2. Excluído Zuley Ferreira Pontes Neto, beneficiário de pensão, e feito novo Ato concessório para Ibenise Maria Moraes da Silva.<br><br>2.1. Atendidas as solicitações e encaminhado a documentação comprobatória. |
| <b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>                                                                                                                                                                              |
| 01. Em andamento no TCU                                                                                                                                                                                            |
| 02. Em andamento no TCU                                                                                                                                                                                            |
| <b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                    |



**9.6 Alimentação SIASG e SICONV**

Quadro A9.6. Declaração de Inserção e Atualização de Dados no SIASG e SICONV

**DECLARAÇÃO**

Eu Maria Carmem Leal de Oliveira, CPF nº 467.894.211-49, Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, exercido na Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2013 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 17 da Lei nº 12.708, de 17 de maio de 2012 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Goiânia-GO, 03 de março de 2014.

Maria Carmem Leal de Oliveira

CPF nº 467.894.211-49

Chefe da Divisão de Apoio Administrativo

Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO

**11.PARTE A , ITEM 11 DO ANEXO II DA TCU Nº 127, DE 15/05/2013**

**11.2 Declarações de Demonstrações Contábeis.**



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

00 396 895/0012-88  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,  
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Coordenação Geral de Administração  
de Pessoas  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO D  
ANEXO 1º ANDAR ALA A  
CEP 70043-900  
BRASÍLIA - DF

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas da União, que o servidor, Alberto Jerônimo Pereira CPF nº 135.037.821-68, apresentou autorização de acesso do Imposto de Renda, neste Ministério, conforme prevê a Instrução Normativa do TCU 65/2011 de 28/04/2011.

Brasília, 12 de fevereiro de 2014.

Carlos Antônio Portugal de Assunção  
Chefe de Divisão de Cadastro - CGAP

Ministério da Agricultura, Pecuária e  
Abastecimento - MAPA

Confere com o Original

Data: 12/02/14



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

00 396 895/0012-88  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,  
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Coordenação Geral de Administração  
de Pessoas  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO D  
ANEXO 1º ANDAR ALA A  
CEP 70043-900  
BRÁSILIA - DF

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas da União, que o servidor, José Calazans dos Santos CPF nº 150.533.771-20, apresentou autorização de acesso do Imposto de Renda, neste Ministério, conforme prevê a Instrução Normativa do TCU 65/2011 de 28/04/2011.

Brasília, 12 de fevereiro de 2014.

  
Carlos Antônio Portugal de Assunção  
Chefe de Divisão de Cadastro - CGAP

Ministério da Agricultura, Pecuária e  
Abastecimento - MAPA

Confere com o Original  
Data: 12/02/14



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
**Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás**  
**Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO**

**12.PARTE A, ITEM 12 DO ANEXO II DA TCU Nº 127, DE 15/05/2013**

**Outras Informações Consideradas Relevantes, pela UJ.**

**ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO ANUAL - ATIVIDADES FINANCEIRAS DE 2013 - Valores em R\$**

| UNIDADE   | PI           |      | CUSTEIO |            |           |           |           |         |           |          |         |          |         | INVESTIMENTO | TOTAL PI   |
|-----------|--------------|------|---------|------------|-----------|-----------|-----------|---------|-----------|----------|---------|----------|---------|--------------|------------|
|           |              |      | 3390.08 | 3390.14    | 3390.30   | 3390.33   | 3390.36   | 3390.37 | 3390.39   | 3390.47  | 3390.92 | 3390.93  | 3391.39 |              |            |
| D D A     | VIGIA GRO    | Prog |         | 8.125,00   | 3.300,00  | 3.100,00  |           |         |           | 475,00   |         |          |         | 15.000,00    | 15.000,00  |
|           |              | Prov |         | 3.230,00   | 4.924,69  |           |           |         | 3.000,00  |          |         |          |         | 11.154,69    | 11.154,69  |
|           |              | Exec |         | 2.986,52   | 4.924,69  |           |           |         | 3.000,00  |          |         |          |         | 10.911,21    | 10.911,21  |
| S E F I A | FISA GROTX   | Prog |         | 4.296,40   | 2.570,00  | 10.000,00 | 3.990,80  |         | 400,00    |          |         |          |         | 21.257,20    | 24.757,20  |
|           |              | Prov |         | 4.970,00   | 2.273,00  | 13.352,00 | 5.086,00  |         | 160,15    |          |         |          |         | 25.841,15    | 25.841,15  |
|           |              | Exec |         | 4.882,15   | 2.273,00  | 13.352,00 | 5.086,00  |         | 160,15    |          |         |          |         | 25.753,30    | 25.753,30  |
|           | FISCALEM     | Prog |         | 111.309,00 | 37.640,00 | 38.000,00 | 21.063,00 |         | 6.200,00  | 1.440,00 |         |          |         | 215.652,00   | 278.452,00 |
|           |              | Prov |         | 55.618,50  | 18.836,59 | 14.300,00 |           |         | 10.731,76 |          |         | 144,37   |         | 99.631,22    | 161.355,49 |
|           |              | Exec |         | 55.421,95  | 18.836,59 | 14.300,00 |           |         | 10.731,76 |          |         | 144,37   |         | 99.434,67    | 161.158,94 |
|           | FISFE COI    | Prog |         | 33.138,00  | 14.324,00 | 12.000,00 |           |         | 300,00    | 238,00   |         |          |         | 60.000,00    | 69.000,00  |
|           |              | Prov |         | 18.076,00  | 12.612,95 |           |           |         | 1.390,00  |          |         | 108,00   |         | 32.186,95    | 41.129,95  |
|           |              | Exec |         | 17.539,00  | 12.612,95 |           |           |         | 1.390,00  |          |         | 108,00   |         | 31.649,95    | 40.592,95  |
| S E F I P | FISCG ENE    | Prog |         | 7.150,00   | 2.850,00  |           |           |         |           |          |         |          |         | 10.000,00    | 10.000,00  |
|           |              | Prov |         | 4.922,00   | 1.648,00  | 3.742,45  |           |         |           |          |         |          |         | 10.312,45    | 10.312,45  |
|           |              | Exec |         | 4.646,05   | 1.648,00  | 3.742,45  |           |         |           |          |         |          |         | 10.036,50    | 10.036,50  |
|           | FISCI NAN    | Prog |         | 33.630,00  | 11.800,00 | 3.946,00  |           |         | 386,00    | 238,00   |         |          |         | 50.000,00    | 50.000,00  |
|           |              | Prov |         | 18.201,70  | 3.967,29  | 3.829,32  |           |         | 2,40      |          |         |          |         | 26.000,71    | 26.000,71  |
|           |              | Exec |         | 17.321,08  | 3.889,77  | 3.829,32  |           |         | 2,40      |          |         |          |         | 25.042,57    | 25.042,57  |
|           | FISPR OVET   | Prog |         | 8.393,00   | 9.940,00  |           |           |         | 1.750,00  | 500,00   |         |          |         | 20.583,00    | 20.583,00  |
|           |              | Prov |         | 2.268,89   | 2.645,86  |           |           |         | 89,52     |          |         |          |         | 5.004,27     | 5.004,27   |
|           |              | Exec |         | 2.268,89   | 2.645,86  |           |           |         | 89,52     |          |         |          |         | 5.004,27     | 5.004,27   |
| S I P O A | INSP ANIM AL | Prog |         | 235.002,00 | 62.917,00 | 1.840,00  |           |         |           |          |         |          |         | 299.759,00   | 299.759,00 |
|           |              | Prov |         | 181.001,71 | 64.361,73 | 21.240,64 | 5.599,10  |         | 7.444,32  |          |         | 1.750,24 |         | 281.397,74   | 307.654,46 |
|           |              | Exec |         | 179.150,80 | 63.917,61 | 21.240,64 | 5.599,10  |         | 7.444,32  |          |         | 1.750,24 |         | 279.102,71   | 305.359,43 |
| S I       | IPVE GETA    | Prog |         | 34.426,50  | 20.973,50 |           |           |         | 3.600,00  | 1.000,00 |         |          |         | 60.000,00    | 60.000,00  |
|           |              | Prov |         | 16.079,50  | 7.476,37  |           |           |         |           |          |         |          |         | 23.555,87    | 23.555,87  |



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
**Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás**  
**Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO**

|                       |       |      |  |           |           |           |          |          |           |  |          |           |  |            |           |            |
|-----------------------|-------|------|--|-----------|-----------|-----------|----------|----------|-----------|--|----------|-----------|--|------------|-----------|------------|
| P<br>O<br>V           | L     | Exec |  | 14.188,66 | 7.476,37  |           |          |          |           |  |          |           |  | 21.665,03  |           | 21.665,03  |
|                       | PADC  | Prog |  | 28.000,00 | 11.700,00 |           |          |          | 10.300,00 |  |          |           |  | 50.000,00  |           | 50.000,00  |
|                       | LASSI | Prov |  | 16.957,50 | 10.358,00 | 2.700,00  |          |          | 1.278,70  |  |          |           |  | 31.294,20  |           | 31.294,20  |
|                       | F     | Exec |  | 15.602,18 | 10.345,83 | 2.188,50  |          |          | 1.278,70  |  |          |           |  | 29.415,21  |           | 29.415,21  |
| S<br>S<br>A           | PCEA  | Prog |  | 67.050,00 | 58.713,45 | 6.436,55  |          |          | 5.800,00  |  |          |           |  | 138.000,00 |           | 138.000,00 |
|                       | NIMA  | Prov |  | 34.494,90 | 16.789,33 | 8.199,46  | 1.263,20 |          | 713,62    |  |          | 13.099,85 |  | 74.560,36  | 5.874,00  | 80.434,36  |
|                       | L     | Exec |  | 31.044,18 | 16.789,33 | 8.199,46  | 1.263,20 |          | 415,62    |  |          | 13.099,85 |  | 70.811,64  | 5.874,00  | 76.685,64  |
|                       | RAST  | Prog |  | 19.200,00 | 11.200,00 | 3.000,00  |          | 2.300,00 |           |  |          |           |  | 35.700,00  | 5.500,00  | 41.200,00  |
|                       | REAB  | Prov |  | 15.576,00 | 5.833,83  |           |          |          | 90,71     |  |          |           |  | 21.500,54  |           | 21.500,54  |
|                       |       | Exec |  | 13.512,53 | 5.833,83  |           |          |          | 90,71     |  |          |           |  | 19.437,07  |           | 19.437,07  |
|                       | FEBR  | Prog |  | 23.921,55 | 3.878,45  | 2.000,00  |          |          | 1.200,00  |  |          |           |  | 31.000,00  | 6.000,00  | 37.000,00  |
|                       | EAFT  | Prov |  | 7.434,00  | 1.172,95  |           |          |          | 11,99     |  |          |           |  | 8.618,94   |           | 8.618,94   |
| S<br>S<br>V           | OS    | Exec |  | 3.828,22  | 1.172,95  |           |          |          | 11,99     |  |          |           |  | 5.013,16   |           | 5.013,16   |
|                       | PCEV  | Prog |  | 40.753,83 | 11.519,07 | 20.029,94 | 1.911,60 |          | 3.200,00  |  | 1.500,00 |           |  | 78.914,44  | 50.000,00 | 128.914,44 |
|                       | EGET  | Prov |  | 20.782,30 | 5.591,94  | 4.607,33  |          |          | 1.843,12  |  |          |           |  | 32.824,69  |           | 32.824,69  |
|                       | AL    | Exec |  | 18.303,48 | 5.591,94  | 4.607,33  |          |          | 1.675,12  |  |          |           |  | 30.177,87  |           | 30.177,87  |
|                       | FISCO | Prog |  | 37.269,70 | 19.202,85 | 39.000,00 |          |          | 10.800,00 |  |          |           |  | 106.272,55 | 7.200,00  | 113.472,55 |
|                       | RGEN  | Prov |  | 13.745,00 | 10.160,39 | 1.600,00  |          |          | 3.104,70  |  |          |           |  | 28.610,09  | 38.265,60 | 66.875,69  |
|                       | 13    | Exec |  | 8.744,35  | 10.160,39 |           |          |          | 3.104,70  |  |          |           |  | 22.009,44  | 38.265,60 | 60.275,04  |
|                       | VIGIF | Prog |  | 22.322,02 | 8.787,07  |           |          |          | 1.700,00  |  |          |           |  | 32.809,09  | 40.000,00 | 72.809,09  |
| D<br>P<br>D<br>A<br>G |       | Prov |  | 10.339,53 | 4.073,65  |           |          |          | 2.620,00  |  |          |           |  | 17.033,18  |           | 17.033,18  |
|                       | ITO   | Exec |  | 7.393,31  | 4.073,65  |           |          |          | 2.620,00  |  |          |           |  | 14.086,96  |           | 14.086,96  |
|                       | DESE  | Prog |  | 1.034,80  | 1.350,00  |           |          |          | 5.000,00  |  |          |           |  | 7.384,80   |           | 7.384,80   |
|                       | NORG  | Prov |  |           |           |           |          |          |           |  |          |           |  | 0,00       |           | 0,00       |
|                       |       | Exec |  |           |           |           |          |          |           |  |          |           |  | 0,00       |           | 0,00       |
|                       | INDIG | Prog |  | 6.022,00  | 2.350,00  |           | 3.278,00 |          | 350,00    |  |          |           |  | 12.000,00  |           | 12.000,00  |
|                       | RAF   | Prov |  | 4.638,12  |           | 1.871,46  | 1.150,50 |          |           |  |          |           |  | 7.660,08   |           | 7.660,08   |
|                       |       | Exec |  | 4.638,12  |           | 1.871,46  | 1.150,50 |          |           |  |          |           |  | 7.660,08   |           | 7.660,08   |
|                       | FISCA | Prog |  | 2.330,00  | 920,00    | 600,00    |          |          | 150,00    |  |          |           |  | 4.000,00   |           | 4.000,00   |
|                       | LPEC  | Prov |  | 2.945,43  |           | 4.421,19  | 414,20   |          |           |  |          |           |  | 7.780,82   |           | 7.780,82   |
|                       |       | Exec |  | 2.945,43  |           | 4.421,19  | 414,20   |          |           |  |          |           |  | 7.780,82   |           | 7.780,82   |
|                       | APOI  | Prog |  | 700,00    | 300,00    |           |          |          |           |  |          |           |  | 1.000,00   |           | 1.000,00   |
|                       | OAGR  | Prov |  |           |           |           |          |          |           |  |          |           |  | 0,00       |           | 0,00       |
|                       | IC    | Exec |  |           |           |           |          |          |           |  |          |           |  | 0,00       |           | 0,00       |
|                       | APOI  | Prog |  | 3.200,00  | 1.300,00  | 500,00    |          |          |           |  |          |           |  | 5.000,00   |           | 5.000,00   |
|                       | OPEC  | Prov |  | 1.061,18  | 248,00    | 935,93    |          |          |           |  |          |           |  | 2.245,11   |           | 2.245,11   |
|                       |       | Exec |  | 1.061,18  | 248,00    | 935,93    |          |          |           |  |          |           |  | 2.245,11   |           | 2.245,11   |
| FISCO                 | N     | Prog |  |           |           |           |          |          |           |  |          |           |  | 0,00       |           | 0,00       |
|                       |       | Prov |  | 517,79    |           |           |          |          |           |  |          |           |  | 517,79     |           | 517,79     |
|                       |       | Exec |  | 517,79    |           |           |          |          |           |  |          |           |  | 517,79     |           | 517,79     |



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
**Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás**  
**Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO**

|                            |                    |      |           |            |            |            |           |            |            |           |          |           |          |              |            |              |
|----------------------------|--------------------|------|-----------|------------|------------|------------|-----------|------------|------------|-----------|----------|-----------|----------|--------------|------------|--------------|
| D<br>A<br>D                | FISCA<br>GRIC      | Prog |           | 5.700,00   | 1.410,00   |            |           |            | 890,00     |           |          |           |          | 8.000,00     |            | 8.000,00     |
|                            |                    | Prov |           | 7.920,54   | 698,00     |            |           |            |            |           |          |           |          | 8.618,54     |            | 8.618,54     |
|                            |                    | Exec |           | 6.856,95   | 698,00     |            |           |            |            |           |          |           |          | 7.554,95     |            | 7.554,95     |
|                            | INOV<br>AGRO       | Prog |           |            |            |            |           |            |            |           |          |           |          | 0,00         |            | 0,00         |
|                            |                    | Prov |           | 100,30     |            |            |           |            |            |           |          |           |          | 100,30       |            | 100,30       |
|                            |                    | Exec |           | 100,30     |            |            |           |            |            |           |          |           |          | 100,30       |            | 100,30       |
|                            | CERT<br>ORGA<br>N  | Prog |           | 4.015,20   | 2.080,00   |            |           | 1.000,00   |            |           |          |           |          | 7.095,20     |            | 7.095,20     |
|                            |                    | Prov |           |            |            |            |           |            |            |           |          |           |          | 0,00         |            | 0,00         |
|                            |                    | Exec |           |            |            |            |           |            |            |           |          |           |          | 0,00         |            | 0,00         |
|                            | ORGA<br>MAN<br>EJO | Prog |           |            |            |            |           |            |            |           |          |           |          | 0,00         |            | 0,00         |
|                            |                    | Prov |           |            |            |            |           |            |            |           |          |           |          | 0,00         |            | 0,00         |
|                            |                    | Exec |           |            |            |            |           |            |            |           |          |           |          | 0,00         |            | 0,00         |
|                            | OPER<br>ASDC       | Prog |           |            |            |            |           |            |            |           |          |           |          | 0,00         |            | 0,00         |
|                            |                    | Prov |           | 7.886,05   | 6.143,31   | 2.320,00   |           | 1.795,00   |            |           | 62,20    |           |          | 18.206,56    |            | 18.206,56    |
|                            |                    | Exec |           | 5.813,69   | 6.143,31   | 2.320,00   |           | 1.795,00   |            |           | 62,20    |           |          | 16.134,20    |            | 16.134,20    |
|                            | MAN<br>UTSF<br>AS  | Prog |           | 10.889,00  | 91.000,00  | 2.200,00   |           | 311.820,20 | 478.003,98 | 6.086,82  |          |           |          | 900.000,00   |            | 900.000,00   |
|                            |                    | Prov |           | 6.980,00   | 38.128,36  | 5.194,53   |           | 354.182,52 | 446.946,13 | 15.370,23 | 4.389,92 | 507,09    | 5.550,00 | 877.248,78   |            | 877.248,78   |
|                            |                    | Exec |           | 6.487,20   | 35.729,14  | 5.194,53   |           | 354.182,52 | 445.450,32 | 15.370,23 | 4.389,92 | 507,09    | 5.550,00 | 872.860,95   |            | 872.860,95   |
|                            | OPEA<br>SSIST      | Prog |           |            |            |            |           |            |            |           |          |           |          | 0,00         |            | 0,00         |
|                            |                    | Prov | 38.325,23 |            |            |            |           |            |            |           |          |           |          | 38.325,23    |            | 38.325,23    |
|                            |                    | Exec | 38.325,23 |            |            |            |           |            |            |           |          |           |          | 38.325,23    |            | 38.325,23    |
|                            | OPER<br>CGAP       | Prog |           |            |            |            |           |            |            |           |          |           |          | 0,00         |            | 0,00         |
|                            |                    | Prov |           | 1.148,33   |            |            |           |            |            |           |          |           |          | 1.148,33     |            | 1.148,33     |
|                            |                    | Exec |           | 1.148,33   |            |            |           |            |            |           |          |           |          | 1.148,33     |            | 1.148,33     |
|                            | CAPA<br>CITA       | Prog |           |            |            |            |           |            |            |           |          |           |          | 0,00         |            | 0,00         |
|                            |                    | Prov |           | 13.406,14  |            | 8.031,40   |           |            |            |           |          | 176,18    |          | 21.613,72    |            | 21.613,72    |
|                            |                    | Exec |           | 12.615,98  |            | 5.352,17   |           |            |            |           |          | 176,18    |          | 18.144,33    |            | 18.144,33    |
| O<br>U<br>T<br>R<br>A<br>S | LANA<br>GRO        | Prog |           |            |            |            |           |            |            |           |          |           |          | 0,00         |            | 0,00         |
|                            |                    | Prov |           | 796,50     | 578,68     |            |           |            |            |           |          |           |          | 1.375,18     |            | 1.375,18     |
|                            |                    | Exec |           | 551,68     | 578,68     |            |           |            |            |           |          |           |          | 1.130,36     |            | 1.130,36     |
|                            | PESC<br>A          | Prog |           |            |            |            |           |            |            |           |          |           |          | 0,00         |            | 0,00         |
|                            |                    | Prov |           |            | 759,36     |            |           |            |            |           |          |           |          | 759,36       |            | 759,36       |
|                            |                    | Exec |           |            | 745,85     |            |           |            |            |           |          |           |          | 745,85       |            | 745,85       |
| TOTAL<br>SFA-GO            |                    | Prog | 0,00      | 747.878,00 | 392.025,39 | 142.652,49 | 30.243,40 | 314.120,20 | 531.029,98 | 9.977,82  | 1.500,00 | 0,00      | 0,00     | 2.169.427,28 | 184.000,00 | 2.353.427,28 |
|                            |                    | Prov | 38.325,23 | 471.097,91 | 219.282,28 | 96.345,71  | 13.513,00 | 354.182,52 | 481.222,12 | 15.370,23 | 4.389,92 | 15.847,93 | 5.550,00 | 1.715.126,85 | 141.063,59 | 1.856.190,44 |
|                            |                    | Exec | 38.325,23 | 439.570,00 | 216.335,74 | 91.554,98  | 13.513,00 | 354.182,52 | 479.260,31 | 15.370,23 | 4.389,92 | 15.847,93 | 5.550,00 | 1.673.899,86 | 141.063,59 | 1.814.963,45 |
|                            |                    |      |           |            |            |            |           |            |            |           |          |           |          | EXEC/PROG    |            | 77%          |
|                            |                    |      |           |            |            |            |           |            |            |           |          |           |          | PROV/PROG    |            | 79%          |
|                            |                    |      |           |            |            |            |           |            |            |           |          |           |          | EXEC/PROV    |            | 98%          |

FONTES: SIAFI e SGI - TOTAL DISPONÍVEL NO SIAFI 2013 = ERSUASA 1.044.170,42; INSUASA 2.279.735,00 e DEMAIS PI'S 41.226,99 = 3.365.132,41



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/GAB/SFA-GO